

ÍNDICE

BAHIA	13
BARREIRAS / BA	13
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, VANESSA SANTOS DE ABREU	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IVANILDO DA SILVA PEIXOTO JUNIOR	13
BOM JESUS DA LAPA / BA	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL	15
CANAVIEIRAS / BA	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANAVIEIRAS	16
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): FERNANDO AUGUSTO DO AMARAL FERNANDES FILHO	16
FEIRA DE SANTANA / BA	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA., ISRAEL RIOS MARIANO, SILVIA DE MENEZES CERQUEIRA MARIANO	16
MORRO DO CHAPEU / BA	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MORRO DO CHAPEU	17
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IVIA MARIA PASSOS DA SILVA	17
SALVADOR / BA	17
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOEL SENA DA CRUZ, IVANA REGINA LOPES DA CRUZ	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLA FABIANA OLIVEIRA LAGO, RAFAEL LAGO DOS SANTOS, CARINE SANTOS OLIVEIRA	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS, LUCINEIDE LOPES FERREIRA DOS SANTOS	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOZENILDA OTACIANA DOS SANTOS	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO ALVES DE SANTANA	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA MADALENA DE SOUZA SANTOS, ANDRE LUIS REIS SENA	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUANA MONTEIRO SANTOS CRUZ, SILVIO ROGERIO SANTOS CRUZ	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RICARDO ARTUR CEDRAZ VIANA, AMANDA KARINE DAS VIRGENS DE BARROS VIANA	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIVALDO SANTOS DAS NEVES FILHO	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXSANDRO DA SILVA LOPES, JACILDA FARIAS DA COSTA	21
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RUBENS MATOS DE ALVARENGA, ALINE SILVA LARA DE ALVARENGA	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RUBENS MATOS DE ALVARENGA,	

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

ALINE SILVA LARA DE ALVARENGA	22
UNA / BA	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA	23
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): FERNANDO AUGUSTO DO AMARAL FERNANDES FILHO	23
XIQUE-XIQUE / BA	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE XIQUE-XIQUE	23
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIO HENRIQUE MORAIS SOARES	23
GOIÁS	24
GOIATUBA / GO	24
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIATUBA	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIANO PEREIRA MARTINS	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSIANE RODRIGUES DA SILVA SANTOS, MUCIO TAVARES DOS SANTOS JUNIOR	24
MINAS GERAIS	24
ARINOS / MG	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARINOS	25
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIO CASSEMIRO PUPULIN, ISABELA MARIA PONCIANO PUPULIN, COLONIZADORA AGRÍCOLA E URBANIZADORA S A	25
BARBACENA / MG	30
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARBACENA	30
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SANDRA REGINA NUNES VENTURA, WESLEY SEBASTIAO VENTURA	30
BELO HORIZONTE / MG	31
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IVAN AUGUSTO DE LELES OLIVEIRA SOUZA	31
BONFINÓPOLIS DE MINAS / MG	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BONFINÓPOLIS DE MINAS	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GLAUCIA ALVES DOS PASSOS	32
CAMPANHA / MG	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPANHA	32
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SILVIO BORGES DA COSTA, DIONISIA MARIA CAUWILLA DA COSTA, GENESIO JOSAFÁ DA SILVA, MARIA ODETE DA SILVA	32
CAPELINHA / MG	33
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPELINHA	33
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MANOELINO GUEDES DE CARVALHO, POLLYANNA PAMELA CAETANO DE CARVALHO, DAILTON GUEDES CARVALHO	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VADILSON CAMPOS DOS SANTOS, LORRANE RIBEIRO DA SILVA	35
CARATINGA / MG	35
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARATINGA	35
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JASSUAIR SOARES DE OLIVEIRA	35
CONSELHEIRO LAFAIETE / MG	36
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONSELHEIRO LAFAIETE	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSIVAN DE LIMA SILVA	36
CURVELO / MG	36
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURVELO	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO OTTONE MALAQUIAS, DANIELLE DINIZ ALVES	36
DIAMANTINA / MG	37
REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINA	37
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADAIR JOSE DE MIRANDA, VILMA DE LIMA FERREIRA MIRANDA, ALFEU AUGUSTO DE OLIVEIRA, RICARDO ANDRADE DORIA, RAIMUNDO SARAIVA ANDRADE FILHO, JOAO OLIRIO DA FONSECA, ANEDITE ALICE DA CONCEICAO FONSECA, ADAIR JOSE DE MIRANDA	37
FORMIGA / MG	37
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMIGA	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS APARECIDO CASTRO SILVA, MARIA DE LOURDES GUIMARAES SILVA	38
GOVERNADOR VALADARES / MG	38
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAILDA FRANCISCO GONCALVES BARBOSA	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GLADSTON RODRIGUES DE SOUZA	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO MARTINS DA SILVA	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILA VERAS SILVA, MAICON RODRIGUES CALDEIRA	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NILTON JOSE DO AMARAL JUNIOR, THAYLA LORRANE SCARABELLI	40
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): INGRID ADE ASSUNCAO FERREIRA, BRUNO ASSUNCAO NEIVA	40
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ISAUQUE SANTOS SILVA, THAIS SALES	41
IGARAPE / MG	41
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGARAPE	41
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO JUNIOR DAMACENO	41
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO DE SOUSA RODRIGUES	41
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELCINEIA COELHO FROIS	42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANO GERALDO DE OLIVEIRA ARAUJO, DANIELA PEREIRA DE OLIVEIRA	42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FELIPE MARTON MONTEIRO	43
MATEUS LEME / MG	43
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATEUS LEME	43
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA AUXILIADORA	43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TIAGO ALVES LOURENCO	43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AMAURY AUGUSTO TINEL	44
MONTES CLAROS / MG	44

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS	44
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA FERNANDA MARCAL OLIVEIRA	44
NANUQUE / MG	45
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NANUQUE	45
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE ROQUE SALOMAO	45
NOVA SERRANA / MG	45
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA SERRANA	45
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIO CESAR ALVES	45
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDIRENE MARIA CASTRO, AGNALDO DE ARAUJO SILVA	46
PARA DE MINAS / MG	46
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARA DE MINAS	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IREUDES ARRUDA PINHEIRO, FERNANDA RIBEIRO DA SILVA PINHEIRO	46
POUSO ALEGRE / MG	47
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POUSO ALEGRE	47
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SEBASTIAO BORGES DE ALMEIDA	47
RIBEIRAO DAS NEVES / MG	47
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO DAS NEVES	47
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RONI TEODORO DO NASCIMENTO, NUBIA REGINA DE OLIVEIRA	47
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LINDOMAR MIRANDA SAMPAIO	48
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELCIO DE MELO FILHO	48
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HELTON CELIO DOS SANTOS	48
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE ANTONIO RIBEIRO, MARIA DO AMPARO DA SILVA RIBEIRO	49
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCAS HONORIO DE CARVALHO	49
SETE LAGOAS / MG	49
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS	49
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GREENVILLE PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	50
UBERLANDIA / MG	50
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA	50
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MILTON LEITE RIBEIRO, LOURDES MARIA DE SOUZA RIBEIRO, MARILENE RIBEIRO GARCIA, APARECIDO GABRIEL GARCIA, EMILIA LEITE RIBEIRO SOBRINHA	50
UBERLÂNDIA / MG	51
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA	51
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IGOR DE ALMEIDA SOUZA	51
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIZETE BISPO LOURENCO	52
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ARY CAETANO DA SILVA	52
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO FELIPE GOMES PEREIRA	52
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANA FERREIRA DE	

ANDRADE	53
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDEIR JOSE DA SILVA	53
SILVA	54
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SEBASTIAO DA SILVA PEREIRA	54
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NEIDE ALVES DOS SANTOS RUAS	54
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUILHERME ALVES BORGES	55
DORNELES	55
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOANA DARC FERREIRA DA SILVA	55
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIOGO GARCIA BRITIS	56
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LOURDES MARIA DA SILVA, LUIZ CESARIO DA SILVA	56
MATO GROSSO DO SUL	57
CAMPO GRANDE / MS	57
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	57
EDITAL - RESCISÃO COMPROMISSO DE CV DE LOTE, ART. 32 E 36, III, L.6766/79 - INTERESSADO(S): ERICKSON MARQUES LIMA	57
PARÁ	57
ALTAMIRA / PA	57
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALTAMIRA	57
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ENELIR MIAZZI LORASCHI, SERGIO LORASCHI, CLOVIS MARCON PASSARELI, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS	57
ANANINDEUA / PA	58
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	58
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE CAUBI VALE DA SILVA JUNIOR, MILENE REGINA LEO DA SILVA	58
BELEM / PA	58
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELEM	59
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA ISABEL GARCIA CASTRO	59
PARAGOMINAS / PA	59
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAGOMINAS	59
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSENILDO DA SILVA ALMEIDA	59
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AURICELIA PEREIRA BARBOZA	59
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TAINAN DA ROCHA LOPES	60
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSINEIDE FERREIRA DE SOUZA	60
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOHNNY FARIAS JORGE, ADEILZA DE SOUSA LIMA	61
PERNAMBUCO	61
BELO JARDIM / PE	61
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO JARDIM	61
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOAO PEDRO DE BARROS SILVA	61

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LINDINALVA JOSE LIRA	61
RECIFE / PE	62
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	62
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BARTOLOMEU BELARMINO DE MACEDO FILHO	62
SERRA TALHADA / PE	62
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA TALHADA	63
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DASDORES NUNES	63
RIO DE JANEIRO	63
ARARUAMA / RJ	63
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ARARUAMA	63
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELLE ROBERTA DA SILVA AZEVEDO	63
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GABRIELLA FERNANDES MARQUES SIMOES, ANGELO FELLIPE VIEIRA SIMOES	63
CABO FRIO / RJ	64
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO	64
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALERIA SOARES MONTEIRO CHAVES	64
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAPHAEL DA SILVA CORDEIRO	64
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MELINA MOREIRA DA FONSECA	65
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSANY DE SOUZA GARCIA	65
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE COUTO FERREIRA	65
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DYANE MAGALHAES SIQUEIRA, LUIZ AUGUSTO FERREIRA PEREIRA	66
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILA APARECIDA R FERNANDES ROSA, SEBASTIAO DA SILVA ROSA	66
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO DA COSTA BESSA, MARIA DE FATIMA DA SILVA BESSA	67
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNA MAGNO DE ARAUJO	67
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	67
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	68
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELY SOUZA COUTINHO	68
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEFFERSON DA SILVA DA PURIFICACAO	68
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	68
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA DA PENHA MARQUES LIMA, CARLOS FREDERICO LIMA SILVA	68
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WAGNER MENDES SOUSA MANHAES	69
DUAS BARRAS / RJ	69
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUAS BARRAS	69
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PEDRO HENRIQUE BATISTA MIRANDA	69
DUQUE DE CAXIAS / RJ	70

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	70
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DOUGLAS SUZULA RANGEL	70
IGUABA GRANDE / RJ	70
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE IGUABA GRANDE	70
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA LETICIA SILVA WIEDEMANN	70
ITABORAÍ / RJ	71
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ	71
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DILAMARCIA DA CRUZ BARROS	71
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO GOMES DOS SANTOS	71
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ	72
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIANE ALMEIDA RODRIGUES	72
ITAPERUNA / RJ	72
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA	72
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KEZIA CURCIO MACHADO BRANCO, EDSON WANDER BRAGA BRANCO	72
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARINETE DE SOUZA SILVA, JOSE CARLOS ROSA DA SILVA	73
MACAÉ / RJ	73
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ	73
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): INGRID LUNA HOERNER E SILVA, JOSE RICARDO DA SILVA, BARBARA JACQUELINE HOERNER	73
MARICA / RJ	73
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	74
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO ANDRE VIEIRA GOMES, SIMONE VIEIRA CABRAL GOMES	74
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SIMONE RODRIGUES BARBOSA PEREIRA, CEZAR AUGUSTO ROCHA DE ARAUJO	74
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LETICIA CAMPOS DE ARAUJO DA SILVA, FABIO LIMA GONCALVES DA SILVA	74
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDO DA SILVA PEREIRA	75
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LAIS FERNANDA SOARES DE SOUZA	75
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WALTER FERREIRA DA ROCHA FILHO, ESPOLIO MARIA CANDIDO ROSA PAULO	76
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ARI GUEDES CARDOSO	76
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HERIBERTO COSTA LUCAS, ILDIRMAR MUNIZ DA SILVA COSTA	77
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA PAULA BARBOSA DA SILVA, ANDRE LUIZ FURTADO VIANNA	77
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THATIANE GOMES DE LIMA, THOMAZ JEFFERSON MARINS CABRAL	77
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIO RANGEL JUNIOR	78
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE GABRIEL INACIO DA SILVA	78
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALINE COSTA DA SILVA	79
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOYCE CONCEICAO DA	79

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

COSTA, CLEITON DOS SANTOS XAVIER	79
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO FRAGA PEREIRA DA SILVA, TANIA DE SOUZA QUEIROZ TAVARES	79
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KELLY CORDEIRO SEVERO, ALEXANDRO SILVA DE ANDRADE	80
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEX DO VALE ROCHA	80
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DOMINGO PEDRO BENTO	81
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JHULY ANNE MARTINS DA SILVA F JARDIM, RAFAEL ANDRADE DE SOUZA	81
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VINICIUS CARVALHO ANGRA	81
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANGELINA RODRIGUES DA SILVA, SEVERINO MANOEL DE SENA	82
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANA VIEIRA DA CUNHA SARTORIO, ANTONIO CARLOS NASCIMENTO SARTORIO	82
NOVA FRIBURGO / RJ	83
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	83
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAMILA LUIZ DARRHIU, JONATHAN DE OLIVEIRA BRAGA	83
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAGOBERTO CESAR SILVA MERCES	83
PATY DO ALFERES / RJ	84
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PATY DO ALFERES	84
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DEODORO ALBERTO COSTA	84
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FABIOLA ROSA LOUZADA SCHAFFER	84
QUEIMADOS / RJ	85
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS	85
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIENE CRISTINA MOURA	85
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANILO FERREIRA NASCIMENTO, FABIANA RIBEIRO DE ABREU NASCIMENTO	85
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WAGNER DA SILVA GURGEL	86
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TIAGO FERNANDES LEAO	86
RESENDE / RJ	86
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE	86
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GF ADMINISTRACAO, INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI	86
RIO DAS OSTRAS / RJ	87
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	87
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO DE CARVALHO VASQUES, DARCILEIA MADUREIRA VASQUES	87
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SOLANGE DE SANTANA FONSECA, JOBSON DA CRUZ FONSECA	87
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO TARDIN BEAUCLAIR	88
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIANE RODRIGUES TEIXEIRA, LEANDRO DE SOUZA TEIXEIRA	88
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA CLAUDIA FERREIRA DE LYRA	89

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSIANE DIAS	89
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO ALBERTO FERREIRA DA SILVA	89
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBSON DA ROCHA BEZERRA	90

RIO DE JANEIRO / RJ 90

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 90

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDSON MENEZES DE ARAUJO	90
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO ROBERTO MOURA DE DEUS, ADRIANA REGINA GUIMARAES DOS ANJOS DE DEUS	91
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CHEN PEIQU, YANG GENZHU	91
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ ALEXANDRE DA SILVA SOARES, ANGELA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO	92
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CHOU CHINGKANG	92

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 92

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CESAR CRUZ DA CUNHA, DIULA DOS SANTOS PINTO DA CUNHA	92
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ESTHER DE OLIVEIRA FERREIRA	93
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EVANILDO DA CONCEICAO NUNES	93
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO VINICIUS SANTOS MOURA	94
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILA DA CONCEICAO COSTA	94
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JAQUELINE IRAIDE DE SOUZA MORAES, PLINIO DA SILVA RIBEIRO	94
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENAN ALVES SILVA DE SOUZA	95
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL ROSA DA SILVA	95
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GIAN PEREIRA DOS SANTOS	96
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA CAROLINE MOTA DA SILVA DE MOURA	96
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO ROBERTO PINTO DE ALMEIDA FILHO	96
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELA MENDES SANTOS DE AMORIM	97
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FILLIPY OLIVEIRA COUTINHO	97
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA ANDRE DOS SANTOS	98
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALVARO OLIVEIRA SANTOS	98
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO LUCIO BERNARDO	98
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUILHERME NUNES MORAIS	99
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FAGNER JORGE FERREIRA	99
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO DA SILVA DIAS	100
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO DANTAS CUNHA	100
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIEL KENNEDY VIEIRA DE	100

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

SOUZA	100
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDMUNDO CONCEICAO, CLAUDIA HELENA PEREIRA CONCEICAO	101
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ERENICE LUIZ MARIANO BARCELOS, ALDENIO FIGUEIREDO BARCELOS	101
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO FREITAS DA SILVA	102
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANO DA SILVA	102
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIO SILVA DE SOUZA	102
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCAS SOARES DE ANDRADE, LAIS REBECA FERREIRA BOGEA	103
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EVERALDO SABINO CORREIA	103
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIANA DA SILVA ESTEVAO FERNANDES, GABRIEL SANTANA FERNANDES	104
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GEREMIAS DA SILVA BARBOSA, ALINE PEREIRA DO NASCIMENTO DA SILVA	104
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TAMIRES OLIVEIRA MENDES, BERNARDO MESQUITA DA CUNHA	105
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSECLEIDE FERREIRA DA SILVA	105
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NELSON DE OLIVEIRA AUGUSTO	105
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DARKE ANTONIO VIRGILIO DA COSTA JUNI	106
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MATHEUS MORENO DE ANDRADE	106
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA D J M D S C DE OLIVEIRA, GUSTAVO CALLEGARIO DE OLIVEIRA	107
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO DE ARAUJO BRAVO	107
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLA CRISTINE SURIANO	107
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GABRIEL DE PADUA LEITE	108
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATO ADRIANO APOSTOLO	108
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CASSIO FARIAS DE SA, ALEXANDRO DE ANDRADE PIRES	109
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSANGELA DO ESPIRITO SANTO FALCAO	109
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IVANILTON ALMEIDA NERY	109
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIEGO VITERBO FERREIRA DA SILVA	110
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO LUIZ BALDESSARINI	110
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	111
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO NOGUEIRA CORREIA, LETICIA DOS SANTOS BRAGA	111
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO PINHEIRO TEIXEIRA	111
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRAULI CARVALHO DA SILVA	111
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ERISVANDA ARAUJO DE LIMA	112
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PEDRO MAURICIO MEDEIROS DE CARVALHO	112

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MIGUEL ANGEL LARIOS PEREZ, REGIA MARA DO NASCIMENTO LARIOS	113
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WAGNER PONTES RIBEIRO	113
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	113
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLECIS EMANUEL SILVA VENANCIO, JULIANA PORCINIO DOS SANTOS	114
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALESSANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS	114
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	114
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOCELI VIALLE BITTENCOURT	114
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NATALICIO DAS CHAGAS ALVES	115
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ARTHUR HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ, REJANE LOUREIRO JORAS	115
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TELMA DE MAGALHAES LIMA	116
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENAN DO AMAZONAS VASCONCELOS DUARTE	116
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEISE LUCIA CARIOCA DE SOUZA MARQUES	116
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VERA LUCIA IRIAS DA SILVA	117
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREA DE OLIVEIRA BRAZ	117
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABRICIO SANTOS GALLETTI, SORAYA VENANCIO FARIAS	118
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WAGNER LUIZ DA SILVA, LUCIANA MORAES DA SILVA	118
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ TADEU BOURET TORRES DE AGUIAR	118
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADILSON SLAVIERO, ELIANE FREITAS DA SILVA	119
SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ	119
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	119
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BAHIA CAFÉ COMERCIAL E EXPORTADORA SA	119
SAQUAREMA / RJ	120
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA	120
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA LANZILLOTE DA MOTTA, THIAGO MOTTA BRASIL	120
SEROPEDICA / RJ	120
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPEDICA	120
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAPHAEL JOSE DE SOUZA	120
SANTA CATARINA	121
ARAQUARI / SC	121
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAQUARI	121
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LAUREANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	121
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MAURINO ALFREDO CERCAL	122
BLUMENAU / SC	122
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	122

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GENEZIO BRESSANINI, ANNA LUCIANI BRESSANINI	122
CAMPO ERE / SC	123
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO ERE	123
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REINOLDO CHRISTMANN	123
FLORIANOPOLIS / SC	124
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	124
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JEANETE SILVESTRI	124
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCOS ANTONIO AMORIM, MARIA CONCEICAO DE PAULO AMORIM	124
ITAJAI / SC	125
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI	125
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SHIRLEY MARLI ELIAS OLIVEIRA, CLAUDIO OLIVEIRA	125
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI	126
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SIMONE DE OLIVEIRA, JACKSON WANDER VISCARDI	126
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VINICIUS ALTAIR BRAZ	126
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEFFERSON FERNANDES DE ALMEIDA	127
JARAGUA DO SUL / SC	127
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL	127
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SILVIO JOSE MEURER, IEDA MARIA ZANOTTI MEURER	127
JOINVILLE / SC	127
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	128
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	128
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	128
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SEBASTIAO LUDWIG	128
LAGES / SC	128
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES	128
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ODIR MARIN, JOAO MARIA RIBEIRO, LEONIR DE LIZ RIBEIRO, LUCIA HARUE MARIN	128
ORLEANS / SC	129
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ORLEANS	129
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DARCI TEZZA	129
TIMBO / SC	130
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	130
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): REGIANE MAIER THUROW	130
SÃO PAULO	130
RIBEIRAO PIRES / SP	130
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES	130
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): IMOBILIÁRIA RIO GRANDE S/C	130
SÃO PAULO / SP	131
PINHEIRO NETO ADVOGADOS	131
EDITAL - EDITAL - ANÚNCIO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL - INTERESSADO(S): PINHEIRO NETO ADVOGADOS	131

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BARREIRAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, VANESSA SANTOS DE ABREU**

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Barreiras/BA, CEP: 47.802-121, Tel.: (77) 3612-6386 / 99864-6386, E-mail: contato@crihbarreiras.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o(a) senhor(a) VANESSA SANTOS DE ABREU DA SILVA (CPF: 036.819.525-23) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado no contrato RCN-1212 em 31 de março de 2011, registrado na Matrícula nº 22.691 deste Cartório, referente ao imóvel situado em Quadra: 12; Lote: 12; situado no Loteamento Residencial Cidade Nova 1ª Etapa, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação 24/2021): I) Referência: 10/10/2015 a 10/10/2020; II) Valor: R\$ 19.955,54. INFORMA, ainda que o valor deste encargo, posicionado corresponde a R\$ 19.955,54, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os honorários advocatícios no valor de R\$ 1.814,14 e o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso SP 18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sra., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Barreiras - Bahia, 06 de maio de 2022. Pedro Ítalo da Costa Bacelar Oficial Interventor Designado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **IVANILDO DA SILVA PEIXOTO JUNIOR**

PEDRO ÍTALO DA COSTA BACELAR, Oficial Interventor do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua São Francisco, 133, Bairro Jardim Ouro Branco, Município de Barreiras/BA, CEP: 47.802-121, Tel.: (77) 3612-6386 / 99864-6386, E-mail: contato@crihbarreiras.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o(a) senhor(a) IVANILDO DA SILVA PEIXOTO (CPF: 691.724.471-68) para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado no contrato Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública -- Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia -- nº 0010106249, de 23/09/2020 registrado na Matrícula nº 43.056 deste Cartório, referente ao imóvel situado em Rua das Acácias, nº 183, Lote 05, Quadra 09, Loteamento Jardim Vitória, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento da

obrigação contratual relativa aos encargos indicados: Encargos Vencidos (Notificação 386/2021): I) Referência: 23/05/2021 a 23/07/2021; II) Valor: 6.528,45. INFORMA, ainda que o valor deste encargo, posicionado em 29/09/2021 corresponde a 11.468,89, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sra., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Barreiras - Bahia, 09 de maio de 2022. Pedro Ítalo da Costa Bacelar Oficial Interventor Designado.

COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

EDITAL Nº 100/2022 DESTINATÁRIOS: MANELITO DOS SANTOS, CPF sob nº 635.218.305-00 e ERIKA DOS SANTOS RAMOS, CPF sob nº 015.050.565-51 ENDEREÇO: Rua da Independência, nº 717, Bairro Nova Brasília, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97 (Lei de Alienação Fiduciária) e art. 1.177 a 1.195 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a intimação do Devedor Fiduciante, para purgar a mora referente à seguinte dívida, conforme abaixo descrito: 1. DADOS DO CONTRATO: Contrato nº 144440612043-1, firmado em 29/05/2014. Vencimento entre 29/07/2014 e 29/12/2019. Valor da dívida: R\$ 112.949,22 (cento e doze mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos). Credor Fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF. Devedor Fiduciante: MANELITO DOS SANTOS e ERIKA DOS SANTOS RAMOS 2. IMÓVEL: Uma área de terras, na quadra "DD", medindo 30(trinta) metros de frente, 30(trinta) metros de fundo, 30(trinta) metros de um lado e 30(trinta) metros do outro lado, perfazendo uma área total de 900m2(novecentos metros quadrados), situada dentro do perímetro urbano de Bom Jesus da Lapa-BA, no Loteamento denominado Shangri-lá, com a seguinte descrição, limites e confrontações: Limitando-se na frente com Rua João Paulo, no fundo com os lotes nºs 14,16 e 18, de um lado com o lote nº11 e do outro lado com o lote 19, correspondente área dos lotes nº13, 15 e 17. De acordo Requerimento de Desmembramento, assinado pelo proprietário, datado de 09 de abril de 2014, conforme Lei 6.766/79, onde o imóvel constante da presente matrícula foi desmembrado sem valor declarado. BENFEITORIA: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 19.762, deste Cartório. 3. DEMONSTRATIVO DO DÉBITO: Conforme planilha em anexo. 4. VALORES REFERENTES À COBRANÇA E INTIMAÇÃO: Diligência: R\$ 390,54. Registro da notificação: R\$ 69,64. Valor Total: R\$ 460,18 (Quatrocentos e sessenta reais e dezoito centavos). 5. ENDEREÇO PARA PAGAMENTO: Agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso a Agência AG BOM JESUS DA LAPA, BA. 6. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital para purgação da mora em contrato de alienação fiduciária tem por finalidade dar ciência ao(s) intimado(s), podendo o pagamento do débito ser realizado no prazo máximo, peremptório e improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital em ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 26, § 1º e 4º, da Lei Federal nº 9.514/97; art. 15 c/c 219 da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 1.183, inc. V, do

CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por três vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019 (art. 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/97 e art. 1.188 do CNP-BA). c) O não pagamento dos valores e consequente não purgação da mora quanto à obrigação constante desta intimação garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do Credor Fiduciário e gerará a perda definitiva da propriedade do imóvel pelo Devedor Fiduciante, nos termos do § 7º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97. d) Em caso de quitação do referido débito, o Devedor Fiduciante deverá apresentar na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, recibo de quitação ou declaração de inexistência de débitos expedida pelo Credor Fiduciário, com firma reconhecida, para a devida comprovação da purgação da mora, mediante requerimento, solicitando o cancelamento da prenotação da intimação do devedor fiduciário, tendo em vista o adimplemento, caso em que convalidará o contrato de alienação fiduciária (art. 26, § 5º, da Lei Federal nº 9.514/97 e art. 1.189 do CNP-BA). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 03/05/2022 Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

EDITAL Nº 101/2022 DESTINATÁRIO: TACISIO HUILLIANDALIS ALVES DA SILVA, CPF sob nº 040.968.965-35 e ITANNA ALVES DO NASCIMENTO, CPF sob nº 017.334.535-20. ENDEREÇO: Rua L23, nº predial 106, Quadra 16, parte dos lotes 24/25 do Loteamento Mirante da Lapa, no Município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97 (Lei de Alienação Fiduciária) e art. 1.177 a 1.195 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que TACISIO HUILLIANDALIS ALVES DA SILVA, CPF sob nº 826.339.165-20, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a intimação do Devedor Fiduciante, para purgar a mora referente à seguinte dívida, conforme abaixo descrito: 1. DADOS DO CONTRATO: Contrato nº 144440685293-3, firmado em 26/09/2014. Vencimento entre 26/04/2019 e 26/07/2019. Valor da dívida: R\$ 5.432,17 (cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezessete centavos). Credor Fiduciário: NOME DO CREDOR. Devedor(es) Fiduciante(s): TACISIO HUILLIANDALIS ALVES DA SILVA e ITANNA ALVES DO NASCIMENTO. 2. IMÓVEL: Lote urbano nº L23, da quadra 16, do Loteamento Mirante da Lapa, zona urbana, localizado na Via Local "L23", nº predial 106, Bairro Mirante da Lapa, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo uma área total de 200,00 (duzentos metros quadrados), com a seguinte descrição, limites e confrontações: Frente, com a Via Local "L23", Lado Esquerdo, com casa de nº 98, Lado Direito, com uma casa de nº 114, e no Fundo com a parte do lote 08. BENFEITORIA: Casa residencial, em alvenarias de bloco cerâmico, estrutura de concreto armado, localizada dentro do perímetro urbano desta cidade de Bom Jesus da Lapa-BA, na Rua L23, nº 106, Quadra 16, Parte do lote nº 24/25, Bairro Mirante da Lapa, no Loteamento denominado Mirante da Lapa, contendo: 02 (dois) quartos, 01 (uma) suíte, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) sala, 01 (uma) sala de jantar, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) varanda, 01 (uma) lavanderia, 02 (duas) áreas verdes. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 19.469, deste Cartório. 3. DEMONSTRATIVO DO DÉBITO: Conforme planilha em anexo. 4. VALORES REFERENTES À COBRANÇA E INTIMAÇÃO: Diligência: R\$ 390,54. Registro da notificação: R\$ 69,64. Valor Total: R\$ 460,18 (quatrocentos e sessenta reais e dezoito centavos). 5. ENDEREÇO PARA PAGAMENTO: Agência da Caixa Econômica Federal, situada na Avenida Duque de Caxias, nº 556, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA -- Telefone para contato: (77) 3481-8500 6. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital para purgação da mora em contrato de alienação fiduciária tem por finalidade dar ciência ao(s) intimado(s), podendo o pagamento do débito ser realizado no prazo máximo, peremptório e improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital em ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 26, § 1º e 4º, da Lei Federal nº 9.514/97; art. 15 c/c 219 da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 1.183, inc. V, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por três vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis),

mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019 (art. 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/97 e art. 1.188 do CNP-BA). c) O não pagamento dos valores e consequente não purgação da mora quanto à obrigação constante desta intimação garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do Credor Fiduciário e gerará a perda definitiva da propriedade do imóvel pelo Devedor Fiduciante, nos termos do § 7º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514/97. d) Em caso de quitação do referido débito, o Devedor Fiduciante deverá apresentar na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, recibo de quitação ou declaração de inexistência de débitos expedida pelo Credor Fiduciário, com firma reconhecida, para a devida comprovação da purgação da mora, mediante requerimento, solicitando o cancelamento da prenotação da intimação do devedor fiduciário, tendo em vista o adimplemento, caso em que convalescerá o contrato de alienação fiduciária (art. 26, § 5º, da Lei Federal nº 9.514/97 e art. 1.189 do CNP-BA). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 03/05/2022 Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

COMARCA - CANAVIEIRAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANAVIEIRAS

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): FERNANDO AUGUSTO DO AMARAL FERNANDES FILHO

Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Una/BA, segundo as atribuições conferidas pelo art. 14, do Decreto 3079/38, bem como pela credora do CONT.VR.Q04.LT12 -- Residencial Vila Rica de Una, firmado em 09/07/2021, referente ao lote 12, da Quadra 04 do Condomínio Residencial Vila Rica de Una, situado em Una/BA, com saldo devedor de responsabilidade de V. S.ª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). Informo ainda, que o valor deste(s) encargos, posicionado em 05/2022 corresponde a R\$ R\$ 4.706,84, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, as parcelas que vencerem no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. Assim sendo, fica Vossa Senhoria notificada a efetuar os pagamentos das parcelas em atrasos com a devida correção monetária e juros e multa estipuladas na cláusula 7ª, item 7.1 do instrumento de contrato, e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento, impreterivelmente, no prazo de 05 (cinco dias) a partir da publicação deste edital. Destacamos que, caso não seja efetuado o pagamento dessa dívida no prazo acima especificado, o contrato de Promessa de Compra e Venda será imediatamente, rescindido com imputação das cláusulas penais acordadas, conforme estipulado na cláusula 9ª do instrumento de contrato. Decorrido o prazo, Vossa Senhoria estará constituída em mora e sofrerá as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis. Caso V. S.ª já tenha efetuado o pagamento antes do recebimento da presente intimação, gentileza desconsiderá-la, para todos os efeitos de direito. Ofício de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Una/BA

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA., ISRAEL RIOS MARIANO, SILVIA DE MENEZES CERQUEIRA MARIANO

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº

9.514/97, vem intimar os DEVEDORES FIDUCIANTES, ISRAEL RIOS MARIANO, CPF 012.860.585-54 E SILVIA DE MENEZES CERQUEIRA MARIANO, CPF 084.101.034-00, por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em garantia, firmado em 14/11/2017, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA V -- SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 77542. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA V -- SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 06 de maio de 2022.

COMARCA - MORRO DO CHAPEU/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MORRO DO CHAPEU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **IVIA MARIA PASSOS DA SILVA**

ESTADO DA BAHIA COMARCA DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMOVEIS E TIT. DOCUMENTOS Morro do Chapéu -- Bahia. EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO LOTEAMENTO RECANTO DAS ÁRVORES -- IVIA MARIA PASSOS DA SILVA BRUNO MACHADO TAVARES, Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Morro do Chapéu/BA, na forma da Lei, etc. Faz saber, a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que a Sra. IVIA MARIA PASSOS DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF nº 785.833.575-87, residente à Rua José Maria Tourinho, nº 265, centro, nesta cidade de Morro do Chapéu-BA, entregou neste CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, situado à Rua Rui Barbosa, nº 42, centro, nesta cidade e comarca de Morro do Chapéu-BA, toda documentação necessária a requerer o Registro do Loteamento denominado LOTEAMENTO RECANTO DAS ÁRVORES, localizado na Rua Nova Jerusalém, s/n, Bairro da Paz, nesta cidade de Morro do Chapéu-BA, matriculada sob nº 5.420, livro 2-AD, Fls. 090, deste ofício de imóveis, tendo apresentado requerimento, decreto de aprovação, plantas, memoriais, lei municipal de parcelamento do solo, certidão de localização, etc, nos termos dos artigos 18 e 19, ambos da Lei 6.766 de 19/12/1979, e demais legislações atinentes à espécie, em especial o art. 1.341 do Código de Normas e Procedimentos Notariais e Registros do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. É publicado este EDITAL para conhecimento de terceiros interessados, confrontantes ou não, para que, caso queiram, apresentem impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação, ressaltando que, transcorrido o prazo, será dado prosseguimento regular ao registro do loteamento, nos termos do requerimento e do quanto previsto na Lei Federal nº 6.766/79. A documentação encontra-se a disposição dos interessados na Sede deste Cartório. O LOTEAMENTO RECANTO DAS ÁRVORES se dividirá da seguinte forma: Área do Terreno (15.446,62m²), com total de 40 lotes, subdividida em 02 quadras, correspondendo a 54,19% da área total loteada; Área do Sistema Viário (2.348,81m²), correspondendo a 15,21% da área total loteada; Área Verde (3.416,95m²), correspondendo a 22,12% da área total loteada; Área Pública Institucional (359,63m²), correspondendo a 2,33% da área total loteada. Dita área encontra-se registrada na matrícula nº 5.420, do Livro 2-DB, deste Cartório de Imóveis da Comarca de Morro do Chapéu. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias da publicação do presente edital, sem haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do mencionado loteamento. Dado o passado nesta Cidade de Morro do Chapéu-BA, Bruno Machado Tavares -- Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Morro do Chapéu/BA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOEL SENA DA CRUZ, IVANA REGINA LOPES DA CRUZ**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo 403.257 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar JOEL SENA DA CRUZ, CPF nº 16910427572 e IVANA REGINA LOPES DA CRUZ, CPF nº 90142640549, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos das certidões datadas de 21 de maio de 2021, expedidas pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel correspondente ao Apartamento nº 303, do Edifício Sri Lanka, integrante do Condomínio Paralela Parque Seção I, situado no bairro de Canabrava, inscrição imobiliária 457.761-2, registrado nesta Serventia na matrícula nº 60.373 deste Registro de Imóveis. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLA FABIANA OLIVEIRA LAGO, RAFAEL LAGO DOS SANTOS, CARINE SANTOS OLIVEIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo 403.653 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar CARLA FABIANA OLIVEIRA LAGO CPF nº 02852961598, RAFAEL LAGO DOS SANTOS CPF nº 03172653501 e CARINE SANTOS OLIVEIRA CPF nº 03924640556, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos das certidões datadas de 05 de abril de 2022, expedidas pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel referente ao apartamento térreo, do Prédio 17-E, integrante do Loteamento Jardim Lobato, situado na Rua Boa Vista de São Caetano, São Caetano, registrado nesta Serventia na matrícula nº 79.346. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS, LUCINEIDE LOPES FERREIRA DOS SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo 405.966 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS CPF nº 02420680570 e LUCINEIDE LOPES FERREIRA DOS SANTOS CPF nº 02043131559, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos das certidões datadas de 13 de julho de 2021, expedidas pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel correspondente ao Apartamento nº 202, do Bloco 10, do

Conjunto Habitacional Fazenda Grande I, situado no bairro de Cajazeiras, sub-distrito de Pirajá, registrado nesta Serventia na matrícula nº 113.908 deste Registro de Imóveis. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOZENILDA OTACIANA DOS SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo 408.182 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar JOZENILDA OTACIANA DOS SANTOS CPF nº 85204005900, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos da certidão datada de 07 de abril de 2022, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arqueei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel correspondente ao Apartamento nº 303, do Bloco 06, integrante do empreendimento Condomínio Residencial Hildete França Teixeira, situado na Avenida Aliomar Baleeiro, nº 59, Cajazeiras, Salvador/BA, registrado nesta Serventia na matrícula nº 119.858 deste Registro de Imóveis. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEONARDO ALVES DE SANTANA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo 422.927 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar LEONARDO ALVES DE SANTANA, CPF nº 021.192.985-99, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos da certidão datada de 05 de abril de 2022, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arqueei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel correspondente ao Apartamento nº 304, do Bloco U, integrante do empreendimento Residencial Salvador Life III, situado na Rua Vale do Abaré, nº 729, Sussuarana, Salvador/BA, registrado nesta Serventia na matrícula nº 125.470 deste Registro de Imóveis. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA MADALENA DE SOUZA SANTOS, ANDRE LUIS REIS SENA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo 403.296 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar MARIA MADALENA DE SOUZA SANTOS CPF nº 04904807561 e ANDRE LUIS REIS SENA CPF nº 04390246500, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos das certidões datadas de 21 de maio de 2021, expedidas pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e

Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel correspondente ao Apartamento nº 303, do Bloco 04, integrante do empreendimento Conjunto Habitacional Cajazeira XI, 2ª Etapa, Setor A, situado na Rua Maria Stela Pita Leite, Cajazeiras, Salvador/BA, registrado nesta Serventia na matrícula nº 143.308 deste Registro de Imóveis. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUANA MONTEIRO SANTOS CRUZ, SILVIO ROGERIO SANTOS CRUZ

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo 403.286 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar LUANA MONTEIRO SANTOS CRUZ CPF nº 04176643544 e SILVIO ROGERIO SANTOS CRUZ, CPF nº 95059407500, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos das certidões datadas de 18 de maio de 2021, expedidas pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel correspondente ao Apartamento nº 408, do Edifício Mirage, integrante do empreendimento Fórmula Residencial Aeroporto, situado na Rua Ipupiara, nº 53, Jardim das Margaridas, Salvador/BA, registrado nesta Serventia na matrícula nº 146.155 deste Registro de Imóveis. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RICARDO ARTUR CEDRAZ VIANA, AMANDA KARINE DAS VIRGENS DE BARROS VIANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo: 403.330 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar RICARDO ARTUR CEDRAZ VIANA, CPF: 001.178.925-56 e AMANDA KARINE DAS VIRGENS DE B VIANA, CPF: 008.466.885-73, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos das certidões datadas de 25 de junho de 2021 e 06 de julho de 2021, expedidas pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel relativo ao apartamento nº 304, do edf. Beija Flor, do empreendimento Condomínio Ideal Jardim das Margaridas, situado na RUA JOAQUIM FERREIRA, 1287, JARDIM DAS MARGARIDAS, registrado nesta Serventia na matrícula nº 155.143. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIVALDO SANTOS DAS NEVES FILHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo 406.517 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar MARIVALDO SANTOS DAS NEVES FILHO, CPF nº 024.873.865-84, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos das certidões datadas de 12 de julho de 2021 e 20 de agosto de 2021, expedidas pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel correspondente ao Apartamento nº 808, do Bloco Norte, e vaga de garagem nº 100, localizada no térreo, integrante do empreendimento Fórmula Residencial Cielo, situado na Avenida Aliomar Baleeiro, nº 578, Novo Marotinho, registrado nesta Serventia na matrícula nº 158.046 deste Registro de Imóveis. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALEXSANDRO DA SILVA LOPES, JACILDA FARIAS DA COSTA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo 408.057 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar ALEXSANDRO DA SILVA LOPES, CPF nº 82763569587 e JACILDA FARIAS DA COSTA, CPF nº 79913903572, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos das certidões datadas de 08 de setembro de 2021, expedidas pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel correspondente ao Apartamento nº 04, do Bloco 05, integrante do empreendimento Residencial Morada Bela, situado na Alameda Morada Bela, nº 86, Salvador/BA, registrado nesta Serventia na matrícula nº 159.949 deste Registro de Imóveis. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RUBENS MATOS DE ALVARENGA, ALINE SILVA LARA DE ALVARENGA**

JOÃO BORGES HEGOUET NETO, OFICIAL TITULAR DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 7º OFÍCIO DESTA COMARCA DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, INSTALADO NA AVENIDA PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1550, SALAS 201 A 205, DO EDIFÍCIO "PREMIER TOWER", PITUBA, registro@7risalvador.com.br, NA FORMA DA LEI, ETC. . Através do presente Edital, nos termos estabelecidos pelo art. 1.071 do Código de Processo Civil; pelo § 4º, do art. 216-A, Lei Federal nº 6.015/1973 (Legislação dos Registros Públicos); pelo Provimento nº 65, de 14.12.2017, do Eg. Conselho Nacional de Justiça; Provimento Conjunto nº CGJ/CCI -- 03/2019; e, art. 9º do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI -- 21/2019, esses últimos providos pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Bahia;-- dar ciência a RITA ASSUNÇÃO PITANGA -- CPF/MF sob nº 411.653.575-34, para que se manifestem em quinze (15) dias, neste Ofício, no endereço acima, sobre o PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, que se encontra em tramitação nesta Serventia, sob Prenotação 149028, feito através de requerimento elaborado em 13 de Julho de 2020, pelo Sr. RUBENS MATOS DE ALVARENGA, brasileiro, maior, capaz, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 049.940.288-00; e a Srª. ALINE SILVA LARA DE ALVARENGA, brasileira, maior, capaz, fonoaudióloga, inscrita no CPF/MF sob nº

153.299.388-99, residentes e domiciliados nesta Capital, sendo Advogado o mesmo Dr. RUBENS MATOS DE ALVARENGA -- OAB/BA nº 22.907 conforme Ata Notarial lavrada em 29 de julho de 2020, às fls. 37/40, do Livro nº 3, sob número de ordem 128, do Tabelionato do 2º Ofício de Notas desta Comarca, Memorial Descritivo, Certidões e demais documentos legais pertinentes; relativo ao imóvel constante da CASA de nº 29 e 555.981-2 de Inscrição Municipal, integrante do CONDOMÍNIO PRAIAVILLE, Unidade do TIPO A, que compor-se-á no Pavimento Térreo de living, varanda, cozinha, hall, sanitário social, quarto e escada de acesso ao Pavimento Superior e, nesse, dois quartos, sendo uma suíte, sanitário social, circulação e escada de acesso ao Pavimento Térreo, com a área real total de 99,59m2, sendo 99,44m2 de área real privativa de 9,15m2 de área comum real, vinculada a fração ideal de 242,7632m2 do terreno próprio onde dita unidade será edificada, na área situada à margem da Avenida Orlando Gomes, lado esquerdo de quem vai em direção à orla marítima, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, medindo 60,00m de frente e de fundo, por 305,00m de extensão de frente a fundo pelo lado direito e 310,00m pelo lado esquerdo, abrangendo uma área de 18.450,00m2, limitando-se de ambos os lados com terrenos da Civil Construtora S/A, e ao fundo com o Rio Jaguaribe; tendo em vista que citado imóvel se encontra registrado em nome da Srª. RITA ASSUNÇÃO PITANGA, conforme os termos do Registro de nº -1-, na Matrícula nº 14.977 do Registro Geral desta Serventia, advertindo que a não apresentação de impugnação no prazo supracitado implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapião; -- baseando-se em seu petitório, na norma do art. 1.071, do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105, de 16.3.2015), que incluiu o art. 216-A, na Lei Federal dos Registros Públicos (nº 6.015, de 31.12.1973). E, para constar, expeço o presente Edital, para ser publicado por um (2) dias e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, aos treze (10) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022). O OFICIAL.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RUBENS MATOS DE ALVARENGA, ALINE SILVA LARA DE ALVARENGA**

JOÃO BORGES HEGOUET NETO, OFICIAL TITULAR DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 7º OFÍCIO DESTA COMARCA DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, INSTALADO NA AVENIDA PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1550, SALAS 201 A 205, DO EDIFÍCIO "PREMIER TOWER", PITUBA, NA FORMA DA LEI, ETC. . Através do presente Edital, nos termos estabelecidos pelo art. 1.071 do Código de Processo Civil; pelo § 4º, do art. 216-A, Lei Federal nº 6.015/1973 (Legislação dos Registros Públicos); pelo Provimento nº 65, de 14.12.2017, do Eg. Conselho Nacional de Justiça; Provimento Conjunto nº CGJ/CCI -- 03/2019; e, art. 9º do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI -- 21/2019, esses últimos providos pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Bahia; dar ciência a terceiros certos e a terceiros eventualmente interessados, para que se manifestem em quinze (15) dias, neste Ofício, no endereço acima, sobre o PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIO, que se encontra em tramitação nesta Serventia, sob Prenotação 149028, feito pelos Requerentes Sr. RUBENS MATOS DE ALVARENGA, brasileiro, maior, capaz, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 049.940.288-00; e a Srª. ALINE SILVA LARA DE ALVARENGA, brasileira, maior, capaz, fonoaudióloga, inscrita no CPF/MF sob nº 153.299.388-99, residentes e domiciliados nesta Capital; sendo Advogado o mesmo Dr. RUBENS MATOS DE ALVARENGA -- OAB/BA nº 22.907; -- para aquisição do imóvel constante da CASA de nº 29 e 555.981-2 de Inscrição Municipal, integrante do CONDOMÍNIO PRAIAVILLE, Unidade do TIPO A, que compor-se-á no Pavimento Térreo de living, varanda, cozinha, hall, sanitário social, quarto e escada de acesso ao Pavimento Superior e, nesse, dois quartos, sendo uma suíte, sanitário social, circulação e escada de acesso ao Pavimento Térreo, com a área real total de 99,59m2, sendo 99,44m2 de área real privativa de 9,15m2 de área comum real, vinculada a fração ideal de 242,7632m2 do terreno próprio onde dita unidade será edificada, na área situada à margem da Avenida Orlando Gomes, lado esquerdo de quem vai em direção à orla marítima, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, medindo 60,00m de frente e de fundo, por 305,00m de extensão de frente a fundo pelo lado direito e 310,00m pelo lado esquerdo, abrangendo uma área de 18.450,00m2, limitando-se de ambos os lados com terrenos da Civil Construtora S/A, e ao fundo com o Rio Jaguaribe. Descrição conforme a Matrícula do imóvel, sob nº 14.977 do Registro Geral desta Serventia. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo supracitado implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapião. E, para constar, expeço o presente Edital, para ser publicado por um (1) dia e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, aos vinte e três (10) dias do mês de maio do ano de

dois mil e vinte e dois (2022).

COMARCA - UNA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): FERNANDO AUGUSTO DO AMARAL FERNANDES FILHO

Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Una/BA, segundo as atribuições conferidas pelo art. 14, do Decreto 3079/38, bem como pela credora do CONT.VR.Q04.LT12 -- Residencial Vila Rica de Una, firmado em 09/07/2021, referente ao lote 12, da Quadra 04 do Condomínio Residencial Vila Rica de Una, situado em Una/BA, com saldo devedor de responsabilidade de V. S.^a, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). Informo ainda, que o valor deste(s) encargos, posicionado em 05/2022 corresponde a R\$ R\$ 4.706,84, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, as parcelas que vencerem no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. Assim sendo, fica Vossa Senhoria notificada a efetuar os pagamentos das parcelas em atrasos com a devida correção monetária e juros e multa estipuladas na cláusula 7ª, item 7.1 do instrumento de contrato, e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento, impreterivelmente, no prazo de 05 (cinco dias) a partir da publicação deste edital. Destacamos que, caso não seja efetuado o pagamento dessa dívida no prazo acima especificado, o contrato de Promessa de Compra e Venda será imediatamente, rescindido com imputação das cláusulas penais acordadas, conforme estipulado na cláusula 9ª do instrumento de contrato. Decorrido o prazo, Vossa Senhoria estará constituída em mora e sofrerá as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis. Caso V. S.^a já tenha efetuado o pagamento antes do recebimento da presente intimação, gentileza desconsiderá-la, para todos os efeitos de direito. Ofício de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Una/BA.

COMARCA - XIQUE-XIQUE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE XIQUE-XIQUE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ANTONIO HENRIQUE MORAIS SOARES

HERVISON BARBOSA SOARES, Registrador Designado do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Xique-Xique, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na Rua Virgílio Bessa, 389, Bairro centro, Município de Xique-Xique/BA, CEP: 47.400-000, Tel.: (74) 9.9997-2209, E-mail: rixiquexique@outlook.com, na forma da lei, FAZ SABER, que ANTONIO HENRIQUE MORAIS SOARES, brasileiro, maior e capaz, casado, nascido em 24 de março de 1956, natural de Xique-Xique/BA, portador da Cédula de Identidade nº 01283668-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 135.264.645-53, comerciante, residente e domiciliado na Rua Honesinda Teixeira, nº 332, Bairro Centro, Xique-Xique/BA. Solicitou a Retificação Administrativa Registral, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, prenotado sob protocolo 028189 de 25/02/2022, do imóvel urbano localizado na Rua Honesinda Teixeira, nº 338, Bairro Centro, Cidade de Xique-Xique/BA, matriculado sob nº 8425, Livro 2-AZ -- REGISTRO GERAL, folha 06. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro civil MARCOS EVANGELISTA MORAES DURAES, inscrito no CREA/BA sob n. 0517165023, sob Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART nº BA20220042409. Assim sendo, fica intimado WAGNER FELIX RIBEIRO confrontante do lado norte cadastro imobiliário nº 01.01.095.0067.001 titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias

corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. Xique-Xique/Bahia, 25 de abril de 2022. Hervisson Barbosa Soares Oficial designado

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - GOIATUBA/GO
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIATUBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FLAVIANO PEREIRA MARTINS

Tony Robson Faria de Moraes, Oficial do Registro de Imóveis de Goiatuba/GO, situado na Avenida Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, no uso de suas atribuições, vem, nos termos da Lei Federal nº 9.514/97, INTIMAR FLAVIANO PEREIRA MARTINS, CPF nº 027.877.901-86, a satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Contrato Habitacional nº 8.4444.093562-1, conforme registro na Matrícula nº 21.901, imóvel localizado na Rua Jerônimo Afonso Pereira, nº 59, Quadra 02, Lote 10, Casa 01, Setor Recreio dos Bandeirantes, em Goiatuba/GO. O(A) intimado(a) poderá efetuar a purga na mora tanto nesta serventia quanto na Agência da Caixa Econômica Federal, ora credora. Na oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Consigna-se ainda que nos termos do §2º-B do Art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97, após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária e até a data do segundo leilão, apenas é assegurado ao(a) devedor(a) o direito de preferência para adquirir o imóvel, não havendo a possibilidade de cancelamento da referida averbação, sem ordem judicial. Em 10 de maio de 2022. O Oficial, __, Tony Robson Faria de Moraes.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSIANE RODRIGUES DA SILVA SANTOS, MUCIO TAVARES DOS SANTOS JUNIOR

Tony Robson Faria de Moraes, Oficial do Registro de Imóveis de Goiatuba/GO, situado na Avenida Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, no uso de suas atribuições, vem, nos termos da Lei Federal nº 9.514/97, INTIMAR JOSIANE RODRIGUES DA SILVA SANTOS, CPF nº 062.274.331-05, e MUCIO TAVARES DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº 349.271.338-69, a satisfazerem, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Contrato Habitacional nº 8.4444.170470-7, conforme registro na Matrícula nº 23.205, imóvel localizado na Avenida Odílio Vicente Carnaúba, nº 84, Quadra 37, Lote 08, Setor Jardim Santa Paula, em Goiatuba/GO. O(A) intimado(a) poderá efetuar a purga na mora tanto nesta serventia quanto na Agência da Caixa Econômica Federal, ora credora. Na oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Consigna-se ainda que nos termos do §2º-B do Art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97, após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária e até a data do segundo leilão, apenas é assegurado ao(a) devedor(a) o direito de preferência para adquirir o imóvel, não havendo a possibilidade de cancelamento da referida averbação, sem ordem judicial. Em 10 de maio de 2022. O Oficial, __, Tony Robson Faria de Moraes.

ESTADO - MINAS GERAIS

COMARCA - ARINOS/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARINOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIO CASSEMIRO PUPULIN, ISABELA MARIA PONCIANO PUPULIN, COLONIZADORA AGRÍCOLA E URBANIZADORA S
A

Através do presente Edital, torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Arinos/MG, sob protocolo de número 38717 de 24 de agosto de 2021, com os seguintes dados: REQUERENTE: por MÁRIO CASSEMIRO PUPULIN e sua esposa ISABELA MARIA PONCIANO PUPULIN, brasileiros, casados em regime de comunhão parcial de bens, ele empresário, portador da cédula de Identidade n. 3.161.339-6, SSP/PR, inscrito sob o CPF:431.737.640-72; ela professora aposentada, portadora da cédula de identidade n. 4.020.909-0 SSP/PR, inscrita sob CPF: 763.970.929-68, residentes e domiciliados a Rua Vereador Ângelo Burbello, 2591, casa 26, Curitiba -- PR, por suas advogadas constituídas: Dra. Maria Clara Pupulin, OAB/PR 85.392 e Maria Carolina Seffrin, OAB/PR 86.774. IMÓVEL: FAZENDA MENINO, no local denominado "Fazenda Grande Sertão Veredas" adquirida a posse de: Marília de Oliveira Alves, anteriormente de José Eustáquio Guimarães e Lucy de Souza Guimarães, e Gilson Macário de Oliveira, anteriormente pertencente a Hermilo Rodrigues Nunes e sua esposa Etelvina Ferreira Nunes e "Fazenda Regina", adquirida de Antônio Fernando da Silva e sua esposa Maria Helena Pinto da Silva, anteriormente pertencente a Decio Costa da Silva e Fernando Antônio da Silva e sua esposa Conceição Aparecida Martins da Silva, e Antônio Pedro, adquirido de Luiz Siqueira e sua esposa Leila Silva Carneiro, quem haviam cedido a posse a Antônio Décio e Fernando. Totalidade da área de objeto de Usucapião: 1.079,5862 há com indicação de registro, dentro de uma área maior, constante da matrícula 5264, denominada "Fazenda Menino", de propriedade de Colonizadora Agrícola e Urbanizadora S/A, CNPJ: 33.394.685/0001-57, Modalidade: Extraordinária -- Tempo de Posse -- 35 (trinta e cinco) anos. Pelo presente edital de intimação, fica intimado Colonizadora Agrícola e Urbanizadora S/A, CNPJ: 33.394.685/0001-57 na qualidade de titular registral, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro Geral de Imóveis de Arinos, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados após o transcurso do prazo de 20 (vinte) dias úteis da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Perímetro do imóvel usucapiendo:compreendida a área usucapienda nos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice A3S-M-13059, Longitude: -45°39'11,309", Latitude: -15°44'11,695" e Altitude: 668,218 m, deste segue confrontando com Vereda Cinco Capões (Lim.: ANTÔNIO ASSIS BARRETA e outros) no azimuth 120°24' e distância de 261,32 m até o vértice A3S-P-22909, Longitude: -45°39'03,739", Latitude: -15°44'15,997" e Altitude: 659,603 m, deste segue no azimuth 117°56' e distância de 257,73 m até o vértice A3S-P-22910, Longitude: -45°38'56,091", Latitude: -15°44'19,925" e Altitude: 651,701 m, deste segue no azimuth 88°26' e distância de 189,24 m até o vértice A3S-P-22911, Longitude: -45°38'49,738", Latitude: -15°44'19,756" e Altitude: 652,153 m, deste segue no azimuth 103°06' e distância de 180,05 m até o vértice A3S-P-22912, Longitude: -45°38'43,848", Latitude: -15°44'21,084" e Altitude: 650,656 m, deste segue no azimuth 80°35' e distância de 101,99 m até o vértice A3S-P-22913, Longitude: -45°38'40,468", Latitude: -15°44'20,542" e Altitude: 650,715 m, deste segue no azimuth 84°29' e distância de 77,99 m até o vértice A3S-P-22914, Longitude: -45°38'37,861", Latitude: -15°44'20,298" e Altitude: 650,570 m, deste segue no azimuth 63°15' e distância de 86,92 m até o vértice A3S-P-22915, Longitude: -45°38'35,254", Latitude: -15°44'19,027" e Altitude: 649,648 m, deste segue no azimuth 85°02' e distância de 199,69 m até o vértice A3S-P-22916, Longitude: -45°38'28,572", Latitude: -15°44'18,466" e Altitude: 647,355 m, deste segue no azimuth 70°29' e distância de 77,47 m até o vértice A3S-P-22917, Longitude: -45°38'26,119", Latitude: -15°44'17,624" e Altitude: 646,478 m, deste segue no azimuth 57°31' e distância de 89,95 m até o vértice A3S-P-22918, Longitude: -45°38'23,570", Latitude: -15°44'16,053" e Altitude: 644,224 m, deste segue no azimuth 40°51' e distância de 112,51 m até o vértice A3S-P-22919, Longitude: -45°38'21,098", Latitude:

-15°44'13,285" e Altitude: 641,713 m, deste segue no azimute 72°04' e distância de 123,28 m até o vértice A3S-P-22920, Longitude: -45°38'17,159", Latitude: -15°44'12,050" e Altitude: 639,950 m, deste segue no azimute 97°28' e distância de 106,13 m até o vértice A3S-P-22921, Longitude: -45°38'13,624", Latitude: -15°44'12,499" e Altitude: 641,022 m, deste segue no azimute 85°13' e distância de 90,00 m até o vértice A3S-P-22922, Longitude: -45°38'10,612", Latitude: -15°44'12,256" e Altitude: 639,159 m, deste segue no azimute 100°21' e distância de 175,94 m até o vértice A3S-P-22923, Longitude: -45°38'04,799", Latitude: -15°44'13,284" e Altitude: 637,105 m, deste segue no azimute 98°17' e distância de 115,63 m até o vértice A3S-P-22924, Longitude: -45°38'00,956", Latitude: -15°44'13,827" e Altitude: 637,587 m, deste segue no azimute 82°34' e distância de 111,32 m até o vértice A3S-P-22925, Longitude: -45°37'57,248", Latitude: -15°44'13,359" e Altitude: 634,752 m, deste segue no azimute 75°49' e distância de 56,34 m até o vértice A3S-P-22926, Longitude: -45°37'55,413", Latitude: -15°44'12,910" e Altitude: 632,607 m, deste segue no azimute 114°31' e distância de 65,10 m até o vértice A3S-P-22927, Longitude: -45°37'53,424", Latitude: -15°44'13,790" e Altitude: 632,321 m, deste segue no azimute 139°20' e distância de 59,12 m até o vértice A3S-P-22928, Longitude: -45°37'52,130", Latitude: -15°44'15,248" e Altitude: 632,354 m, deste segue no azimute 120°38' e distância de 23,03 m até o vértice A3S-P-22904, Longitude: -45°37'51,465", Latitude: -15°44'15,630" e Altitude: 611,812 m, deste segue confrontando com CÔRREGO DA ONÇA (Lim.: MARDEN CARVALHO E SILVA) no azimute 158°17' e distância de 338,08 m até o vértice A3S-P-22905, Longitude: -45°37'47,265", Latitude: -15°44'25,848" e Altitude: 609,584 m, deste segue no azimute 152°17' e distância de 81,52 m até o vértice A3S-P-22906, Longitude: -45°37'45,992", Latitude: -15°44'28,196" e Altitude: 611,068 m, deste segue no azimute 176°29' e distância de 163,66 m até o vértice A3S-P-22907, Longitude: -45°37'45,656", Latitude: -15°44'33,510" e Altitude: 607,485 m, deste segue no azimute 173°06' e distância de 120,15 m até o vértice A3S-P-22908, Longitude: -45°37'45,172", Latitude: -15°44'37,390" e Altitude: 606,210 m, deste segue no azimute 156°56' e distância de 156,22 m até o vértice A3S-P-18422, Longitude: -45°37'43,117", Latitude: -15°44'42,066" e Altitude: 624,182 m, deste segue no azimute 140°25' e distância de 78,85 m até o vértice A3S-P-18423, Longitude: -45°37'41,429", Latitude: -15°44'44,043" e Altitude: 623,950 m, deste segue no azimute 116°40' e distância de 69,26 m até o vértice A3S-P-18424, Longitude: -45°37'39,351", Latitude: -15°44'45,055" e Altitude: 623,717 m, deste segue no azimute 131°09' e distância de 72,54 m até o vértice A3S-P-18425, Longitude: -45°37'37,516", Latitude: -15°44'46,608" e Altitude: 623,485 m, deste segue no azimute 122°56' e distância de 48,42 m até o vértice A3S-P-18426, Longitude: -45°37'36,152", Latitude: -15°44'47,465" e Altitude: 623,253 m, deste segue no azimute 128°57' e distância de 51,35 m até o vértice A3S-P-18427, Longitude: -45°37'34,810", Latitude: -15°44'48,515" e Altitude: 623,021 m, deste segue no azimute 151°11' e distância de 45,28 m até o vértice A3S-P-18428, Longitude: -45°37'34,077", Latitude: -15°44'49,805" e Altitude: 622,788 m, deste segue no azimute 122°37' e distância de 57,33 m até o vértice A3S-P-18429, Longitude: -45°37'32,456", Latitude: -15°44'50,811" e Altitude: 622,556 m, deste segue no azimute 133°19' e distância de 37,64 m até o vértice A3S-P-18430, Longitude: -45°37'31,536", Latitude: -15°44'51,651" e Altitude: 622,324 m, deste segue no azimute 179°11' e distância de 33,68 m até o vértice A3S-P-18431, Longitude: -45°37'31,520", Latitude: -15°44'52,746" e Altitude: 622,091 m, deste segue no azimute 145°03' e distância de 20,26 m até o vértice A3S-P-18432, Longitude: -45°37'31,130", Latitude: -15°44'53,287" e Altitude: 621,859 m, deste segue no azimute 148°34' e distância de 15,14 m até o vértice A3S-P-18433, Longitude: -45°37'30,865", Latitude: -15°44'53,707" e Altitude: 621,627 m, deste segue no azimute 96°57' e distância de 30,41 m até o vértice A3S-P-18434, Longitude: -45°37'29,851", Latitude: -15°44'53,827" e Altitude: 621,394 m, deste segue no azimute 138°37' e distância de 14,76 m até o vértice A3S-P-18435, Longitude: -45°37'29,524", Latitude: -15°44'54,187" e Altitude: 621,162 m, deste segue no azimute 184°45' e distância de 14,48 m até o vértice A3S-P-18436, Longitude: -45°37'29,564", Latitude: -15°44'54,656" e Altitude: 620,930 m, deste segue no azimute 218°06' e distância de 20,79 m até o vértice A3S-P-18437, Longitude: -45°37'29,995", Latitude: -15°44'55,188" e Altitude: 620,698 m, deste segue no azimute 151°22' e distância de 17,89 m até o vértice A3S-P-18438, Longitude: -45°37'29,707", Latitude: -15°44'55,699" e Altitude: 620,465 m, deste segue no azimute 167°28' e distância de 51,61 m até o vértice A3S-P-18439, Longitude: -45°37'29,331", Latitude: -15°44'57,338" e Altitude: 620,233 m, deste segue confrontando com RIBEIRÃO DE AREIA no azimute 216°36' e distância de 50,97 m até o vértice A3S-P-18440, Longitude: -45°37'30,352", Latitude: -15°44'58,669" e Altitude: 618,429 m, deste segue no azimute 176°50' e distância de 37,74 m até o vértice A3S-P-18441, Longitude: -45°37'30,282", Latitude: -15°44'59,895" e Altitude: 618,357 m, deste segue

no azimute 171°27' e distância de 38,20 m até o vértice A3S-P-18442, Longitude: -45°37'30,092", Latitude: -15°45'01,124" e Altitude: 618,285 m, deste segue no azimute 152°26' e distância de 46,20 m até o vértice A3S-P-18443, Longitude: -45°37'29,374", Latitude: -15°45'02,456" e Altitude: 618,213 m, deste segue no azimute 135°11' e distância de 83,94 m até o vértice A3S-P-18444, Longitude: -45°37'27,387", Latitude: -15°45'04,393" e Altitude: 618,141 m, deste segue no azimute 138°52' e distância de 103,24 m até o vértice A3S-P-18445, Longitude: -45°37'25,106", Latitude: -15°45'06,923" e Altitude: 618,069 m, deste segue no azimute 167°57' e distância de 35,85 m até o vértice A3S-P-18446, Longitude: -45°37'24,855", Latitude: -15°45'08,063" e Altitude: 618,017 m, deste segue no azimute 188°05' e distância de 38,34 m até o vértice A3S-P-18447, Longitude: -45°37'25,036", Latitude: -15°45'09,298" e Altitude: 617,966 m, deste segue no azimute 243°53' e distância de 34,68 m até o vértice A3S-P-18448, Longitude: -45°37'26,082", Latitude: -15°45'09,795" e Altitude: 617,914 m, deste segue no azimute 226°37' e distância de 46,25 m até o vértice A3S-P-18449, Longitude: -45°37'27,211", Latitude: -15°45'10,828" e Altitude: 617,863 m, deste segue no azimute 164°45' e distância de 32,48 m até o vértice A3S-P-18450, Longitude: -45°37'26,925", Latitude: -15°45'11,848" e Altitude: 617,811 m, deste segue no azimute 122°29' e distância de 119,37 m até o vértice A3S-P-18451, Longitude: -45°37'23,543", Latitude: -15°45'13,933" e Altitude: 617,760 m, deste segue no azimute 122°17' e distância de 113,79 m até o vértice A3S-P-18452, Longitude: -45°37'20,311", Latitude: -15°45'15,911" e Altitude: 617,708 m, deste segue no azimute 157°54' e distância de 96,00 m até o vértice A3S-P-18453, Longitude: -45°37'19,099", Latitude: -15°45'18,805" e Altitude: 617,725 m, deste segue no azimute 177°01' e distância de 69,69 m até o vértice A3S-P-18454, Longitude: -45°37'18,977", Latitude: -15°45'21,069" e Altitude: 617,742 m, deste segue no azimute 206°42' e distância de 40,16 m até o vértice A3S-P-18455, Longitude: -45°37'19,583", Latitude: -15°45'22,235" e Altitude: 617,759 m, deste segue no azimute 235°18' e distância de 49,17 m até o vértice A3S-P-18456, Longitude: -45°37'20,941", Latitude: -15°45'23,146" e Altitude: 617,754 m, deste segue no azimute 215°09' e distância de 78,98 m até o vértice A3S-P-18457, Longitude: -45°37'22,468", Latitude: -15°45'25,246" e Altitude: 617,748 m, deste segue no azimute 198°31' e distância de 63,56 m até o vértice A3S-P-18458, Longitude: -45°37'23,147", Latitude: -15°45'27,207" e Altitude: 617,743 m, deste segue no azimute 171°54' e distância de 120,66 m até o vértice A3S-P-18459, Longitude: -45°37'22,576", Latitude: -15°45'31,093" e Altitude: 617,737 m, deste segue no azimute 186°08' e distância de 60,61 m até o vértice A3S-P-18460, Longitude: -45°37'22,794", Latitude: -15°45'33,053" e Altitude: 617,732 m, deste segue no azimute 215°00' e distância de 69,20 m até o vértice A3S-P-18461, Longitude: -45°37'24,127", Latitude: -15°45'34,897" e Altitude: 617,690 m, deste segue no azimute 233°06' e distância de 44,23 m até o vértice A3S-P-18462, Longitude: -45°37'25,316", Latitude: -15°45'35,761" e Altitude: 617,647 m, deste segue no azimute 270°51' e distância de 47,64 m até o vértice A3S-P-18463, Longitude: -45°37'26,916", Latitude: -15°45'35,737" e Altitude: 617,605 m, deste segue no azimute 289°09' e distância de 94,00 m até o vértice A3S-P-18464, Longitude: -45°37'29,899", Latitude: -15°45'34,734" e Altitude: 617,562 m, deste segue no azimute 259°48' e distância de 68,95 m até o vértice A3S-P-18465, Longitude: -45°37'32,178", Latitude: -15°45'35,131" e Altitude: 617,520 m, deste segue no azimute 318°29' e distância de 55,56 m até o vértice A3S-P-18466, Longitude: -45°37'33,415", Latitude: -15°45'33,778" e Altitude: 617,477 m, deste segue no azimute 331°26' e distância de 60,44 m até o vértice A3S-P-18467, Longitude: -45°37'34,385", Latitude: -15°45'32,051" e Altitude: 617,435 m, deste segue no azimute 323°04' e distância de 70,90 m até o vértice A3S-P-18468, Longitude: -45°37'35,816", Latitude: -15°45'30,207" e Altitude: 617,392 m, deste segue no azimute 317°45' e distância de 89,13 m até o vértice A3S-P-18469, Longitude: -45°37'37,829", Latitude: -15°45'28,061" e Altitude: 617,350 m, deste segue no azimute 298°51' e distância de 157,27 m até o vértice A3S-P-18470, Longitude: -45°37'42,455", Latitude: -15°45'25,591" e Altitude: 617,307 m, deste segue no azimute 267°39' e distância de 70,09 m até o vértice A3S-P-18471, Longitude: -45°37'44,808", Latitude: -15°45'25,684" e Altitude: 617,265 m, deste segue no azimute 205°42' e distância de 74,85 m até o vértice A3S-P-18472, Longitude: -45°37'45,899", Latitude: -15°45'27,878" e Altitude: 617,222 m, deste segue no azimute 187°35' e distância de 60,07 m até o vértice A3S-P-18473, Longitude: -45°37'46,165", Latitude: -15°45'29,815" e Altitude: 617,180 m, deste segue no azimute 148°34' e distância de 23,54 m até o vértice A3S-P-18474, Longitude: -45°37'45,753", Latitude: -15°45'30,469" e Altitude: 617,137 m, deste segue no azimute 108°19' e distância de 38,78 m até o vértice A3S-P-18475, Longitude: -45°37'44,516", Latitude: -15°45'30,865" e Altitude: 617,095 m, deste segue no azimute 174°02' e distância de 41,84 m até o vértice A3S-P-18476, Longitude: -45°37'44,370", Latitude: -15°45'32,219" e Altitude: 617,053 m, deste segue no azimute

11°26' e distância de 70,37 m até o vértice A3S-P-18477, Longitude: -45°37'43,618", Latitude: -15°45'34,389" e Altitude: 617,010 m, deste segue no azimute 172°10' e distância de 79,84 m até o vértice A3S-P-18478, Longitude: -45°37'43,253", Latitude: -15°45'36,962" e Altitude: 616,968 m, deste segue no azimute 135°34' e distância de 190,82 m até o vértice A3S-P-18479, Longitude: -45°37'38,767", Latitude: -15°45'41,396" e Altitude: 616,925 m, deste segue no azimute 117°40' e distância de 18,76 m até o vértice A3S-P-18480, Longitude: -45°37'38,209", Latitude: -15°45'41,679" e Altitude: 616,883 m, deste segue no azimute 160°08' e distância de 194,18 m até o vértice A3S-P-18481, Longitude: -45°37'35,993", Latitude: -15°45'47,620" e Altitude: 616,840 m, deste segue no azimute 188°38' e distância de 62,11 m até o vértice A3S-P-18482, Longitude: -45°37'36,307", Latitude: -15°45'49,618" e Altitude: 616,798 m, deste segue no azimute 217°54' e distância de 139,72 m até o vértice A3S-P-18483, Longitude: -45°37'39,190", Latitude: -15°45'53,204" e Altitude: 616,755 m, deste segue no azimute 200°36' e distância de 66,95 m até o vértice A3S-P-18484, Longitude: -45°37'39,982", Latitude: -15°45'55,243" e Altitude: 616,713 m, deste segue no azimute 244°18' e distância de 87,65 m até o vértice A3S-P-18485, Longitude: -45°37'42,635", Latitude: -15°45'56,479" e Altitude: 616,670 m, deste segue no azimute 252°44' e distância de 106,72 m até o vértice A3S-P-18486, Longitude: -45°37'46,059", Latitude: -15°45'57,509" e Altitude: 616,628 m, deste segue no azimute 237°34' e distância de 135,83 m até o vértice A3S-P-18487, Longitude: -45°37'49,911", Latitude: -15°45'59,877" e Altitude: 616,585 m, deste segue no azimute 214°51' e distância de 141,71 m até o vértice A3S-P-18488, Longitude: -45°37'52,631", Latitude: -15°46'03,660" e Altitude: 616,543 m, deste segue no azimute 256°50' e distância de 108,59 m até o vértice A3S-P-18489, Longitude: -45°37'56,183", Latitude: -15°46'04,464" e Altitude: 616,500 m, deste segue no azimute 301°37' e distância de 53,12 m até o vértice A3S-P-18490, Longitude: -45°37'57,702", Latitude: -15°46'03,558" e Altitude: 616,458 m, deste segue no azimute 290°02' e distância de 107,14 m até o vértice A3S-P-18491, Longitude: -45°38'01,084", Latitude: -15°46'02,364" e Altitude: 616,416 m, deste segue no azimute 235°51' e distância de 50,78 m até o vértice A3S-P-18492, Longitude: -45°38'02,496", Latitude: -15°46'03,291" e Altitude: 616,373 m, deste segue no azimute 195°31' e distância de 68,99 m até o vértice A3S-P-18493, Longitude: -45°38'03,116", Latitude: -15°46'05,453" e Altitude: 616,331 m, deste segue no azimute 175°34' e distância de 140,32 m até o vértice A3S-P-18494, Longitude: -45°38'02,752", Latitude: -15°46'10,004" e Altitude: 616,288 m, deste segue no azimute 163°40' e distância de 72,23 m até o vértice A3S-P-18495, Longitude: -45°38'02,070", Latitude: -15°46'12,259" e Altitude: 616,246 m, deste segue no azimute 151°43' e distância de 97,64 m até o vértice A3S-P-18496, Longitude: -45°38'00,516", Latitude: -15°46'15,056" e Altitude: 616,203 m, deste segue no azimute 140°57' e distância de 87,05 m até o vértice A3S-P-18497, Longitude: -45°37'58,674", Latitude: -15°46'17,256" e Altitude: 616,161 m, deste segue no azimute 173°36' e distância de 41,61 m até o vértice A3S-P-18498, Longitude: -45°37'58,519", Latitude: -15°46'18,601" e Altitude: 616,118 m, deste segue no azimute 225°24' e distância de 112,23 m até o vértice A3S-P-18499, Longitude: -45°38'01,204", Latitude: -15°46'21,164" e Altitude: 616,076 m, deste segue no azimute 255°14' e distância de 79,91 m até o vértice A3S-P-18500, Longitude: -45°38'03,800", Latitude: -15°46'21,826" e Altitude: 616,033 m, deste segue no azimute 271°23' e distância de 81,27 m até o vértice A3S-P-18501, Longitude: -45°38'06,529", Latitude: -15°46'21,762" e Altitude: 615,991 m, deste segue no azimute 260°12' e distância de 177,64 m até o vértice A3S-P-18502, Longitude: -45°38'12,410", Latitude: -15°46'22,745" e Altitude: 615,948 m, deste segue no azimute 270°02' e distância de 49,46 m até o vértice A3S-P-18503, Longitude: -45°38'14,071", Latitude: -15°46'22,744" e Altitude: 615,906 m, deste segue no azimute 282°59' e distância de 54,06 m até o vértice A3S-P-18504, Longitude: -45°38'15,841", Latitude: -15°46'22,349" e Altitude: 615,863 m, deste segue no azimute 265°19' e distância de 84,35 m até o vértice A3S-P-18505, Longitude: -45°38'18,665", Latitude: -15°46'22,572" e Altitude: 615,821 m, deste segue no azimute 331°12' e distância de 16,86 m até o vértice A3S-P-18506, Longitude: -45°38'18,938", Latitude: -15°46'22,092" e Altitude: 617,669 m, deste segue no azimute 290°44' e distância de 21,84 m até o vértice A3S-P-18507, Longitude: -45°38'19,624", Latitude: -15°46'21,840" e Altitude: 619,517 m, deste segue no azimute 327°14' e distância de 34,72 m até o vértice A3S-P-18508, Longitude: -45°38'20,255", Latitude: -15°46'20,890" e Altitude: 621,366 m, deste segue no azimute 255°33' e distância de 44,78 m até o vértice A3S-P-18509, Longitude: -45°38'21,712", Latitude: -15°46'21,254" e Altitude: 623,214 m, deste segue no azimute 238°09' e distância de 67,26 m até o vértice A3S-P-18510, Longitude: -45°38'23,631", Latitude: -15°46'22,408" e Altitude: 625,062 m, deste segue confrontando com VEREDA DO MOREIRA (Limite com Vicente Rodrigues) no azimute 297°59' e distância de 81,04 m até o vértice A3S-P-18511, Longitude:

-45°38'26,035", Latitude: -15°46'21,171" e Altitude: 625,853 m, deste segue no azimute 305°34' e distância de 144,68 m até o vértice A3S-P-18512, Longitude: -45°38'29,988", Latitude: -15°46'18,432" e Altitude: 626,644 m, deste segue no azimute 288°34' e distância de 84,40 m até o vértice A3S-P-18513, Longitude: -45°38'32,675", Latitude: -15°46'17,558" e Altitude: 627,435 m, deste segue no azimute 333°27' e distância de 127,98 m até o vértice A3S-P-18514, Longitude: -45°38'34,596", Latitude: -15°46'13,833" e Altitude: 628,226 m, deste segue no azimute 315°13' e distância de 111,37 m até o vértice A3S-P-18515, Longitude: -45°38'37,231", Latitude: -15°46'11,262" e Altitude: 629,017 m, deste segue no azimute 294°14' e distância de 109,64 m até o vértice A3S-P-18516, Longitude: -45°38'40,589", Latitude: -15°46'09,798" e Altitude: 629,809 m, deste segue no azimute 330°54' e distância de 101,13 m até o vértice A3S-P-18517, Longitude: -45°38'42,241", Latitude: -15°46'06,923" e Altitude: 630,600 m, deste segue no azimute 319°52' e distância de 134,68 m até o vértice A3S-P-18518, Longitude: -45°38'45,157", Latitude: -15°46'03,573" e Altitude: 631,391 m, deste segue no azimute 307°24' e distância de 152,63 m até o vértice A3S-P-18519, Longitude: -45°38'49,230", Latitude: -15°46'00,557" e Altitude: 632,182 m, deste segue no azimute 312°14' e distância de 186,59 m até o vértice A3S-P-18520, Longitude: -45°38'53,870", Latitude: -15°45'56,476" e Altitude: 632,973 m, deste segue no azimute 319°22' e distância de 111,96 m até o vértice A3S-P-18521, Longitude: -45°38'56,318", Latitude: -15°45'53,712" e Altitude: 633,764 m, deste segue no azimute 296°32' e distância de 71,18 m até o vértice A3S-P-18522, Longitude: -45°38'58,457", Latitude: -15°45'52,677" e Altitude: 635,000 m, deste segue no azimute 310°52' e distância de 128,75 m até o vértice A3S-P-18523, Longitude: -45°39'01,728", Latitude: -15°45'49,937" e Altitude: 636,235 m, deste segue no azimute 304°45' e distância de 172,64 m até o vértice A3S-P-18228, Longitude: -45°39'06,493", Latitude: -15°45'46,735" e Altitude: 637,471 m, deste segue no azimute 324°24' e distância de 138,45 m até o vértice A3S-P-18229, Longitude: -45°39'09,199", Latitude: -15°45'43,072" e Altitude: 638,707 m, deste segue no azimute 330°04' e distância de 80,41 m até o vértice A3S-P-18230, Longitude: -45°39'10,546", Latitude: -15°45'40,805" e Altitude: 639,943 m, deste segue no azimute 344°12' e distância de 150,15 m até o vértice A3S-P-18231, Longitude: -45°39'11,919", Latitude: -15°45'36,105" e Altitude: 641,178 m, deste segue no azimute 342°10' e distância de 69,93 m até o vértice A3S-P-18232, Longitude: -45°39'12,638", Latitude: -15°45'33,939" e Altitude: 642,414 m, deste segue no azimute 282°16' e distância de 22,93 m até o vértice A3S-P-18233, Longitude: -45°39'13,391", Latitude: -15°45'33,781" e Altitude: 644,010 m, deste segue confrontando com VEREDA DO MOREIRA (Limite com Getulio Coelho de Oliveira) no azimute 308°21' e distância de 38,09 m até o vértice A3S-P-18234, Longitude: -45°39'14,394", Latitude: -15°45'33,012" e Altitude: 645,606 m, deste segue no azimute 295°53' e distância de 43,69 m até o vértice A3S-P-18235, Longitude: -45°39'15,714", Latitude: -15°45'32,391" e Altitude: 647,202 m, deste segue no azimute 296°05' e distância de 105,98 m até o vértice A3S-P-18236, Longitude: -45°39'18,911", Latitude: -15°45'30,875" e Altitude: 648,799 m, deste segue no azimute 294°27' e distância de 41,36 m até o vértice A3S-P-18237, Longitude: -45°39'20,176", Latitude: -15°45'30,318" e Altitude: 650,395 m, deste segue no azimute 291°24' e distância de 119,61 m até o vértice A3S-P-18238, Longitude: -45°39'23,917", Latitude: -15°45'28,898" e Altitude: 651,991 m, deste segue no azimute 301°16' e distância de 111,99 m até o vértice A3S-P-18239, Longitude: -45°39'27,132", Latitude: -15°45'27,006" e Altitude: 653,587 m, deste segue no azimute 339°44' e distância de 5,16 m até o vértice A3S-P-18240, Longitude: -45°39'27,192", Latitude: -15°45'26,849" e Altitude: 654,479 m, deste segue no azimute 339°29' e distância de 53,59 m até o vértice A3S-P-18241, Longitude: -45°39'27,822", Latitude: -15°45'25,216" e Altitude: 655,371 m, deste segue no azimute 341°18' e distância de 29,55 m até o vértice A3S-P-18242, Longitude: -45°39'28,140", Latitude: -15°45'24,305" e Altitude: 656,263 m, deste segue no azimute 320°23' e distância de 128,39 m até o vértice A3S-P-18243, Longitude: -45°39'30,890", Latitude: -15°45'21,088" e Altitude: 657,155 m, deste segue no azimute 345°30' e distância de 65,27 m até o vértice A3S-P-18244, Longitude: -45°39'31,438", Latitude: -15°45'19,032" e Altitude: 658,046 m, deste segue no azimute 339°33' e distância de 45,61 m até o vértice A3S-P-18245, Longitude: -45°39'31,974", Latitude: -15°45'17,642" e Altitude: 658,938 m, deste segue no azimute 341°32' e distância de 58,11 m até o vértice A3S-P-18246, Longitude: -45°39'32,591", Latitude: -15°45'15,849" e Altitude: 659,830 m, deste segue no azimute 11°22' e distância de 56,87 m até o vértice A3S-P-18247, Longitude: -45°39'32,215", Latitude: -15°45'14,035" e Altitude: 660,722 m, deste segue no azimute 344°03' e distância de 103,69 m até o vértice A3S-P-18248, Longitude: -45°39'33,171", Latitude: -15°45'10,792" e Altitude: 663,297 m, deste segue no azimute 341°08' e distância de 73,96 m até o vértice A3S-P-18249, Longitude:

-45°39'33,974", Latitude: -15°45'08,515" e Altitude: 666,729 m, deste segue no azimuth 344°17' e distância de 52,49 m até o vértice A3S-P-18250, Longitude: -45°39'34,451", Latitude: -15°45'06,871" e Altitude: 670,162 m, deste segue no azimuth 345°39' e distância de 104,56 m até o vértice A3S-M-11462, Longitude: -45°39'35,321", Latitude: -15°45'03,576" e Altitude: 671,020 m, deste segue confrontando com Getulio Coelho de Oliveira no azimuth 297°51' e distância de 320,49 m até o vértice A3S-M-11463, Longitude: -45°39'44,838", Latitude: -15°44'58,703" e Altitude: 679,464 m, deste segue confrontando com Fazenda Menino (Lim.: ANTÔNIO ASSIS BARRETA e outros) no azimuth 43°26' e distância de 220,70 m até o vértice A3S-M-11464, Longitude: -45°39'39,741", Latitude: -15°44'53,489" e Altitude: 680,101 m, deste segue no azimuth 78°06' e distância de 303,80 m até o vértice A3S-M-11465, Longitude: -45°39'29,756", Latitude: -15°44'51,453" e Altitude: 684,000 m, deste segue no azimuth 24°29' e distância de 432,22 m até o vértice A3S-M-11459, Longitude: -45°39'23,737", Latitude: -15°44'38,658" e Altitude: 679,174 m, deste segue no azimuth 24°03' e distância de 907,71 m até o vértice A3S-M-13059, Longitude: -45°39'11,309", Latitude: -15°44'11,695" e Altitude: 668,218 m, ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimuths foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação A95B264A-1EE9-4AD8-8B26-CFC54AA44B91. O Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 4040120114952 ". Número do Imóvel na Receita Federal (NIRF): 6380077-2 e 6.380-076-4. Maiores informações sobre o pedido, podem ser obtidas no Registro Geral de Imóveis de Arinos, situado na Rua José Leopoldo Diniz, 408, Primavera I, Arinos/MG, CEP: 38.680-000. Apresentar procuração em caso de representação. Arinos/MG, 15 de fevereiro de 2022. Fabiana Cristina Arthur da Cunha - Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Arinos.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BARBACENA/MG

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARBACENA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SANDRA REGINA NUNES VENTURA, WESLEY SEBASTIAO VENTURA**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barbacena/MG, Protocolo n. 145051, com os seguintes dados: Requerentes: Sandra Regina Nunes Ventura, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-6.885.492, inscrita no CPF/MF sob nº 029.517.496-00, e seu marido Wesley Sebastião Ventura, brasileiro, eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-12.860.293 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 053.986.966-02, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme registro datado de 25/10/2010, residentes e domiciliados na Rua Santa Joana Francisca de Chantal, nº 60, Bairro Santa Efigênia, Barbacena/MG. Identificação do imóvel usucapiendo: Casa situada na Rua Santa Joana Francisca de Chantal, nº 60, Bairro Caminho Novo, Barbacena/MG, com área construída de 90,11m² e respectivo terreno com área de 370,26m² e perímetro de 85,91m, o qual possui a seguinte caracterização: 16,09m de frente, confrontando com a Rua A, sendo do ponto topográfico P1 Latitude 21°12'33,8" e Longitude 43°45'46,51" até o ponto P2 Latitude 21°12'33,58" e Longitude 43°45'46,93"; 31,37m do lado direito, confrontando com a Rua Santa Joana Francisca de Chantal, sendo do ponto P2 Latitude 21°12'33,58" e Longitude 43°45'46,93" até o ponto P3 Latitude 21°12'32,82" e Longitude 43°45'46,24"; 30,25m do lado esquerdo, confrontando com lote 02 da quadra 312 (possuidor: Heleno Fernandes), do ponto P1 Latitude 21°12'33,8" e Longitude 43°45'46,51" até o ponto P4 de Latitude 21°12'32,98" e Longitude 43°45'46,01"; e 8,20m de fundos, confrontando com lote 10 da quadra 312 (possuidores: Edimar Rodrigues Duarte, Sandra Rodrigues Duarte e Rafael Boussada Assis), do ponto P3 Latitude 21°12'32,82" e Longitude 43°45'46,24" até o ponto P4 de Latitude 21°12'32,98" e Longitude 43°45'46,01". Matrícula/Transcrição: não possui. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: não possui. Confrontantes: Rua A, Rua Santa Joana Francisca de Chantal, Heleno

Fernandes, Edimar Rodrigues Duarte, Sandra Rodrigues Duarte e Rafael Boussada Assis. Modalidade de usucapião: Ordinária comum. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): há mais de 14 anos, desde 24/11/2005. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barbacena/MG, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados após o transcurso de 20 (vinte) dias úteis desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barbacena/MG, situado na Rua Quinze de Novembro, nº 126, 2º andar, salas 9 e 10, Centro, Barbacena/MG. Barbacena/MG, 09 de maio de 2022. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BELO HORIZONTE/MG
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): IVAN AUGUSTO DE LELES

Fernando Pereira do Nascimento, oficial do 1º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº518376, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IVAN AUGUSTO DE LELES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00832597678, residente e domiciliado(a) na AV COSTA DO MARFIM 271 AP 101 HAVAI BELO HORIZONTE MG 30575000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio de Janeiro, 1611, Loja 02 Lourdes Belo Horizonte MG CEP 30160042, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 829220000567-5, firmada em 04/09/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 18, na Matrícula nº 29.952, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV. COSTA DO MARFIM, 271, AP 101, HAVAI, BELO HORIZONTE-MG, 30575000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R\$ 3.947,93, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belo Horizonte-MG. Fernando Pereira do Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RODRIGO NOMINATO OLIVEIRA SOUZA

Fernando Pereira do Nascimento, oficial do 1º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº518367, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODRIGO NOMINATO OLIVEIRA SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03903413631, residente e domiciliado(a) na Rua Guama, 16, ap. 304-7, bl. 07, Buritis, Belo Horizonte-MG, 30493340, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio de Janeiro, 1611, Loja 02 Lourdes Belo Horizonte MG CEP 30160042, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551898246-1, firmada em 20/01/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 120393, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua José Hemetério Andrade, 558, 570, 620 e R. Guama, 16, 40, AP. 304-7, Bl. 07, ESTORIL, BELO HORIZONTE-MG, 30493340. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R\$ 35.308,58, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da

propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belo Horizonte-MG. Fernando Pereira do Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - BONFINOPOLIS DE MINAS/MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BONFINOPOLIS DE MINAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GLAUCIA ALVES DOS PASSOS

Robson Jose Alves Martins, oficial do Registro de Imóveis de Bonfinopolis de Minas, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº20480, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GLAUCIA ALVES DOS PASSOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12686274611, residente e domiciliado(a) na R RUA DO CONTORNO QD 31A L 2 CENTRO RIACHINHO MG 38640000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Argemiro Barbosa da Silva, 234, Centro Bonfinopolis de Minas MG CEP 38650000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440487110-1, firmada em 25/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 4914, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RUA DO CONTORNO QD 31A L 2 CENTRO RIACHINHO MG 38640000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/03/2022, correspondentes a R\$ 68.773,56, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Bonfinopolis de Minas-MG. Robson Jose Alves Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CAMPANHA/MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPANHA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): SILVIO BORGES DA COSTA, DIONISIA MARIA CAUWILLA DA COSTA, GENESIO JOSAFÁ DA SILVA, MARIA ODETE DA SILVA

Erivelton Bernardes, Oficial Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Campanha, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, nos termos do nos termos do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), que perante esta serventia tramita o Protocolo nº. 44.024, que tem como objeto a RETIFICAÇÃO DO REGISTRO COM INSERÇÃO DE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES, em que figuram como requerentes SILVIO BORGES DA COSTA, CPF nº. 566.902.586-53; DIONÍSIA MARIA CAUWILLA DA COSTA, CPF nº. 084.058.156-43; GENÉSIO JOSAFÁ DA SILVA, CPF nº. 442.266.756-49; e MARIA ODETE DA SILVA, CPF nº. 036.031.796-09, requerendo a retificação com inserção de medidas e confrontações do imóvel constituído por um terreno com área registrada de 151,72m², situado na Rua Geraldo Lefol, em Campanha/MG, objeto da Matrícula nº. 5.193, do Livro 2, tendo sido efetuado levantamento topográfico que constatou a área real de 166,50m². Pelo presente EDITAL, devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante, matriculado sob nº. 2.699, Livro 2, fica a sua adquirente ROMÊNIA APARECIDA AMADOR DE OLIVEIRA XAVIER, filha de Francisco Amador Xavier e Marlene Tertuliano Xavier, notificada do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste ofício registral, podendo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que, no caso, deverá ser encaminhada no endereço desta Serventia, acima indicado, no horário das 9

às 12 horas e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste ofício registral para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Dado e passado nesta Comarca de Campanha/MG, aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, Oficial Titular do Registro de Imóveis, o digitei, subscrevi e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CAPELINHA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPELINHA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MANOELINO GUEDES DE CARVALHO, POLLYANNA PAMELA CAETANO DE CARVALHO, DAILTON GUEDES CARVALHO

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL FAZ SABER, aos que o presente edital vir ou dele conhecimento tiver, que em cumprimento ao disposto no § 4º, artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 e artigo 16 do Provimento nº 65/CNJ/2017, os requerentes MANOELINO GUEDES DE CARVALHO, brasileiro, bancário, aposentado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00029552966, expedida pelo DETRAN/MG, inscrito no CPF nº 355.283.386-20, nascido em 23/09/1957, natural de Capelinha-MG, filho de Leonor de Carvalho e José Ferreira Guedes, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei nº 6.515/77, com DIRCELINA APARECIDA CAETANO DE CARVALHO, brasileira, do lar, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02155738879, expedida pelo DETRAN/MG, inscrita no CPF nº 417.748.336-20, nascida em 25/02/1959, natural de Carmo da Mata-MG, filha de Lenir Francisca Caetano e Sebastião Caetano, casamento realizado em 22/01/1982, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito de Belo Horizonte-MG, sob matrícula nº 0331180155 1982 2 00185 081 0011490 84, emitida em 30/07/2021, residente e domiciliado na Rua Paulo Piedade Campos, nº 15, aptº 1402, Bloco 02, bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG, na proporção de 50% (cinquenta por cento) do imóvel usucapiendo; POLLYANNA PAMELA CAETANO DE CARVALHO, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03784585087, expedida por DETRAN/MG, inscrita no CPF nº 056.163.686-95, nascida em 01/07/1982, natural de Belo Horizonte-MG, filha de Dircelina Aparecida Caetano de Carvalho e Manoelino Guedes de Carvalho, conforme Certidão de Nascimento lavrada no Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito de Belo Horizonte-MG, sob matrícula nº 0331180155 1982 1 00633 186 0126161 25, emitida em 30/07/2021, residente e domiciliada na Rua Lapinha, nº 888, aptº 303, bairro Sagado Filho, na cidade de Belo Horizonte-MG, na proporção de 15% (quinze por cento) do imóvel usucapiendo; DAILTON GUEDES CARVALHO, brasileiro, aposentado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02893582792, expedida pelo DETRAN/MG, inscrito no CPF nº 174.068.976-34, natural de Capelinha-MG, filho de Leonor de Carvalho e José Ferreira Guedes, divorciado na data de 12/09/2014, conforme averbação na Certidão de Casamento lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas de Capelinha-MG, sob matrícula nº 0560280155 1984 2 00006 242 0001489 99, emitida em 30/07/2021, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Alves Vieira, nº 204, bairro Acácias, nesta cidade de Capelinha-MG, na proporção de 35% (trinta e cinco por cento) do imóvel usucapiendo, representados pelos advogados constituídos, Dr. Nicodemos Evaristo Cordeiro, OAB/MG nº 32.192, Dr. Igor Biet Evaristo, OAB/MG nº 143.354 e Marcos Aurélio Fernandes de Souza, OAB/MG nº 139.070, todos com escritório profissional na Rua Governador Valadares, nº 90, 1º andar, Centro, nesta cidade de Capelinha-MG, Cep: 39.680-000, prenotaram nesta Serventia Imobiliária sob o nº 46682, em 06/09/2021, requerimento pleiteando a usucapião extrajudicial ordinária, com fulcro no caput do artigo 1242 do Código Civil, de um lote de terreno urbano, situado na Rua Rio Branco, nº 808, bairro Planalto, nesta cidade de Capelinha-MG, com a área de 1.084,76m² (um mil, oitenta e quatro metros e setenta e seis decímetros quadrados), confrontando pela frente com a Rua Rio Branco, numa extensão de 15,20 m (quinze metros e vinte centímetros); pela lateral direita com imóvel situado na Rua Rio Branco, nº 818, bairro Planalto, matriculado sob o nº 10329, Livro 02 de Registro Geral, de nua-propriedade de Luma Gomes Barreiros, CPF nº 134.376.566-86 e usufrutuária,

Geralda Mariana Lanna Gomes, CPF nº 832.341.016-04, numa extensão de 19,02 m (dezenove metros e dois centímetros), mais 31,18 m (trinta e um metros e dezoito centímetros) com imóvel situado na Travessa Marília de Dirceu, nº 111, bairro Planalto, de posse de Maria Nice Francisca dos Santos, CPF nº 144.445.398-01, numa extensão de 10,27 m (dez metros e vinte e sete centímetros), com o imóvel situado na Rua Eunésio Dias Magalhães, nº 99, bairro Planalto, de posse de Ronivon Aparecido Rocha, CPF nº 757.542.906-91 e sua esposa Orlinda Soares Neta, CPF nº 078.654.686-79, numa extensão de 15,89 m (quinze metros e oitenta e nove centímetros) em alinhamento irregular; pela lateral esquerda com o imóvel situado na Rua Rio Branco, nº 800, bairro Planalto, de posse de Carlos Viana da Silva, CPF nº 069.070.816-52 e sua esposa Patrícia Rodrigues Martins, CPF nº 077.194.796-88, numa extensão de 43,54 m (quarenta e três metros e cinquenta e quatro centímetros), mais 18,08 m (dezoito metros e oito centímetros) em alinhamento irregular; pelo fundo com a Rua Eunésio Dias Magalhães, numa extensão de 14,15 m (quatorze metros e quinze centímetros), contendo um galpão comercial com 574,10m² (quinhentos e setenta e quatro metros e dez decímetros quadrados). SEGUE O MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADO: O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 8.041.301,676 m e E 763.458,866 m; deste, segue confrontando com a Rua Rio Branco com os seguintes azimutes e distâncias: 151°45'02" e 15,20 m até o vértice P02, de coordenadas N 8.041.288,286 m e E 763.466,060 m; deste, segue confrontando com Geralda Mariana Lanna Gomes e Luma Gomes Barreiros com os seguintes azimutes e distâncias: 238°57'46" e 19,02 m até o vértice P03, de coordenadas N 8.041.278,480 m e E 763.449,765 m; 240°49'33" e 31,18 m até o vértice P04, de coordenadas N 8.041.263,281 m e E 763.422,540 m; deste, segue confrontando com Maria Nice Francisca dos Santos com os seguintes azimutes e distâncias: 265°54'36" e 10,27 m até o vértice P05, de coordenadas N 8.041.262,549 m e E 763.412,297 m; deste, segue confrontando com Ronivon Aparecido Rocha e sua esposa Orlinda Soares Neta com os seguintes azimutes e distâncias: 297°58'07" e 15,89 m até o vértice P06, de coordenadas N 8.041.270,003 m e E 763.398,259 m; deste, segue confrontando com a Rua Eunésio Dias Magalhães com os seguintes azimutes e distâncias: 21°17'18" e 14,15 m até o vértice P07, de coordenadas N 8.041.283,189 m e E 763.403,397 m; deste, segue confrontando com Carlos Viana da Silva e sua esposa Patrícia Rodrigues Martins com os seguintes azimutes e distâncias: 100°32'02" e 18,08 m até o vértice P08, de coordenadas N 8.041.279,884 m e E 763.421,169 m; 59°58'08" e 43,54 m até o vértice P01, de coordenadas N 8.041.301,676 m e E 763.458,866 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. Os requeridos são JOSÉ ROBERTO GUEDES, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 219.988.926-20, portador da CI/RG nº M-761.034, órgão expedidor: SSP/MG, atualmente falecido, que à época mantinha residência e domicílio na Avenida Joaquim Alves Vieira, nº 291, bairro Acácias, nesta cidade de Capelinha-MG; DANTE GERALDO GUEDES DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário e ruralista, inscrito no CPF nº 205.625.606-10, portador da CI/RG nº M-670.901, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Alves Vieira, nº 192, bairro Acácias, nesta cidade de Capelinha-MG; ADELAIDE TEREZINHA CORDEIRO VIANA, brasileira, divorciada, do lar, inscrita no CPF nº 873.668.606-97, portadora da CI/RG nº M-6.705.629, órgão expedidor: SSP/MG, residente e domiciliada na Rua das Flores, nº 1044, bairro Centro, nesta cidade de Capelinha-MG. Os requerentes, retro qualificados, sustentam que possuem a posse do imóvel usucapiendo por 12 (doze) anos e 04 (quatro) meses, de forma contínua, pacífica, duradoura, com animus domini, remontando o início da posse a 28/04/2009, data em que a antecessora, ADELAIDE TEREZINHA CORDEIRO VIANA, já qualificada, recebeu a posse do imóvel usucapiendo como pagamento de sua cota parte no divórcio litigioso de seu ex-marido, Geraldo Francisco Viana, nos autos do processo sob o nº 0123.09.031916-1, sentenciado em 28/04/2009 e transitado em julgado na data de 22/06/2009, que tramitou na Vara Única da comarca de Capelinha-MG. A seu turno, os antecessores, JOSÉ ROBERTO GUEDES e DANTE GERALDO GUEDES DE CARVALHO, já qualificados, adquiriram o imóvel usucapiendo por meio de instrumento particular de compra e venda datado de 18/01/2011. Em seguida o antecessor DANTE GERALDO GUEDES DE CARVALHO transferiu sua cota parte para o antecessor JOSÉ ROBERTO GUEDES, por meio de instrumento particular de compra e venda datado de 02/01/2013. Por sua vez, os requerentes adquiriram a posse do imóvel usucapiendo através da Escritura Pública de Inventário Consensual e Partilha dos bens deixados por José Roberto Guedes, lavrada em 01/07/2019, às fls. 108/124, Livro nº 180 do Cartório do 1º Ofício de Notas de Capelinha-MG. Releva ressaltar que o imóvel usucapiendo não possui origem no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Capelinha, nem no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Minas

Novas-MG, que deu origem àquele, nos termos das certidões negativas anexadas ao procedimento. As eventuais impugnações de todos aqueles que se julgarem prejudicados quanto a posse do imóvel usucapiendo, deverão ser apresentadas nesta Serventia Imobiliária, localizada na Rua Sebastião Vieira Otoni, nº 05, bairro Acácias, nesta cidade de Capelinha-MG, Cep: 39.680-000, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital. Findo o prazo e não havendo impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente e será dado regular prosseguimento neste procedimento de usucapião extrajudicial extraordinária em comento, nos termos do inciso V, § 1º, artigo 16, do Provimento nº 65/CNJ/2017. Capelinha, 09 de maio de 2022. O Oficial (a): Eduardo Antônio Soares Lopes.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VADILSON CAMPOS DOS SANTOS, LORRANE RIBEIRO DA SILVA

Eduardo Antônio Soares Lopes, oficial do Registro de Imóveis de Capelinha, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº47604, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VADILSON CAMPOS DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08896157641, residente e domiciliado(a) na Rua Quatro, nº 220, Bairro Jardim Aeroporto, Capelinha-MG, LORRANE RIBEIRO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10489381669, residente e domiciliado(a) na Rua Quatro, nº 220, Bairro Jardim Aeroporto, Capelinha-MG, para que compareçam a esta Serventia, situada na Sebastião Vieira Otoni, 05, Acácias Capelinha MG CEP 39680000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551471675-7, firmada em 11/08/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 04, na Matrícula nº 6932, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Quatro, nº 220, Bairro Jardim Aeroporto, Capelinha-MG. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/04/2022, correspondentes a R\$ 6.277,31, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Capelinha-MG. Eduardo Antônio Soares Lopes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CARATINGA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARATINGA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JASSUAIR SOARES DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AILTON BARBOSA DE SOUSA, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Caratinga, Estado de Minas Gerais, Em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 6.015/73, em seu artigo 213, inciso II, §3º c/c artigo 1.150, § 6º do Provimento n.93/2020 da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais, vem NOTIFICAR -- JÚLIA DE OLIVEIRA SOARES, com endereço no lugar denominado Cabeceirado Galho, no município de Bom Jesus do Galho, CONFRONTANTE do imóvel Sítio América, localizado no lugar denominado Córrego Cabeceira do Galho, Córrego do Galho ou Galho, no município de Bom Jesus do Galho/MG, com 16,4403ha, objeto da matrícula n. 5.418, de propriedade de Jassuair Soares de Oliveira, para se manifestar no prazo legal de 15 (quinze) dias, acerca do pedido de averbação de Localização da Parcela c/c Retificação de Área e Registro da Escritura Pública Declaratória de Estremação, datada de 21 de fevereiro de 2022, lavrada no livro 67-N, folhas 194/195 do Cartório de Registro Civil e Notas de Bom Jesus do Galho/MG, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Caratinga, localizado na Rua Pedro Faiçal n. 153, Bairro dos Rodoviários, Caratinga, Minas Gerais. O pedido foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a

falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias sem impugnações, contados da data da segunda publicação deste edital, será averbada a localização da parcela c/c retificação de área e o registro da escritura. Segue abaixo croqui (mapa) de localização da área.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONSELHEIRO LAFAIETE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSIVAN DE LIMA SILVA**

Eulália Maria Albino Ponciano Furtado de Mendonça Souza, oficial do 1º Registro de Imóveis de Conselheiro Lafaiete, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº98416, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSIVAN DE LIMA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09481043681, residente e domiciliado(a) na R PEDRO XAVIER DA SILVA 410 UNIDADE 3 SAO MARCOS CONSELHEIRO LAF MG 36404452, para que compareçam a esta Serventia, situada na Barão de Queluz 155-A, , Centro Conselheiro Lafaiete MG CEP 36400-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441982725-1, firmada em 01/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 36907, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PEDRO XAVIER DA SILVA 410 UNIDADE 3 SAO MARCOS CONSELHEIRO LAF MG 36404452. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/04/2022, correspondentes a R\$ 8.893,63, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Conselheiro Lafaiete-MG. Eulália Maria Albino Ponciano Furtado de Mendonça Souza, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CURVELO/MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURVELO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODRIGO OTTONE MALAQUIAS, DANIELLE DINIZ ALVES**

Fabiane de Souza Rodrigues Quintao, oficial do Registro de Imóveis de Curvelo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº117209, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODRIGO OTTONE MALAQUIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01356258662, residente e domiciliado(a) na AV ESPERANCA 1020 AP 302 BL23 BOA ESPERANCA CURVELO MG 35796-604, DANIELLE DINIZ ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08631516635, residente e domiciliado(a) na AV ESPERANCA 1020 AP 302 BL23 BOA ESPERANCA CURVELO MG 35796-604, para que compareçam a esta Serventia, situada na Xavier Rolim, 403, Loja 01 Centro Curvelo MG CEP 35790-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551840793-7, firmada em 16/12/2011, com garantia de alienação fiduciária

registrada na matrícula sob o nº 05, na Matrícula nº 34699, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV ESPERANCA 1020 AP 302 BL23 BOA ESPERANCA CURVELO MG 35796-604. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/03/2022, correspondentes a R\$ 33.446,07, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Curvelo-MG. Fabiane de Souza Rodrigues Quintao, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - DIAMANTINA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ADAIR JOSE DE MIRANDA, VILMA DE LIMA FERREIRA MIRANDA, ALFEU AUGUSTO DE OLIVEIRA, RICARDO ANDRADE DORIA, RAIMUNDO SARAIVA ANDRADE FILHO, JOAO OLIRIO DA FONSECA, ANEDITE ALICE DA CONCEICAO FONSECA, ADAIR JOSE DE MIRANDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/ANUÊNCIA AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS -- COMARCA DE DIAMANTINA -- MG -- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/ANUÊNCIA AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL -- Requerente: Adair José de Miranda e sua mulher. Bel. Carlos Eduardo Cesar, Registrador do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Diamantina-MG, faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que nos termos do artigo nº 216-A e seguintes da Lei nº 6.015/73, Provimento nº 65/CNJ/2017 e Provimento Conjunto nº 93/2020, foi requerido por ADAIR JOSÉ DE MIRANDA -- CPF 218.947.106-06 e VILMA DE LIMA FERREIRA MIRANDA - CPF 959.941.736-49, através de seu advogado Cristiano da Silva Batista, inscrito sob o nº 135.052/OAB/MG, requereu e foi protocolado, neste Ofício Imobiliário, pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial extraordinário, nos termos do art. 1.238 do Código Civil, de uma área de 7,89,79ha., encerrada num perímetro de 1.267,76 metros, no lugar denominado Sítio Recanto das Aves, município de Gouveia, a partir da coordenada N 7.953.782,001m e E 629.940,535m, dividindo pela frente, com a BR-259; pelo lado direito, com propriedade de Geraldo Maria Saraiva; pelo lado esquerdo, divide com propriedade de Marco Antônio de Miranda e Edir Augusta de Miranda; e, pelos fundos, divide com o Córrego das Almas, tendo como objeto a matrícula nº 10.633 do Livro 2 como pertencente aos co-proprietários Alfeu Augusto de Oliveira -- CPF 094.974.396-87, Ricardo Andrade Dória -- CPF 576.212.926-87, Raimundo Saraiva de Andrade Filho -- CPF 003.931.046-99, onde alegam e apresentam documentos, posse e/ou título, comprovando posse mansa e pacífica de superior a 15(quinze) anos ininterruptos. Por este Edital, nos termos do Provimento Conjunto nº 93/2020 e art. 11 do Prov. 65/2017/CNJ, torno público o depósito de toda a documentação exigida, através de 02 publicações, notificando: Espólio de Raimundo Saraiva de Andrade, Alfeu Augusto de Oliveira -- CPF 094.974.396-87, Ricardo Andrade Dória -- CPF 576.212.926-87, Raimundo Saraiva de Andrade Filho -- CPF 003.931.046-99 e aos cessionários João Olirio da Fonseca -- CPF 339.286.306-87, Anedite Alice da Conceição Fonseca -- CPF 756.268.376-04, Jadir Araújo da Fonseca -- CPF 457.274.858-87, Adair José de Miranda -- CPF 218.947.106-06, a se opor, caso queiram, ao citado pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial, podendo formalizar a impugnação devidamente fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da segunda e última publicação, diretamente no Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Joaquim Felício nº 27, centro, na cidade de Diamantina -- MG. Não havendo impugnação e sem pendências de diligências, bem como cumprido as demais exigências da Nota de Devolução/Exigências, será expedida notificação à União, Estado e Município, assim como as demais providências previstas e regulamentadas. Diamantina, 05 de maio de 2022. O Oficial, Carlos Eduardo Cesar.

COMARCA - FORMIGA/MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMIGA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CARLOS APARECIDO CASTRO SILVA, MARIA DE LOURDES GUIMARAES SILVA**

José Maria da Cunha, oficial do Registro de Imóveis de Formiga, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº167.860, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS APARECIDO CASTRO SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 74965387600, residente e domiciliado(a) na Rua José Delfino Neto, nº 52, Bairro Nova Conquista, nesta cidade de Formiga/MG (CEP: 35.574-732) - Notificação 01, MARIA DE LOURDES GUIMARAES SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 88700143634, residente e domiciliado(a) na Rua José Delfino Neto, nº 52, Bairro Nova Conquista, nesta cidade de Formiga/MG (CEP: 35.574-732) - Notificação 01, para que compareçam a esta Serventia, situada na Silviano Brandão, 81, Loja 17 Centro Formiga MG CEP 35570-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 801150003710-7, firmada em 27/03/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-03, na Matrícula nº 48.594, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua José Delfino Neto, nº 52, Bairro Nova Conquista, nesta cidade de Formiga/MG (CEP: 35.574-732). Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 1.939,89, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Formiga-MG. José Maria da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - GOVERNADOR VALADARES/MG

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOVERNADOR VALADARES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RAILDA FRANCISCO GONCALVES BARBOSA**

Lídia Souza de Paula Mansur, oficial do 1º Registro de Imóveis de Governador Valadares, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº181268, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAILDA FRANCISCO GONCALVES BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 97147044649, residente e domiciliado(a) na R MOGNO 346 APT 101 JARDIM IPE GOVERNADOR VALA MG 35043360, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arthur Bernardes, n.º 684, Centro Governador Valadares MG CEP 35010020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440841057-5, firmada em 25/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 50169, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MOGNO 346 APT 101 JARDIM IPE GOVERNADOR VALA MG 35043360. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 6.517,82, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Governador Valadares-MG. Lídia Souza de Paula Mansur, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GLADSTON RODRIGUES DE SOUZA

Lídia Souza de Paula Mansur, oficial do 1º Registro de Imóveis de Governador Valadares, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº181153, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GLADSTON RODRIGUES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08706864619, residente e domiciliado(a) na R TRES 234 CIDADE JARDIM GOVERNADOR VALA MG 35047020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arthur Bernardes, n.º 684, Centro Governador Valadares MG CEP 35010020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440696135-3, firmada em 04/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R03, na Matrícula nº 49501, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TRES 234 CIDADE JARDIM GOVERNADOR VALA MG 35047020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes a R\$ 16.858,36, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Governador Valadares-MG. Lídia Souza de Paula Mansur, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RODRIGO MARTINS DA SILVA

Lídia Souza de Paula Mansur, oficial do 1º Registro de Imóveis de Governador Valadares, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº181410, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RODRIGO MARTINS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05799360664, residente e domiciliado(a) na R CAMPOS SALES 1510 APT0 301 SANTA RITA GOVERNADOR VALA MG 35040090, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arthur Bernardes, n.º 684, Centro Governador Valadares MG CEP 35010020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770048799-2, firmada em 26/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 55486, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CAMPOS SALES 1510 APT0 301 SANTA RITA GOVERNADOR VALA MG 35040090. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R\$ 6.489,18, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Governador Valadares-MG. Lídia Souza de Paula Mansur, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PRISCILA VERAS SILVA, MAICON RODRIGUES CALDEIRA

Lídia Souza de Paula Mansur, oficial do 1º Registro de Imóveis de Governador Valadares, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº181284, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PRISCILA VERAS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05450907680, residente e domiciliado(a) na R TOME DE SOUZA 787 AP 201 VILA BRETAS GOVERNADOR VALA MG 35041831, MAICON RODRIGUES CALDEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01578226643, residente e domiciliado(a) na R TOME DE SOUZA 787 AP 201 VILA BRETAS GOVERNADOR VALA MG 35041831, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arthur Bernardes, n.º 684, Centro Governador Valadares MG CEP 35010020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento

imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551406754-6, firmada em 08/08/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na Matrícula nº 39.861, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TOME DE SOUZA 787 AP 201 VILA BRETAS GOVERNADOR VALA MG 35041831. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 70.053,14, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Governador Valadares-MG. Lídia Souza de Paula Mansur, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NILTON JOSE DO AMARAL JUNIOR, THAYLA LORRANE SCARABELLI

Lídia Souza de Paula Mansur, oficial do 1º Registro de Imóveis de Governador Valadares, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº181289, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NILTON JOSE DO AMARAL JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 70056801629, residente e domiciliado(a) na R VINTE E NOVE 286 JARDIM ATALAIA GOVERNADOR VALA MG 35042690, THAYLA LORRANE SCARABELLI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 70007761619, residente e domiciliado(a) na R VINTE E NOVE 286 JARDIM ATALAIA GOVERNADOR VALA MG 35042690, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arthur Bernardes, n.º 684, Centro Governador Valadares MG CEP 35010020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442467346-1, firmada em 08/04/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 67048, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VINTE E NOVE 286 JARDIM ATALAIA GOVERNADOR VALA MG 35042690. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 3.065,05, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Governador Valadares-MG. Lídia Souza de Paula Mansur, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): INGRID ADE ASSUNCAO FERREIRA, BRUNO ASSUNCAO NEIVA

Lídia Souza de Paula Mansur, oficial do 1º Registro de Imóveis de Governador Valadares, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº181335, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA INGRID ADE ASSUNCAO FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 70078945690, residente e domiciliado(a) na R B 87 ALVORADA GOVERNADOR VALA MG 35041885, BRUNO ASSUNCAO NEIVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10898240689, residente e domiciliado(a) na R B 87 ALVORADA GOVERNADOR VALA MG 35041885, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arthur Bernardes, n.º 684, Centro Governador Valadares MG CEP 35010020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441730028-0, firmada em 15/12/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 58579, a qual diz respeito ao imóvel situado na R B 87 ALVORADA GOVERNADOR VALA MG 35041885. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 5.315,78, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Governador Valadares-MG. Lídia Souza de Paula Mansur, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ISAQUE SANTOS SILVA, THAIS SALES

Lídia Souza de Paula Mansur, oficial do 1º Registro de Imóveis de Governador Valadares, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº181136, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ISAQUE SANTOS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10404075606, residente e domiciliado(a) na R A 0 BL.24 A301 BAIRRO CASTAN GOVERNADOR VALA MG 35054785, THAIS SALES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12821747624, residente e domiciliado(a) na R A 0 BL.24 A301 BAIRRO CASTAN GOVERNADOR VALA MG 35054785, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arthur Bernardes, n.º 684, Centro Governador Valadares MG CEP 35010020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770592811-3, firmada em 21/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 60857, a qual diz respeito ao imóvel situado na R A 0 BL.24 A301 BAIRRO CASTAN GOVERNADOR VALA MG 35054785. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes a R\$ 6.790,54, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Governador Valadares-MG. Lídia Souza de Paula Mansur, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - IGARAPE/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGARAPE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIO JUNIOR DAMACENO

Danielle Portella Silva, oficial do Registro de Imóveis de Igarape, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº59580, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIO JUNIOR DAMACENO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07901679646, residente e domiciliado(a) na R ORIDES DA SILVA COUTO 144 CASA 01 RESPLENDOR 2A IGARAPE MG 32900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manoel Franco do Amaral 302, 302, Loja Cidade Jardim Igarape MG CEP 32900-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441386102-4, firmada em 08/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 27239, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ORIDES DA SILVA COUTO 144 CASA 01 RESPLENDOR 2A IGARAPE MG 32900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/03/2022, correspondentes a R\$ 5.611,14, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Igarape-MG. Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS ALBERTO DE SOUSA RODRIGUES

Danielle Portella Silva, oficial do Registro de Imóveis de Igarape, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº59.630, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS ALBERTO DE SOUSA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº

07079629608, residente e domiciliado(a) na AV AYRTON SENA 296 CASA 04 BLO CIDADE NOVA IGARAPE MG 32900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manoel Franco do Amaral 302, 302, Loja Cidade Jardim Igarape MG CEP 32900-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440261337-7, firmada em 31/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 19423, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV AYRTON SENA 296 CASA 04 BLO CIDADE NOVA IGARAPE MG 32900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R\$ 35.121,31, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Igarape-MG. Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELCINEIA COELHO FROIS

Danielle Portella Silva, oficial do Registro de Imóveis de Igarape, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº59578, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELCINEIA COELHO FROIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 52564754600, residente e domiciliado(a) na Rua França, 88, apto 301, Alvorada Industrial - Expansão, São Joaquim de Bicas/MG. CEP:32920-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manoel Franco do Amaral 302, 302, Loja Cidade Jardim Igarape MG CEP 32900-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441427665-6, firmada em 23/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 27321, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FRAN A 88 APTO 301 ALVORADA INDUS SAO JOAQUIM DE MG 32920000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/03/2022, correspondentes a R\$ 26.211,15, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Igarape-MG. Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIANO GERALDO DE OLIVEIRA ARAUJO, DANIELA PEREIRA DE OLIVEIRA

Danielle Portella Silva, oficial do Registro de Imóveis de Igarape, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº59570, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIANO GERALDO DE OLIVEIRA ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10096098660, residente e domiciliado(a) na R SABARA 590 CASA 01 RESPLENDOR 2 IGARAPE MG 32900000, DANIELA PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02937062040, residente e domiciliado(a) na R SABARA 590 CASA 01 RESPLENDOR 2 IGARAPE MG 32900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manoel Franco do Amaral 302, 302, Loja Cidade Jardim Igarape MG CEP 32900-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442168745-3, firmada em 04/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 30669, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SABARA 590 CASA 01 RESPLENDOR 2 IGARAPE MG 32900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/03/2022, correspondentes a R\$ 6.600,33, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Igarape-MG.

Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FELIPE MARTON MONTEIRO

Danielle Portella Silva, oficial do Registro de Imóveis de Igarape, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº59.631, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FELIPE MARTON MONTEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08299864640, residente e domiciliado(a) na Rua Mato Grosso, 85, Bairro Recanto das Flores, São Joaquim de Bicas/MG. CEP:32920-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manoel Franco do Amaral 302, 302, Loja Cidade Jardim Igarape MG CEP 32900-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442200891-6, firmada em 30/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 29497, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 6 152 AP301 BLIV TUPANUARA SAO JOAQUIM DE MG 32920000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/04/2022, correspondentes a R\$ 2.636,77, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Igarape-MG. Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MATEUS LEME/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATEUS LEME

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): MARIA AUXILIADORA

Em cumprimento ao disposto no art. 213, parágrafo 3º e seguintes, da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e do art. 903 do Provimento Conjunto nº 93/2020 NOTIFICO a Sra Maria Auxiliadora, CPF 253.400.346-15, para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da segunda publicação deste Edital, neste Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Mateus Leme/MG, na Rua Prefeito Alcides Cunha, nº. 62, Centro, em Mateus Leme/MG, sobre a retificação de área promovida pelo Sr. Elissander Saliba Santos, proprietário do lote 09 da quadra 83, Bairro Vila Maria Regina, em Juatuba/MG, matriculado sob o nº 40.585, Livro 2 (protocolo nº 117857), na qualidade de proprietário do imóvel confrontante ao ora retificando. Findo o prazo e não havendo impugnação, presumir-se-á a anuência da confrontante, com o que será averbada a retificação requerida. Mateus Leme/MG. A Oficiala Cláudia Bastos Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TIAGO ALVES LOURENCO

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº118615, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TIAGO ALVES LOURENCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09999322689, residente e domiciliado(a) na AL DO ALECRIM 119 CASA 03 PLANALTO MATEUS LEME MG 35670000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441143400-5, firmada em 28/01/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 54132, a qual diz respeito ao imóvel situado na AL DO ALECRIM 119 CASA 03 PLANALTO MATEUS LEME MG 35670000. Segundo o

requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R\$ 5.929,34, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): AMAURY AUGUSTO TINEL

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº118770, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA AMAURY AUGUSTO TINEL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 38651316895, residente e domiciliado(a) na R FIDELIS VASCONCELOS 303 AP 08 BL 01 FAZ DO BREJO MATEUS LEME MG 35670000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553747462-8, firmada em 30/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 53556, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FIDELIS VASCONCELOS 303 AP 08 BL 01 FAZ DO BREJO MATEUS LEME MG 35670000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/04/2022, correspondentes a R\$ 8.366,40, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MONTES CLAROS/MG

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA FERNANDA MARCAL OLIVEIRA

Daniele Alves Rizzo, oficial do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº191.500, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA FERNANDA MARCAL OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11156528690, residente e domiciliado(a) na R B 0 LT 47 DA Q 12 LOTEAMENTO R MONTES CLAROS MG 39403849, para que compareçam a esta Serventia, situada na Deputado Esteves Rodrigues, 660, Sala 201 Centro Montes Claros MG CEP 39400215, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441382815-0, firmada em 29/10/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 61617, a qual diz respeito ao imóvel situado na R B 0 LT 47 DA Q 12 LOTEAMENTO R MONTES CLAROS MG 39403849. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R\$ 1.221,74, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Montes Claros-MG. Daniele Alves Rizzo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NANUQUE/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NANUQUE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE ROQUE SALOMAO

Oficial do Registro de Imóveis de Nanuque/MG, Bruno Cabañas, na forma da LEI, faz saber aos terceiros eventualmente interessados, que tramita perante esta Serventia, sob o protocolo 34432 do dia 08/10/2021, o requerimento por meio do qual o Senhor JOSÉ ROQUE SALOMÃO, brasileiro, maior, capaz, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº M-4.497.092, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 414.015.906-59, residente e domiciliado na Rua Solimões, nº 317, Centro, na cidade de Serra dos Aimorés/MG, solicita o reconhecimento do direito de propriedade por meio da Usucapião Ordinária pela via Extrajudicial do imóvel urbano situado na Rua Rio Solimões, nº 317, Centro, na cidade Serra dos Aimorés/MG com a seguinte descrição: O imóvel se situa no lote 0229 da quadra 36, confrontando-se a esquerda com lote 0218, direita com lote 0235 e fundos com o lote 084, com a seguinte descrição perimetral: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 8.032.734,28m e E 368.213,24m; Muro; deste, segue confrontando com Rozilda Santos Folgado, com os seguintes azimutes e distâncias: 151°19'22" e 7,27 m até o vértice P2, de coordenadas N 8.032.727,90m e E 368.216,73m; 151°19'24" e 3,70 m até o vértice P3, de coordenadas N 8.032.724,65m e E 368.218,50m; Muro; deste, segue confrontando com Espólio; Zelia mendes Loiola, com os seguintes azimutes e distâncias: 237°43'22" e 6,07 m até o vértice P4, de coordenadas N 8.032.721,41m e E 368.213,37m; 237°43'22" e 24,90 m até o vértice P5, de coordenadas N 8.032.708,11m e E 368.192,31m; Muro; deste, segue confrontando com Rua Solimões, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°16'34" e 10,58 m até o vértice P6, de coordenadas N 8.032.717,20m e E 368.186,91m; Muro; deste, segue confrontando com João da Silva Azevedo, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°02'01" e 31,38 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme a lei. Nanuque/MG, 03 de maio de 2022. O Oficial Bruno Cabañas.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NOVA SERRANA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA SERRANA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JULIO CESAR ALVES**

Marco Paulo Guimaraes Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Nova Serrana, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº120593, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULIO CESAR ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03393377612, residente e domiciliado(a) na R MALACACHETA 520 GAMAS NOVA SERRANA MG 35519000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Jesus Martins, 45 / sala, Sala 201 Centro Nova Serrana MG CEP 35520-084, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441104779-6, firmada em 22/01/2016,

com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 64444, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MALACACHETA 520 GAMAS NOVA SERRANA MG 35519000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R\$ 18.245,32, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Serrana-MG. Marco Paulo Guimaraes Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VALDIRENE MARIA CASTRO, AGNALDO DE ARAUJO SILVA

Marco Paulo Guimaraes Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Nova Serrana, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº120639, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VALDIRENE MARIA CASTRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06910779673, residente e domiciliado(a) na Rua Marron, 1115, Residencial Olavo Alves da Paz, Araújos - MG., AGNALDO DE ARAUJO SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09064215600, residente e domiciliado(a) na Rua Marron, 1115, Residencial Olavo Alves da Paz, Araújos - MG., para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Jesus Martins, 45 / sala, Sala 201 Centro Nova Serrana MG CEP 35520-084, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440909440-5, firmada em 11/08/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 36203, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARRON 1115 RESIDENCIAL OL ARAUJOS MG 35603000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/04/2022, correspondentes a R\$ 10.222,52, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Serrana-MG. Marco Paulo Guimaraes Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PARA DE MINAS/MG **REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARA DE MINAS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): IREUDES ARRUDA PINHEIRO, FERNANDA RIBEIRO DA SILVA PINHEIRO

Hugo Flávio Lobato Marinho, oficial do Registro de Imóveis de Para de Minas, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº210442, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IREUDES ARRUDA PINHEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03991930579, residente e domiciliado(a) na R DAS ACACIAS 400 CASA 05 N SRA APARECID FLORESTAL MG 35690000, FERNANDA RIBEIRO DA SILVA PINHEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04769254520, residente e domiciliado(a) na R DAS ACACIAS 400 CASA 05 N SRA APARECID FLORESTAL MG 35690000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manoel Batista, 175, Sala 203 Centro Para de Minas MG CEP 35660-049, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442043835-2, firmada em 01/03/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na Matrícula nº 69277, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS ACACIAS 400 CASA 05 N SRA APARECID FLORESTAL MG 35690000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/04/2022, correspondentes a R\$ 5.176,41, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que

o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Para de Minas-MG. Hugo Flávio Lobato Marinho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - POUSO ALEGRE/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POUSO ALEGRE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SEBASTIAO BORGES DE ALMEIDA

A Ms. Livia de Almeida Carvalho, Oficial Titular do Registro de Imóveis da Comarca Pouso Alegre/MG, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Sebastião Borges de Almeida, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da CI nº 631.190 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 088.776.616-15, residente e domiciliado na Rua Cônego Francisco Stella, nº 40, Bairro Planalto, Estiva/MG, REQUEREU, nos termos da Lei 6.766/79, o registro de loteamento do imóvel matriculado sob o nº 116.819, de propriedade do requerente, consistente em um imóvel, situado na Avenida Perimetral Pedro Pereira Borges, s/n, na zona urbana do Município de Estiva/MG, com área de 6.027,09 m², Coordenadas Georreferenciadas (Sistema UTM -- Datum Sirgas 2000): X: 395.534,52 e Y: 7.515.061,64. Ao empreendimento foi dada a denominação "LOTEAMENTO PLANALTO II", tendo sido o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, conforme DECRETO n.º 0301/2021. Sua área ficou assim distribuída: Área dos 15 lotes: 4.459,07 m²; Área destinada a Ruas e Passeios Públicos: 1.568,02 m²; conforme croqui abaixo. Os documentos apresentados foram autuados e prenotados sob o nº 322.516 em 29/04/2022 e ficam à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, instalada à Rua Coronel Otávio Meyer, nº 145, Centro, Pouso Alegre/MG, e, não sendo apresentada impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, será feito o registro requerido, na forma da lei. Este edital será afixado no lugar de costume e publicado três vezes consecutivas em jornal de circulação local. Pouso Alegre, 10/05/2022. Livia de Almeida Carvalho -- Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIBEIRAO DAS NEVES/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO DAS NEVES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): RONI TEODORO DO NASCIMENTO, NUBIA REGINA DE OLIVEIRA

Edital Para Conhecimento de Terceiros Interessados - Marisa Silveira Neto Otaviano Andrade, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, faz saber a todos que tomarem conhecimento ou virem o presente Edital, principalmente, a terceiros interessados, que transita na Serventia pedido de registro de Usucapião Extraordinário Extrajudicial, requerido por Roni Teodoro do Nascimento, CPF.776.917.686-72 e s/m Nubia Regina de Oliveira, CPF.047.755.586-17, residentes e domiciliados na Rua Santíssima Trindade, 84, Bairro Maria Helena em Justinópolis, Rib. das Neves/MG, que declara posse mansa, pacífica e contínua por mais de 17 anos sem interrupção sobre o lote 04 da quadra 18 do Bairro Maria Helena, que confronta com o lote 06 e lote 02 da mesma quadra ocupados, respectivamente, por Josias Alves Rosa e Sinar de Souza Moura; o lote usucapiendo está registrado na antiga Comarca de Ribeirão das Neves, no Cartório de Pedro Leopoldo/MG, sob nº17887 em nome da Predial Coimbra Ltda. Ficam intimados os eventuais interessados a apresentar impugnação ao pedido no endereço da Serventia na Rua David Miguel, nº21, sala 01, Centro ou através do email: cartorioregistroimoveisneves@gmail.com, tomando ciência que passados (15) quinze dias da publicação do Edital, será efetuado o registro pretendido. Dado e passado em Ribeirão das Neves.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LINDOMAR MIRANDA SAMPAIO**

Edital Para Conhecimento de Terceiros Interessados - Marisa Silveira Neto Otaviano Andrade, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, faz saber a todos que tomarem conhecimento ou virem o presente Edital, principalmente, a terceiros interessados, que transita na Serventia pedido de registro de Usucapião Extraordinário Extrajudicial, requerido por Lindomar Miranda Sampaio, bras., empresário, CPF.000.196.356-21, RG.M-7.808.702-SSP/MG, casado com Ariana Rodrigues de Paula Sampaio, bras., empresária, CPF.072.153.406-60, RG.M-8.648.931-PC/MG, residentes na Rua Santa Tereza, 270, Bairro Botafogo em Justinópolis, Rib. das Neves/MG, que declara posse mansa, pacífica e contínua juntamente com outros, por mais de 21 anos sobre os lotes 06 e 07 da quadra 79 do Bairro Botafogo na Avenida Guanabara, que confrontam com o lote 05 de propriedade de João Algemiro Clemente e lote 08 de Terezinha Alvarenga Barbosa, registrado no Cartório de Pedro Leopoldo/MG, na antiga Comarca de Ribeirão das Neves/MG, no Livro 3-E, Fls.98, transcrição 4094 em 18/08/1956 em nome de Mariano Pedro Gonçalves. Ficam intimados os eventuais interessados a apresentar impugnação ao pedido no endereço da Serventia na Rua David Miguel, nº21, sala 01, Centro ou através do email: cartorioregistroimoveisneves@gmail.com, tomando ciência que passados (15) quinze dias da publicação do Edital, será efetuado o registro pretendido. Dado e passado em Ribeirão das Neves.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ELCIO DE MELO FILHO**

Edital Para Conhecimento de Terceiros Interessados - Marisa Silveira Neto Otaviano Andrade, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, faz saber a todos que tomarem conhecimento ou virem o presente Edital, principalmente, a terceiros interessados, que transita na Serventia pedido de registro de Usucapião Ordinário Extrajudicial, requerido por Elcio de Melo Filho, brasileiro, professor, CPF.027.314.196-10, casado com Vanderlea Bento Martins, bras., professora, CI.MG-8.167.521-PC/MG, CPF.028.862.676-19, res. e domiciliados na Rua Deodoro Edson Oliveira, nº55, B. São Pedro em Ribeirão das Neves/MG, que declara posse mansa e pacífica por 13 anos sem interrupção sobre o lotes 28 da quadra 04 do Bairro São Pedro, setor do ex--Bairro David Miguel, confrontando com o lote 29 de Esrron Gomes do Val, com lote 02 de Luciene de Souza Pinto, com o lote 27 de Roberta de Maria Saporì Pessanha, dando frente para a Avenida Nossa Senhora das Neves (ex-Avenida Sem Nome); registrado sob nº7691, Livro 3-H, Fls.161 em 05/03/1965 em nome de José Martins da Rocha, brasileiro, comerciante, solteiro. Ficam intimados os eventuais interessados a apresentar impugnação ao pedido no endereço da Serventia na Rua David Miguel, nº21, sala 01, Centro ou através do email: cartorioregistroimoveisneves@gmail.com, tomando ciência que passados (15) quinze dias da 3ª e ultima publicação do Edital, será efetuado o registro pretendido. Dado e passado em Ribeirão das Neves.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
HELTON CELIO DOS SANTOS**

Edital Para Conhecimento de Terceiros Interessados - Marisa Silveira Neto Otaviano Andrade, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, faz saber a todos que tomarem conhecimento ou virem o presente Edital, principalmente, a terceiros interessados, que transita na Serventia pedido de registro de Usucapião Extraordinário Extrajudicial, requerido por Helton Celio dos Santos, brasileiro, engenheiro, CI.MG.3.521.356-SSP/MG, CPF.607.249.436-68, casado com Alexssandra Ferreira dos Santos, bras., pedagoga, CI.MG-7.043.673-PC/MG, CPF.073.331.556-92, res. e domiciliados na Rua Bogotá, nº251, B. Copacabana em Belo Horizonte/MG, que declara posse mansa e pacífica por 25 anos do lote 01 da quadra 03 do Bairro Jardim Primavera, com área de 401,00m², confrontando com o lote 02 (José Cirino de Sales) e com lote 04 (Daise Ferreira Oliveira) com frente para a Rua Floripes de Góis; registrado nesta Serventia de Ribeirão das Neves/MG, sob a matrícula 7688 em nome de Diva Vitalina Silva do Vale, CPF.715.539.596-04, e s/m Jorge Ferreira da

Silva, Guilherme Francisco da Silva, CPF.134.672.716-34 e Vitalina Maria da Conceição, CPF.343.648.116-53. Ficam intimados os eventuais interessados a apresentar impugnação ao pedido no endereço da Serventia na Rua David Miguel, nº21, sala 01, Centro ou através do email: cartorioregistroimoveisneves@gmail.com, tomando ciência que passados (15) quinze dias da publicação do Edital, será efetuado o registro pretendido. Dado e passado em Ribeirão das Neves.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE ANTONIO RIBEIRO, MARIA DO AMPARO DA SILVA RIBEIRO**

Edital Para CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS - Marisa Silveira Neto Otaviano Andrade, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, faz saber a todos que tomarem conhecimento ou virem o presente Edital, principalmente, a terceiros interessados, que transita na Serventia pedido de registro de Usucapião Especial Urbana Extrajudicial, requerido por José Antônio Ribeiro, brasileiro, militar reformado, CPF.373.488.846-87 e s/m Maria do Amparo da Silva Ribeiro, brasileira, do lar, CI.MG-3.813.895-SSP/MG, CPF.705.082.326-00, residentes e domiciliados na Rua Bambui, 974, Bairro Vila Fluminense em Justinópolis, Rib. das Neves/MG, que declara posse mansa, pacífica e sem interrupção por 07 anos sobre o lotes 23 da quadra 02 do Bairro Vila Fluminense, com área de 250,00m², situado no endereço acima, confrontando com o lote 22 da quadra 02 (Carmem Lucia Souza da Cruz e Rubens Lemos da Cruz), com o lote 24 da quadra 02 (Feliciano Pereira dos Santos), com o lote 25 da quadra 02 (Ailton Paulo de Souza), com o lote 06 e 07 da quadra 16 (Maria Vieira de Almeida e Arnor José de Almeida); registrado em nome de Edson de Souza Menezes, brasileiro, agricultor, CPF.079.688.766-72 e s/m Maria Eulália Menezes e Lafaiete Lucas de Souza, brasileiro, viúvo, aposentado, CPF.079.741.246-87, sob matrícula 5618 do Cartório de Pedro Leopoldo/MG, antiga Comarca deste Município (Decreto de Desmembramento nº0231/94 em 22/09/1994). Ficando intimados os eventuais interessados a apresentar impugnação ao pedido no endereço da Serventia na Rua David Miguel, nº21, sala 01, Centro ou através do email: cartorioregistroimoveisneves@gmail.com, tomando ciência que passados (15) quinze dias da publicação do Edital, será efetuado o registro pretendido. Dado e passado em Ribeirão das Neves.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUCAS HONORIO DE CARVALHO**

Edital Para CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS - Marisa Silveira Neto Otaviano Andrade, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, faz saber a todos que tomarem conhecimento ou virem o presente Edital, principalmente, a terceiros interessados, que transita na Serventia pedido de registro de Usucapião Extraordinário Extrajudicial, requerido por Lucas Honório de Carvalho, brasileiro, policial militar aposentado, CI.MG-1.518.773-SSP/MG, CPF.113.000.946-72, casado com Sandra Maria Silva Honório de Carvalho, residente na Rua Carlos Drumond de Andrade, 553, Bairro Santinho em Rib. das Neves/MG, que declara posse mansa, pacífica por mais de 29 anos sem interrupção sobre o lote 08 da quadra 52 do Bairro Santinho, com frente para a Rua Carlos Drumond de Andrade, confrontando com o lote 07(Tiago Rodrigues Maia), lote 09(Creuzina Gonçalves da Fonseca) e com o lote 17(Alexandre Evangelista Alves). O lote está registrado na antiga Comarca de Ribeirão das Neves/MG, Pedro Leopoldo, sob matrícula 17163 em nome da Imobiliária Canadá Ltda que prometeu a venda a Edimar Pereira da Silva, CPF.508.741.286-68, EM 23/04/1989, havendo transferência para o requerente em 16/02/1993. Ficando intimados os eventuais interessados a apresentar impugnação ao pedido no endereço da Serventia na Rua David Miguel, nº21, sala 01, Centro ou através do e-mail: cartorioregistroimoveisneves@gmail.com, tomando ciência que passados (15) quinze dias da publicação do Edital, será efetuado o registro pretendido. Dado e passado em Ribeirão das Neves.

COMARCA - SETE LAGOAS/MG
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SETE LAGOAS

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GREENVILLE PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA IVONE DUTRA PIRES, Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca e cidade de Sete Lagoas, em cumprimento ao disposto no artigo 213, § 3º da Lei 6.015/73 e do art. 903 do Provimento Conjunto nº 93/2020, faz saber a todos quanto o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que atendendo a requerimento da Greenville Participações Societárias Ltda., CNPJ: 24.595.596/0001-88, sediada na Avenida Paulista, nº 854, Bairro Bela Vista, em São Paulo/SP, através de seu representante legal Walmir Abreu Jardim, CPF: 595.949.346-20, para retificação de área do imóvel matriculado sob o nº 32.024 do livro 2 Registro Geral deste Cartório, vem NOTIFICAR o Sr. José de Matos, confrontante do imóvel objeto de retificação; podendo V.Sa. inteirar-se da documentação processada neste estabelecimento, protocolizada sob o nº 115.344, nas horas regulares (9:00h à 12:00h ou 13:00h as 17:00h); cientificando que decorridos 15 dias da 2ª e última publicação deste Edital, não havendo impugnação, será a retificação de área averbada como determina a Lei.

COMARCA - UBERLÂNDIA/MG
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MILTON LEITE RIBEIRO, LOURDES MARIA DE SOUZA RIBEIRO, MARILENE RIBEIRO GARCIA, APARECIDO GABRIEL GARCIA, EMÍLIA LEITE RIBEIRO SOBRINHA

O sr. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Uberlândia-MG. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este 2º Registro de Imóveis de Uberlândia-MG processam-se os autos para RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO c/c CARACTERIZAÇÃO DE ÁREA prenotados sob o nº 395405 em que figuram como requerentes Milton Leite Ribeiro (CPF 075.949.256-53) e s/m Lourdes Maria de Souza Ribeiro (CPF 123.456.796-20); Marilene Ribeiro Garcia (CPF 350.121.296-87) e s/m Aparecido Gabriel Garcia (CPF 057.291.576-49); e Emília Leite Ribeiro Sobrinha (CPF 146.027.766-04), devidamente representados por advogado, Dr. Filipe Marcelino de Souza, OAB/MG 106.947, tendo como pedido a declaração de domínio/propriedade sobre área remanescente do imóvel identificado na Transcrição nº 158, livro 3-N, f. 031, em 26/07/1929, do 1º CRI de Uberlândia-MG, cadastrado no Código IPTU sob o nº 00.01.0101.16.02.0031.0000, e descrito em planta e memorial descritivo, elaborados por profissional habilitado, Kenia de Sousa Ribeiro Costa, arquiteta CAU -- A45753-1, com coordenadas georreferenciadas, consoante dados que passo a transcrever constantes da documentação integrante dos referidos autos, a saber: "Um terreno urbano, situado nesta cidade, na Rua Bernardo Cupertino, medindo sete metros e noventa e três (7,93) centímetros de frente para a Rua Bernardo Cupertino, do marco 1 (um) com coordenadas E=786.396,03 e N=7.906.345,73 sobre o alinhamento da referida rua até o marco 2 (dois) com coordenadas E=766.403,64 e N=7.906.347,97; pelos fundos do marco 3 (três) com coordenadas E=786.412,21 e N=7.906.318,72 numa distância de sete metros e quarenta e sete (7,47) centímetros sendo: quatro metros e oitenta e um (4,81) centímetros, confrontando com a matrícula 135.799 mais dois metros e sessenta e seis (2,66) centímetros confrontando com a matrícula 78.832; até o marco 4 (quatro) com coordenadas E=766.405,07 e N=7.906.316,58; pelo lado direito, medindo trinta metros e quarenta e oito (30,48) centímetros, confrontando com a matrícula 95.065, do marco 2 (dois) com coordenadas E=766.403,64 e N=7.906.347,97 segue sobre o alinhamento da referida divisa até o marco 3 (três) com coordenadas E=766.405,07 e N=7.906.316,58; pelo lado esquerdo, trinta metros e cinquenta e um (30,51) centímetros confrontando com a matrícula 33.558, do marco 1 (um) com coordenadas E=786.396,03 e N=7.906.345,73 segue sobre o alinhamento da referida divisa até o marco 4 (quatro) com coordenadas E=766.405,07 e N=7.906.316,58 com área de 234,59m², distando trinta e dois metros e cinquenta (32,50) centímetros da Rua Vieira Gonçalves." Conforme já salientado, a área usucapida está contida na descrição do imóvel transcrito em 26/07/1929, sob o nº

158, livro 3-N, f. 031, do 1º CRI de Uberlândia-MG em que figuram como proprietários Adelaide Lobato Coelho e José Lobato, conforme certidão do Registro Imobiliário que abaixo segue transcrita, a saber: "Um terreno medindo 450 metros quadrados, na Villa Martins, dividindo por um lado com Casemiro Brasileiro, outro com os vendedores, fundo com Gumerindo Silva e sua frente com Rua nº 2, havidos por compras de Raymundo Martins de Almeida Cavalcante e sua mulher; e, um outro terreno situado na Villa Martins, Fazenda da Salto, medindo 510 metros quadrados, dividindo pela frente com a Rua nº 2 e demais lados com os vendedores, Rua Atalaya e com José Amaral, havidos por compra de Raymundo Martins de Almeida Cavalcante e sua mulher, conforme transcrições feitas sob os nºs 134 e. Uberabinha, 26 de julho de 1929. O sub Off., Orlando Dias. O Oficial (a) Avenir Gomes dos Santos. NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE: D. ADELAIDE LOBATO COELHO e JOSÉ LOBATO, domiciliados nesta cidade. NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE: Adolpho de Faria Lobato e sua mulher, todos domiciliados nesta cidade. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura pelo 2º tabelião deste termo. VALOR DO CONTRATO: Rs400\$000 (quatrocentos mil reais). CONDIÇÃO DO CONTRATO: Nenhuma. AVERBAÇÕES: vendido 7x30 vide transcrição 15488. Vendido pela transcrição 3.715 a área de 8x14 ½. Nada mais. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Uberlândia, 15 de outubro de 2021. Certifico, a pedido verbal da pessoa interessada, que revendo em seu Cartório, os livros destinados aos Registros Imobiliários, sob sua guarda e responsabilidade neles verificou que o imóvel situado nesta cidade, na Villa Martins, transcrito sob o nº 158, livro 3-N, fls. 031, deste Ofício, em 26 de julho de 1929, de propriedade de ADELAIDE LOBATO COELHO e JOSÉ LOBATO, domiciliados nesta cidade, encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer espécies ônus reais, bem como não consta registro de citação do(s) proprietário(s) em Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias relativas a área remanescente (a ser levantada/caracterizada), até a presente data nesta Serventia. Nada mais. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Uberlândia, 13 de dezembro de 2021." Um dos proprietários/usucapidos, José Lobato, não foi encontrado, não se sabendo precisar seu paradeiro ou de seus sucessores, ao que se encontra em lugar INCERTO e NÃO SABIDO. É expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para INTIMAÇÃO de José Lobato, para CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO NO PEDIDO FORMULADO, nos termos do §13 do art. 216-A da Lei 6.015/73, reproduzido no art. 11 do Provimento 65/2017 do CNJ, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita (por meio de advogado constituído) diretamente no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia-MG, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia-MG, com endereço na Avenida João Pinheiro, 332, centro, CEP 38400-124, durante as horas regulamentares (segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h00). E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente, com prazo de 20 (vinte) dias. Este edital será publicado e afixado na forma da lei, nos termos do art. 1.159 do Provimento Conjunto nº 93/2020/CGJ/TJMG. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - UBERLÂNDIA/MG

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **IGOR DE ALMEIDA SOUZA**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637942, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IGOR DE ALMEIDA SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10581708644, residente e domiciliado(a) na R JOSE ROCHA DOS SANTOS 23 LUIZOTE D FRE UBERLÂNDIA MG 38414328, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770480804-1, firmada em 22/11/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 185317, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROFESSORA MARIA CÉLIA CENCE, 160, BLOCO 47, AP. 103, GÁVEA SUL,

UBERLANDIA MG 38425365. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R\$ 9.436,81, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELIZETE BISPO LOURENCO**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlandia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637918, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELIZETE BISPO LOURENCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 63547090172, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LANDSCAPE, Nº 3125, BL. 02, AP 207, GAVEA, UBERLANDIA MG, 38411161, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770647988-6, firmada em 03/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 216.069, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA LANDSCAPE, Nº 3125, BL. 02, AP 207, BAIRRO GAVEA, UBERLANDIA MG, 38411161. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R\$ 10.530,72, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ARY CAETANO DA SILVA**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlandia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637932, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ARY CAETANO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 54316952668, residente e domiciliado(a) na RUA PROFESSORA M C CENCE, Nº 160, BL. 28, AP 202, SHOPPING PARK UBERLANDIA MG 38425365, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770557425-7, firmada em 16/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 185.016, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROFESSORA MARIA CÉLIA CENCE, Nº 160, AP202, BL. 28, BAIRRO GÁVEA SUL, UBERLANDIA MG 38425365. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R\$ 5.912,41, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULO FELIPE GOMES PEREIRA**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlandia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637945, nos termos do art.

26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO FELIPE GOMES PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01990595600, residente e domiciliado(a) na R ALFREDO VIEIRA, 151, PARQUE SANTO ANTÔNIO, UBERLÂNDIA MG 38414582, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770455563-1, firmada em 15/10/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 185074, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROFESSORA MARIA CÉLIA CENCE, 160, AP. 404, BLOCO 31, GÁVEA SUL, UBERLÂNDIA MG 38425365. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R\$ 5.577,98, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIANA FERREIRA DE ANDRADE**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637969, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIANA FERREIRA DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 81522398600, residente e domiciliado(a) na R BALAIO 406 BL.A AP14 MORUMBI UBERLÂNDIA MG 38407135, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770390973-1, firmada em 24/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 212349, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BALAIO, 406, BLOCO A, AP. 14, MORUMBI, UBERLÂNDIA MG 38407135. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R\$ 3.727,52, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDEIR JOSE DA SILVA**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637096, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDEIR JOSE DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 99925745691, residente e domiciliado(a) na RUA MONTE RORAIMA, Nº 42, PARQUE SÃO GABRIEL, UBERLÂNDIA MG 38410-340, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441146774-4, firmada em 22/01/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 15, na Matrícula nº 65.088, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MONTE RORAIMA, Nº 42, LOTEAMENTO PARQUE SÃO GABRIEL, UBERLÂNDIA MG 38410-340. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 13.895,81, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): NIVALDO GONCALVES DA SILVA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637211, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NIVALDO GONCALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 39866769100, residente e domiciliado(a) na R DO RADIALISTA 1294 0 PLANALTO UBERLANDIA MG 38413159, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550608187-0, firmada em 01/12/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 128061, a qual diz respeito ao imóvel situado na ALAMEDA ANNA MENDONÇA RODRIGUES, 695, JARDIM DAS PALMEIRAS II, UBERLANDIA MG 38400000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 2.646,35, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): SEBASTIAO DA SILVA PEREIRA

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637325, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SEBASTIAO DA SILVA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00933998635, residente e domiciliado(a) na ALAMEDA EMILIANO BORGES SILVA, 51, JARDIM DAS PALMEIRAS II, UBERLANDIA MG 38412856, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550019832-5, firmada em 24/03/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 127764, a qual diz respeito ao imóvel situado na ALAMEDA EMILIANO BORGES SILVA, 51, JARDIM DAS PALMEIRAS II, UBERLANDIA MG 38412856. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 5.651,72, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): NEIDE ALVES DOS SANTOS RUAS

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637894, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NEIDE ALVES DOS SANTOS RUAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 70207790698, residente e domiciliado(a) na AV SERRA CANASTRA 827 SAO JORGE UBERLANDIA MG 38410358, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770823601-8, firmada em 05/06/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 221117, a qual diz

respeito ao imóvel situado na R HARPIA, 40, BLOCO 13, AP. 301, GRAND VILLE, UBERLÂNDIA MG 38407654. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R\$ 5.566,90, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GUILHERME ALVES BORGES**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637904, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GUILHERME ALVES BORGES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10627686630, residente e domiciliado(a) na R DR LUIZ A NETO 139 JARDIM IPANEMA UBERLÂNDIA MG 38406190, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770770844-7, firmada em 28/02/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 185522, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROFESSORA MARIA CÉLIA CENCE, Nº 160, AP. 404, BLOCO 59, BAIRRO GÁVEA SUL, UBERLÂNDIA MG 38425365. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R\$ 7.784,56, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MAICON DE MOURA DORNELES**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637998, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAICON DE MOURA DORNELES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01769571035, residente e domiciliado(a) na R JOAO VELASCO DE ANDRADE 146 SANTA MONICA UBERLÂNDIA MG 38408202, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770223812-4, firmada em 27/10/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 190236, a qual diz respeito ao imóvel situado na ALAMEDA JOSE DE OLIVEIRA GUIMARAES, 900, AP. 302, BLOCO 8, JARDIM HOLANDA, UBERLÂNDIA MG 38412324. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R\$ 6.547,14, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOANA DARC FERREIRA DA SILVA**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637899, nos termos do art.

26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOANA DARC FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08207893648, residente e domiciliado(a) na R SERRA FORMOSA, 833, FRENTE, SAO JORGE, UBERLANDIA MG 38410374, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770776370-7, firmada em 14/02/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 185355, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROFESSORA MARIA CÉLIA CENCE, 160, BLOCO 49, AP. 301, GÁVEA SUL, UBERLANDIA MG 38425365. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes a R\$ 2.578,27, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DIOGO GARCIA BRITIS**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlandia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº637217, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DIOGO GARCIA BRITIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01364683652, residente e domiciliado(a) na R R BERNARDO GUIMARAES 577 AP604 CENTRO UBERLANDIA MG 38400198, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552067416-5, firmada em 16/03/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 168881, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SUL, 100, AP. 301, BLOCO 72, LOTEAMENTO SPAZIO UNICO, UBERLANDIA MG 38400000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/03/2022, correspondentes a R\$ 8.461,29, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LOURDES MARIA DA SILVA, LUIZ CESARIO DA SILVA**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlandia, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº639767, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LOURDES MARIA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 51123479615, residente e domiciliado(a) na RUA ANTÔNIO BERNARDES DA COSTA, Nº 400, AP. 201E, BAIRRO LARANJEIRAS, LUIZ CESARIO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 32250240400, residente e domiciliado(a) na RUA ANTÔNIO BERNARDES DA COSTA, Nº 400, AP. 201E, BAIRRO LARANJEIRAS, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551640933-9, firmada em 04/10/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV3, na Matrícula nº 156913, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ANTÔNIO BERNARDES DA COSTA, Nº 400, AP. 201E, LOTEAMENTOS PARQUE SÃO JORGE I E JARDIM AURORA - SETOR AUBERLANDIA MG 38410230. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/04/2022, correspondentes a R\$ 30.674,49, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo

estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - CAMPO GRANDE/MS
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Rescisão Compromisso de CV de Lote, art. 32 e 36, III, L.6766/79 - Interessado(s):
ERICKSON MARQUES LIMA

O Oficial da 3ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Campo Grande FAZ SABER, que atendendo solicitação feita pela promitente vendedora Santa Fé Construtora LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 04.433.035/0001-75, fica NOTIFICADO o promitente comprador ERICKSON MARQUES LIMA, CPF 004.441.091-37, a comparecer a este Serviço Registral, situado à Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Chácara Cachoeira, nesta Capital, com o fim de efetuar o pagamento das parcelas em atraso, bem como, todas as demais prestações e despesas devidas até a data do efetivo pagamento. Tendo em vista que o devedor se encontra em lugar incerto e não sabido, é realizada a publicação deste Edital. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste Edital, o referido será considerado notificado e terá o prazo de 30 (trinta) dias, para satisfazer o pagamento, sob as penas da lei. Eu, Fabiana Francisca de Mello Silva, Oficial Substituta do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, conferi e subscrevi. Campo Grande/MS.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ALTAMIRA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALTAMIRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ENELIR MIAZZI LORASCHI, SERGIO LORASCHI, CLOVIS MARCON PASSARELI, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do Registro de Imóveis do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o § 2º do II, Art. 213, da Lei 6.015/73, para DAR CIÊNCIA A TERCEIROS, Eventuais Interessados, E CONFRANTES LATERAL DIREITO, faz saber que se processa por esta Serventia um PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, formulado por ENELIR MIAZZI LORASCHI, brasileira, maior, capaz, autônomo, natural de Campos Novos/SC, onde nasceu em 01/04/1954, filha de Eugênio Miazzi e Catarina Frando Miazzi, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5039433 PC/PA, e inscrita no CPF/MF nº 375.719.232-04, endereço eletrônico: não informado, e seu esposo o Sr. SERGIO LORASCHI, brasileiro, maior, capaz, autônomo, natural de Campos Novos/SC, onde nasceu em 24/02/1953, filho de Laurindo Isidoro e Argila Pozzebon Loraschi, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00383438924 Detran/PA, e inscrito no CPF/MF nº 196.425.209-15, endereço eletrônico: não informado. Em face dos Srs. EMILIANO DE OLIVEIRA, casado, comerciante, Carteira de Identidade RG nº 454.694-Segup/PAC, em 17.02.62 e CIC nº 004.984.082/72; SEBASTIÃO LÚCIO DE OLIVEIRA, desquitado, comerciante, Carteira de Identidade RG nº 454.690 expedida pela Segup/Belém, em 17.02.62 e CIC nº 004.983.352/91; JOÃO FELICIANO DE OLIVEIRA, solteiro, maior, agropecuarista, Título Eleitoral nº 1.232 expedido pela 18ª Zona Eleitoral de Altamira/PA e CIC/MF nº 002.744.532 e HUMBELINO DE OLIVEIRA, casado, comerciante, Carteira de Identidade RG nº 332.159-Segup-Pa, em 12.01.1.968 e CIC nº 002.754.532, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade CONFRONTANTE FUNDOS o Sr. TOMÉ CASTELO GOMES, brasileiro, maior, capaz, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 6101195 PC/PA, e

inscrito no CPF/MF nº 229.043.952-53, residente e domiciliado à Rua Professora Belise de Castro, nº 3919, Bairro Jardim Independente II, Altamira/PA. MATRÍCULA DE ORIGEM: O imóvel encontra-se matriculado neste Cartório de Registro de Imóveis, consta no o nº 3.505, às Fls. 204, do Livro 2-K, Continuação no Livro 2-BAAW, Fichas 001, onde está inserido o objeto usucapiendo, ou seja Um imóvel Urbano, situado à Rua Aduadora, nº 3899, Bairro Jardim Independente II, localizado neste Município de Altamira, Estado do Pará, com uma área total de 337,30 m² (trezentos e trinta e sete metros e trinta centímetros quadrados). Perímetro: 73,40 m (setenta e três metros e quarenta centímetros); Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 9643778.10m E 364289.30 m; deste, segue confrontando Frente com os seguintes azimutes e distâncias: Az 159°18'40" e 19,15 m até o vértice M-02, de coordenadas N 9643795.77 m e E 364282.59 m; deste, segue confrontando com Lado Esquerdo, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°35'59" e 1,40 m até o vértice M-03, de coordenadas N 9643796.06 m e E 364281.22 M; segue confrontando com Lado esquerdo, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°46'28" e 19,15 até o vértice M-04, de coordenadas N 9643783,87 m e E 364266.64 m; deste, segue confrontando com Fundos, com os seguintes azimutes e distâncias: 322°48'38" e 20,00 m até o vértice M-05, de coordenadas N 9643768.31 m e E 364279.19 m; deste, segue confrontando com Lado Direito, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°2'26" e 13,70 até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Frente para: Rua Aduadora, onde mede -19,15 metros. Lado Esquerdo: Confronta-se com Rua Professora Beliza de Castro, onde mede - 1,40 metros, mas 19,15 metros. Fundos: Confronta-se com Sr. Tomé Castelo Gomes, onde mede - 20,00 metros. Lado Direito: Confronta-se com Neri Pereira, onde mede -13,70 metros. Chegam-se ao lado inicial da descrição deste perímetro 73,40 metros, conforme a planta e memorial descritivo, com Termo de Responsabilidade Técnica -- TRT nº CFT2201768273, apresentada nestas Notas, assinado por João José Franca Silva, Técnico em Edificações, RNP-CFT-BR 720794522-15. Dessa forma, ficamos interessados cientes que poderão se manifestar, em 15 (quinze) dias, sobre o pedido, por escrito, contados a partir da data da publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO; neste Registro de Imóveis, sito à Travessa Agrário Cavalcante nº 317, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) e das 13:00 (treze) às 17:00 (dezessete) horas, IMPUGNANDO O PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. O Referido é verdade e dou fé Altamira-PA, 06 de maio de 2.022.

COMARCA - ANANINDEUA/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOSE CAUBI VALE DA SILVA JUNIOR, MILENE REGINA LEO DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua/PA, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 9514/97, alterada pela lei nº 13.043 de 13/11/2014, a requerimento da credora fiduciária Banco Santander (Brasil) S/A, CNPJ: 90.400.888/0001-42, registrado na Matrícula nº 31939, desta Serventia Registral, referente ao imóvel, integrante do Residencial " PLENO RESIDENCIAL, apartamento nº 704, localizado no 7º Pavimento, do Bloco E, Torre Alegria, na margem esquerda da Rodovia BR-316, bairro Centro, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA,, Fica INTIMADO(A) o(a) devedor(a) Sr(a). JOSÉ CAUBI VALE DA SILVA JUNIOR, CPF/MF: 426.097.202-20 e sua esposa MILENE REGINA LEÃO DA SILVA, CPF/MF: 687.806.992-00, onde devera purgar a mora do débito, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ Nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Art. 26 parágrafo 7º da Lei 9514/97. Ananindeua/PA, 20 de setembro de 2021. Sergio Igberto Jacovacci Registrador Substituto

COMARCA - BELEM/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELEM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA ISABEL GARCIA CASTRO

Cleomar Carneiro de Moura, oficial do 1º Registro de Imóveis de Belem, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº162079, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA ISABEL GARCIA CASTRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 43072020230, residente e domiciliado(a) na R VIRACOPOS, nº 9, QUADRA C, MARACANGALHA, BELEM/PA CEP 66110050, para que compareçam a esta Serventia, situada na Gentil Bittencourt, 549, Torre Infinito - Sala 401 Batista Campos Belem PA CEP 66035340, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440144451-4, firmada em 26/10/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na matrícula nº 41.942, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VIRACOPOS 9 QUADRA C MARACANGALHA BELEM PA 66110050. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes a R\$ 72.588,34, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belem-PA. Cleomar Carneiro de Moura, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PARAGOMINAS/PA REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAGOMINAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROSENILDO DA SILVA ALMEIDA

Carmen Sylvia Pombo Tocantins, oficial do Registro de Imóveis de Paragominas, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº81242, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSENILDO DA SILVA ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 77228553268, residente e domiciliado(a) na Rua Projetada Morada dos Ventos, BL E, CS 07, Cond. Alto do Lago, Promissão, Paragominas-PA, CEP 68625-970, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ilhéus, s/n, Módulo Ii Paragominas PA CEP 68626060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553391508-5, firmada em 14/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 18.725, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROJETADA MORADA VENTOS 0 BL E CS 07 PROMISSAO PARAGOMINAS PA 68625970. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes a R\$ 18.050,06, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Paragominas-PA. Carmen Sylvia Pombo Tocantins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): AURICELIA PEREIRA BARBOZA

Carmen Sylvia Pombo Tocantins, oficial do Registro de Imóveis de Paragominas, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº81243, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA AURICELIA PEREIRA BARBOZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02881321224, residente e domiciliado(a) na Rua Maria da Glória Conti, Res. Tropical, Rua Projetada, BL I, Casa 34, Promissão, Paragominas-PA, CEP 68631-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ilhéus, s/n, Módulo Ii Paragominas PA CEP 68626060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553854570-7, firmada em 18/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 19666, a qual diz respeito ao imóvel situado na LSL RUA PROJETADA 0 CASA 34 B I PROMISSAO PARAGOMINAS PA 68631000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes a R\$ 8.529,20, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Paragominas-PA. Carmen Sylvia Pombo Tocantins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TAINAN DA ROCHA LOPES**

Carmen Sylvia Pombo Tocantins, oficial do Registro de Imóveis de Paragominas, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº81244, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TAINAN DA ROCHA LOPES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00251413250, residente e domiciliado(a) na Rua Maria da Glória Conti, Res. Tropical, Rua Projetada, BL I, Casa 15, Promissão, Paragominas-PA, CEP 68631-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ilhéus, s/n, Módulo Ii Paragominas PA CEP 68626060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553730564-8, firmada em 26/07/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 19647, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROJETA DA 15 CASA 15 B I PROMISSAO PARAGOMINAS PA 68631000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes a R\$ 3.431,72, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Paragominas-PA. Carmen Sylvia Pombo Tocantins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROSINEIDE FERREIRA DE SOUZA**

Carmen Sylvia Pombo Tocantins, oficial do Registro de Imóveis de Paragominas, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº81245, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSINEIDE FERREIRA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 40210260297, residente e domiciliado(a) na Avenida Mariza Fernandes, nº 1.257, Res. Flor de Lis I, Casa 11D, Tropical, Paragominas-PA, CEP 68626-734, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ilhéus, s/n, Módulo Ii Paragominas PA CEP 68626060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770449178-1, firmada em 25/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 22829, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV MARIZA FERNANDES 1257 CS11D MOD D TROPICAL PARAGOMINAS PA 68626734. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes a R\$ 4.980,64, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Paragominas-PA.

Carmen Sylvia Pombo Tocantins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOHNNY FARIAS JORGE, ADEILZA DE SOUSA LIMA

DIEGO NALLY LOPES, Substituto do Cartório do Único Ofício da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, por nomeação na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa, em cumprimento ao § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, e através de requerimento datado de 12 de abril de 2022, devidamente protocolado sob o nº 81.215, ficam INTIMADOS os Srs. JOHNNY FARIAS JORGE e ADEILZA DE SOUSA LIMA, para que se dirijam ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Ilhéus, s/n, município de Paragominas-PA, onde deverá purgar a mora do débito decorrente do contrato de financiamento imobiliário nº 1025017-P, garantido por alienação fiduciária, firmado em 05 de janeiro de 2021, registrado sob o nº 3, na matrícula nº 25.395, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rodovia Clodomiro de Figueiredo Bicalho, LT 09, QD 31, Res. Cidade Jardim, Bairro Juparanã, Paragominas/PA, CEP: 68629-408, com parcelas vencidas. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 12 de abril de 2022, corresponde a R\$ 14.892,87, sujeito à atualização monetária, a juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que venceram no prazo desta intimação. No prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Nesta oportunidade, ficam V.S.as, cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário -- Banco Bradesco S/A -- nos termos do § 7º do Art. 26 da lei 9.514/97.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - BELO JARDIM/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO JARDIM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOAO PEDRO DE BARROS SILVA

OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE BELO JARDIM, Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, CEP 55155-010, Belo Jardim -PE. Fone: 34581202; email: serventiaregistral.belojardim@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO; CARLOS EDUARDO LIMA LOPES Oficial do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídica, com fundamento no §4º, do art 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo presente fica INTIMADO, não obstante haver sido tentador por 3 vezes por esta serventia, bem como o credor a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 844441722372-3, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 18/12/2017, registrado sob o nº R-09, na matrícula 10.345, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Francisco Marques, nº 71, Bom Conselho, neste município, venho intimar a Sr.(a) JOAO PEDRO DE BARROS SILVA, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos que encontra-se vencido, posicionado em 09.02.2022, corresponde a R\$2.433,65, sujeita à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efeito pagamento e às despesas de cobrança. Assim, procedo á INTIMAÇÃO de V Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, onde devera efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contado a partir de data da publicação deste edital. Fique a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação, ensejara o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credo(a) fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26§7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Belo Jardim, Carlos Eduardo Lima Lopes -Oficial Interino.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LINDINALVA JOSE LIRA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE BELO JARDIM, Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, CEP 55155-010, Belo Jardim -PE. Fone: 34581202; email: serventiaregistral.belojardim@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÃO; CARLOS EDUARDO LIMA LOPES Oficial do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, com fundamento no §4º, do art 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo presente fica INTIMADO, não obstante haver sido tentador por 3 vezes por esta serventia, bem como o credor a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 878770310687-6, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 02/04/2018, registrado sob o nº R-02, na matrícula 21.167, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Willes Soares Teixeira, nº 64, Euno A D Silva, lote 20 Quadra 13, neste município, venho intimar a Sr.(a) Lindinalva Jose Lira, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargos que encontra-se vencido, posicionado em 04.11.2021, corresponde a R\$4.217,01, sujeita à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efeito pagamento e às despesas de cobrança. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, onde devera efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 dias contado a partir de data da publicação deste edital. Fique a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação, ensejara o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26§7ª, da Lei Federal nº 9.514/97. Belo Jardim, Carlos Eduardo Lima Lopes -Oficial Interino.

COMARCA - RECIFE/PE
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BARTOLOMEU BELARMINO DE MACEDO FILHO**

ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º Serviço de Registro de Imóveis do Recife, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo presente, fica INTIMADO, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, BARTOLOMEU BELARMINO DE MACEDO FILHO, CPF nº 169.481.224-34, devedor fiduciante da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a pagar, no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, perante a própria Credora Fiduciária, ou no endereço do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, situado na Avenida Agamenon Magalhães nº 2939, 6º andar, Sala 603, EDIFÍCIO INTERNATIONAL BUSINESS CENTER, Espinheiro -- Recife-PE, CEP - CEP 52020-000 a quantia de R\$12.673,66 (doze mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), referente às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, posicionado em 31.12.2021, sujeita à atualização monetária, juros de mora, referente às prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, decorrentes do Contrato de Financiamento Imobiliário, nº 1.4444.1319017-2, garantido por Alienação Fiduciária, celebrado em 12 de agosto de 2021 e registrado sob o nº R-4, da Matrícula nº 16168 desta serventia, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente ao imóvel caracterizado como APARTAMENTO nº 803, do EDIFÍCIO SOLAR PORTINARI, situado na Rua Dona Julieta, nº 360, Encruzilhada, RECIFE - PE, CEP -- 52041-550, juntamente com os juros convencionais, as penalidades, os encargos legais, inclusive tributos e contribuições condominiais imputáveis aos imóveis, além das despesas de cobrança incluindo-se as diligências de notificações procedidas pelo 2º Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Recife e as das publicações deste edital, bem como os encargos do aludido contrato que vencerem neste período, de responsabilidade do intimado, BARTOLOMEU BELARMINO DE MACEDO FILHO. Fique o intimado advertido de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Recife-PE, 29 de abril de 2022. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA - Oficial de Registro.

COMARCA - SERRA TALHADA/PE

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA TALHADA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA DASDORES NUNES**

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 69.089 em 13/04/2022 a requerimento pelo qual MARIA DAS DORES NUNES, brasileira, solteira, agricultora, inscrita no CPF sob o nº 418.384.164-04, residente e domiciliada na Rua José Alves da Silveira, nº 721, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada-PE; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, de UM TERRENO, localizado na Rua José Alves da Siveira, nº 721, São Cristóvão, Serra Talhada-PE, conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil Rêmulo Alseldo de Melo Souza, CREA nº 023999-D-PE e ART nº PE20200491597 em data de 13/03/2020. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, situado na Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Bairro de Nossa Senhora da Penha, nesta cidade, em dias úteis das 09:00hrs as 17:00hrs, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina nos termos do art. 10, §5º, do Provimento nº65/2017, do CNJ. Att: Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - ARARUAMA/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ARARUAMA

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): MARCELLE ROBERTA DA SILVA AZEVEDO**

Dario Paulo de Sousa Junior, oficial do 2º Ofício de Justiça de Araruama, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº199472, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELLE ROBERTA DA SILVA AZEVEDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10197822770, residente e domiciliado(a) na R IMPERATRIZ LEOPOLDINA 50 BL B AP 202 JACARE ARARUAMA RJ 28970000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arquias Cordeiro, 34, . Centro Araruama RJ CEP 28970000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552097342-3, firmada em 30/03/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R15, na Matrícula nº 28.784, a qual diz respeito ao imóvel situado na R IMPERATRIZ LEOPOLDINA 50 BL B AP 202 JACARE ARARUAMA RJ 28970000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Araruama-RJ. Dario Paulo de Sousa Junior, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): GABRIELLA FERNANDES MARQUES SIMOES, ANGELO FELLIPE VIEIRA SIMOES**

Dario Paulo de Sousa Junior, oficial do 2º Ofício de Justiça de Araruama, atendendo a requerimento

da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº198967, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GABRIELLA FERNANDES MARQUES SIMOES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10964078767, residente e domiciliado(a) na AV PREF AFRANIO VALADARES 100 R5 L11 Q2 HOSPICIO ARARUAMA RJ 28970000, ANGELO FELLIPE VIEIRA SIMOES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12477051709, residente e domiciliado(a) na AV PREF AFRANIO VALADARES 100 R5 L11 Q2 HOSPICIO ARARUAMA RJ 28970000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arquias Cordeiro, 34, . Centro Araruama RJ CEP 28970000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440881616-6, firmada em 28/05/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 56931, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 05, nº 13, lote 11, quadra 02, Residencial Hawaii, HOSPICIO, ARARUAMA RJ 28970000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Araruama-RJ. Dario Paulo de Sousa Junior, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CABO FRIO/RJ
2º OFICIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VALERIA SOARES MONTEIRO CHAVES

Renato Luiz Gonçalves Cabo, oficial do 2º Ofício de Justiça de Cabo Frio, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº221796, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VALERIA SOARES MONTEIRO CHAVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03620097755, residente e domiciliado(a) na R CURITIBA 80 CASA 14 RESIDENCIAL HAVANA CABO FRIO RJ 28911140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Jorge Lossio 751, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907013, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440127921-1, firmada em 08/10/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 41.910, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CURITIBA 80 CASA 14 RESIDENCIAL HAVANA CABO FRIO RJ 28911140. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ. Renato Luiz Gonçalves Cabo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAPHAEL DA SILVA CORDEIRO

Renato Luiz Gonçalves Cabo, oficial do 2º Ofício de Justiça de Cabo Frio, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº221503, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAPHAEL DA SILVA CORDEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13139286740, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DO DENDE , 01246, MONERO - RIO DE JANEIRO - RJ CEP:21920-001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Jorge Lossio 751, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907013, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15552179671-1, firmada em 16/05/2012,

com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.12, na Matrícula nº 31.856, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA J, 7, APARTAMENTO 10, BAIRRO PROFESSOR MIGUEL COUTO, CABO FRIJO RJ, 28908685. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ. Renato Luiz Gonçalves Cabo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MELINA MOREIRA DA FONSECA

Renato Luiz Gonçalves Cabo, oficial do 2º Ofício de Justiça de Cabo Frio, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº220741, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MELINA MOREIRA DA FONSECA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05486814739, residente e domiciliado(a) na R DO GURIRI 999 LOTE 7 A GURIRI CABO FRIJO RJ 28922370, para que compareçam a esta Serventia, situada na Jorge Lossio 751, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907013, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440093476-3, firmada em 21/08/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 45.669, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DO GURIRI 999 LOTE 7 A GURIRI CABO FRIJO RJ 28922370. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ. Renato Luiz Gonçalves Cabo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROSANY DE SOUZA GARCIA

Renato Luiz Gonçalves Cabo, oficial do 2º Ofício de Justiça de Cabo Frio, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº221975, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSANY DE SOUZA GARCIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07679228752, residente e domiciliado(a) na AV DOS PESCADORES 49 CS 2 RECREIO DE CABO FRIJO, CABO FRIJO RJ 28900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Jorge Lossio 751, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907013, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440197602-8, firmada em 14/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6 , na matrícula nº 46.779, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV DOS PESCADORES 49 CS 2 RECREIO DE CABO FRIJO, CABO FRIJO RJ 28900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ. Renato Luiz Gonçalves Cabo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALEXANDRE COUTO FERREIRA

Renato Luiz Gonçalves Cabo, oficial do 2º Ofício de Justiça de Cabo Frio, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº221398, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALEXANDRE COUTO FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11053235798, residente e domiciliado(a) na RUA POETA VITORINO CARRICO, Nº 24 CASA 1 - PARQUE BURLE - CABO FRIO - RJ - CEP: 28911070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Jorge Lossio 751, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907013, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440388833-9, firmada em 29/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R 5, na Matrícula nº 45298, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA POETA VITORINO CARRICO, Nº 24 CASA 1 - PARQUE BURLE - CABO FRIO - RJ - CEP: 28911070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ. Renato Luiz Gonçalves Cabo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DYANE MAGALHAES SIQUEIRA, LUIZ AUGUSTO FERREIRA PEREIRA**

Renato Luiz Gonçalves Cabo, oficial do 2º Ofício de Justiça de Cabo Frio, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº220743, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DYANE MAGALHAES SIQUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05304749723, residente e domiciliado(a) na RUA MONSUETO GUIMARAES,118 PORTO VELHO - CEP: 24426610 - NITEROI - RJ, LUIZ AUGUSTO FERREIRA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07695750727, residente e domiciliado(a) na RUA MONSUETO GUIMARAES,118 PORTO VELHO - CEP: 24426610 - NITEROI - RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Jorge Lossio 751, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907013, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440168696-8, firmada em 29/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na matrícula nº 51.824, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida dos Pescadores nº34, CASA 4, RECREIO DE CABO FRIO, CABO FRIO/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ. Renato Luiz Gonçalves Cabo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PRISCILA APARECIDA R FERNANDES ROSA, SEBASTIAO DA SILVA ROSA**

Renato Luiz Gonçalves Cabo, oficial do 2º Ofício de Justiça de Cabo Frio, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº219673, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PRISCILA APARECIDA R FERNANDES ROSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05688262729, residente e domiciliado(a) na R DIAMANTE 18 QD 1 PORTINHO CABO FRIO RJ 28915340, SEBASTIAO DA SILVA ROSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 79231900706, residente e domiciliado(a) na R DIAMANTE 18 QD 1 PORTINHO CABO FRIO RJ 28915340, para que compareçam a esta Serventia, situada na Jorge Lossio 751, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907013, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440089726-4, firmada em 16/08/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na Matrícula nº 10.668, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DIAMANTE 18 QD 1

PORTINHO CABO FRIO RJ 28915340. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ. Renato Luiz Gonçalves Cabo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS ALBERTO DA COSTA BESSA, MARIA DE FATIMA DA SILVA BESSA

Renato Luiz Gonçalves Cabo, oficial do 2º Ofício de Justiça de Cabo Frio, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº220442, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS ALBERTO DA COSTA BESSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 34635602753, residente e domiciliado(a) na RUA SANTA ALDA 89 VENDA DAS PEDRAS - ITABORAI- RJ- CEP: 24.800-000, MARIA DE FATIMA DA SILVA BESSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 75155877768, residente e domiciliado(a) na RUA SANTA ALDA 89 VENDA DAS PEDRAS - ITABORAI- RJ- CEP: 24.800-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Jorge Lossio 751, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907013, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 108110000023-3, firmada em 11/03/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7E8 , na matrícula nº 23.099, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV NILO PECANHA 214 APTO 410 CENTRO CABO FRIO RJ 28907000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ. Renato Luiz Gonçalves Cabo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BRUNA MAGNO DE ARAUJO

Renato Luiz Gonçalves Cabo, oficial do 2º Ofício de Justiça de Cabo Frio, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº221422, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BRUNA MAGNO DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15084189775, residente e domiciliado(a) na RUA J Nº 26 CS 18 LOT PARQUE BURLE CABO FRIO RJ CEP 28913250, para que compareçam a esta Serventia, situada na Jorge Lossio 751, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907013, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440215258-4, firmada em 06/02/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R10 , na matrícula nº 43.479, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA J Nº 26 CS 18 LOT PARQUE BURLE CABO FRIO RJ CEP 28913250. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ. Renato Luiz Gonçalves Cabo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELY SOUZA COUTINHO**

Thais Viegas Santos, oficial do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº32998, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELY SOUZA COUTINHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11829991744, residente e domiciliado(a) na R PAULO GAMA LT7 QD R casa 84 DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na 21 de Abril, 247, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770062319-5, firmada em 09/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 12.638, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PAULO GAMA LT7 QD R casa 84 DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Thais Viegas Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JEFFERSON DA SILVA DA PURIFICACAO**

Thais Viegas Santos, oficial do 4º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº32977, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JEFFERSON DA SILVA DA PURIFICACAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 66937701500, residente e domiciliado(a) na R CLAUDIO MARTINS 63 LOTE 43 Q F DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000, para que compareçam a esta Serventia, situada na 21 de Abril, 247, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770083433-1, firmada em 17/01/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 12410, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CLAUDIO MARTINS 63 LOTE 43 Q F DONANA CAMPOS DOS GOYT RJ 28110000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Thais Viegas Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA DA PENHA MARQUES LIMA, CARLOS FREDERICO LIMA SILVA**

Tatiana Ribeiro Gomes Medina, oficial do 7º Registro de Imóveis de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº132159, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA DA PENHA MARQUES LIMA, inscrito(a) no

CPF/MF sob o nº 02708856766, residente e domiciliado(a) na AV PELINCA 245 BL 02, AP 1001 ED PELINCA CAMPOS DOS GOYT RJ 28000000, CARLOS FREDERICO LIMA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 57020108768, residente e domiciliado(a) na AV PELINCA 245 BL 02, AP 1001 ED PELINCA CAMPOS DOS GOYT RJ 28000000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Alberto Torres, 310, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035582, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440137752-3, firmada em 22/10/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R10, na Matrícula nº 4.056, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PELINCA 245 BL 02, AP 1001 ED PELINCA CAMPOS DOS GOYT RJ 28000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Tatiana Ribeiro Gomes Medina, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WAGNER MENDES SOUSA MANHAES**

Tatiana Ribeiro Gomes Medina, oficial do 7º Registro de Imóveis de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº130970, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WAGNER MENDES SOUSA MANHAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08754309700, residente e domiciliado(a) na R MARIANA BARRETO 60 AP 1001 PARQUE LEOPOLD CAMPOS DOS GOYT RJ 28035070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Alberto Torres, 310, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035582, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440976548-4, firmada em 23/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 29818, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARIANA BARRETO 60 AP 1001 PARQUE LEOPOLD CAMPOS DOS GOYT RJ 28035070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Tatiana Ribeiro Gomes Medina, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - DUAS BARRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUAS BARRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PEDRO HENRIQUE BATISTA MIRANDA**

Maria Erika Braga Souza, oficial do Ofício de Justiça de Duas Barras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1990, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PEDRO HENRIQUE BATISTA MIRANDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14544597781, residente e domiciliado(a) na R PROFESSORA MARIA EM LIA 0 S/N CENTRO DUAS BARRAS RJ 28650000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Modesto de Melo, n.51, Centro Duas Barras RJ CEP 28650000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440713848-2, firmada em 26/09/2014,

com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na Matrícula nº 385, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROFESSORA MARIA EM LIA 0 S/N CENTRO DUAS BARRAS RJ 28650000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duas Barras-RJ. Maria Erika Braga Souza, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DOUGLAS SUZULA RANGEL**

Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, oficial do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº46298, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DOUGLAS SUZULA RANGEL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05361396796, residente e domiciliado(a) na R PROF LOYDE REIS ZARRO 0 Q77 L24 PQ PAULISTA DUQUE DE CAXIAS RJ 25261420, para que compareçam a esta Serventia, situada na Conde de Porto Alegre, n.º 24 Lj, Lojas a e B Jardim 25 de Agosto Duque de Caxias RJ CEP 25070350, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550536340-5, firmada em 09/09/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 05, na Matrícula nº 624, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROF LOYDE REIS ZARRO 0 Q77 L24 PQ PAULISTA DUQUE DE CAXIAS RJ 25261420. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ. Rafaela Di Masi Palheiro Alencar, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - IGUABA GRANDE/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE IGUABA GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA LETICIA SILVA WIEDEMANN**

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº25471, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA LETICIA SILVA WIEDEMANN, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14226449797, residente e domiciliado(a) na ROD AMARAL PEIXOTO 0 KM 98 CABAN ANDORINHAS IGUABA GRANDE RJ 28960000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441074372-3, firmada em 12/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R8, na Matrícula nº 650, a qual diz respeito ao imóvel situado na ROD AMARAL PEIXOTO 0 KM 98 CABAN ANDORINHAS IGUABA GRANDE RJ 28960000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s),

posicionado em 22/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITABORAI/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DILAMARCIA DA CRUZ BARROS**

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77613, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DILAMARCIA DA CRUZ BARROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00651375746, residente e domiciliado(a) na RDV RJ 104 SN 0 BL02 AP303 JD MARAMBAIA ITABORAI RJ 24800000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552302005-0, firmada em 10/08/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 47150, a qual diz respeito ao imóvel situado na RDV RJ 104 SN 0 BL02 AP303 JD MARAMBAIA ITABORAI RJ 24800000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THIAGO GOMES DOS SANTOS**

Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº77498, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO GOMES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09407712761, residente e domiciliado(a) na AV CABO JOSE RODRIGUES 0 CASA 175 MARAMBAIA ITABORAI RJ 24800000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551743526-0, firmada em 25/11/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 08, na Matrícula nº 46218, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV CABO JOSE RODRIGUES 0 CASA 175 MARAMBAIA ITABORAI RJ 24800000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ. Aldaleia Machado Ferreira de Macedo, Oficial de Registro de Imóveis.

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ELIANE ALMEIDA RODRIGUES**

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº114092, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELIANE ALMEIDA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13543530720, residente e domiciliado(a) na AVENIDA VINTE E DOIS DE MAIO 5137 CS2 CENTRO ITABORAÍ RJ 24800097, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Floriano Peixoto, 41, Centro Itaboraí RJ CEP 24800165, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440359158-1, firmada em 24/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 41.400, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 49 LT 10 QD 188 CS 2 CONDOMINIO ARENA JARDIM LOTEAMENTO AMPLIACAO ITABORAÍ RJ 24808108. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITAPERUNA/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **KEZIA CURCIO MACHADO BRANCO, EDSON WANDER BRAGA BRANCO**

Karollyne Dutra da Costa, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaperuna, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº46676, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA KEZIA CURCIO MACHADO BRANCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08923903795, residente e domiciliado(a) na RUA ROZENIL TEIXEIRA DE SOUZA, Nº 113 - PAV. SUPERIOR, BAIRRO VINHOSA, EM ITAPERUNA-RJ. CEP 28300000, EDSON WANDER BRAGA BRANCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01751788792, residente e domiciliado(a) na RUA ROZENIL TEIXEIRA DE SOUZA, Nº 113 - PAV. SUPERIOR, BAIRRO VINHOSA, EM ITAPERUNA-RJ. CEP 28300000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cardoso Moreira Nº 841, , Lojas 06 e 07 Centro Itaperuna RJ CEP 28300000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440121318-0, firmada em 02/10/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na matrícula nº 18.412, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ROZENIL TEIXEIRA DE SOUZA, Nº 113 - PAV. SUPERIOR, BAIRRO VINHOSA, EM ITAPERUNA-RJ. CEP 28300000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaperuna-RJ. Karollyne Dutra da Costa, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARINETE DE SOUZA SILVA, JOSE CARLOS ROSA DA SILVA

Karollyne Dutra da Costa, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaperuna, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº46525, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARINETE DE SOUZA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03211861688, residente e domiciliado(a) na R MANOEL LAXE GOUVEA 65 APT NO 2 MINISTRO SA TI ITAPERUNA RJ 28300000, JOSE CARLOS ROSA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 96440830678, residente e domiciliado(a) na R MANOEL LAXE GOUVEA 65 APT NO 2 MINISTRO SA TI ITAPERUNA RJ 28300000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cardoso Moreira Nº 841, , Lojas 06 e 07 Centro Itaperuna RJ CEP 28300000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440533229-8, firmada em 09/01/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 14601, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MANOEL LAXE GOUVEA 65 APT NO 2 MINISTRO SA TI ITAPERUNA RJ 28300000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaperuna-RJ. Karollyne Dutra da Costa, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MACAE/RJ

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): INGRID LUNA HOERNER E SILVA, JOSE RICARDO DA SILVA, BARBARA JACQUELINE HOERNER

EDITAL DE INTIMAÇÃO 1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 48865, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de : INGRID LUNA HOERNER E SILVA , JOSÉ RICARDO DA SILVA e sua esposa BÁRBARA JACQUELINE HOERNER , para que compareçam a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em 19/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 18864, sob o R-2, a qual diz respeito ao lote de terreno nº 109 (cento e nove), Quadra 06 (seis), Loteamento Paraíso de Macaé 03, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Macaé, 06 de maio de 2022 VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA Matrícula nº.90/39 Ato Executivo nº.1886/98

COMARCA - MARICA/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIO ANDRE VIEIRA GOMES, SIMONE VIEIRA CABRAL GOMES**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, prenotado sob nº305025, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIO ANDRE VIEIRA GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03632747741, residente e domiciliado(a) na ALAMEDA MARICÁ, Nº 781, APTO Nº 02, CONDADO DE MARICÁ, MARICA, RJ, CEP: 24905010., SIMONE VIEIRA CABRAL GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05592093713, residente e domiciliado(a) na ALAMEDA MARICÁ, Nº 781, APTO Nº 02, CONDADO DE MARICÁ, MARICA, RJ, CEP: 24905010., para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010026327-0, firmada em 17/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula Matrícula: 113756 Nº Registro de Alienação na Matrícula:R- 3, a qual diz respeito ao imóvel situado na Imóvel de frente para Alameda Maricá do Apartamento 02 do Conjunto Residencial Predio Residencial Calil Chaar do Lote 3-A da Quadra 05 do Loteamento Condado de Maricá, com vaga de garagem descoberta - Maricá - RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SIMONE RODRIGUES BARBOSA PEREIRA, CEZAR AUGUSTO ROCHA DE ARAUJO**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº305027, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SIMONE RODRIGUES BARBOSA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02085948766, residente e domiciliado(a) na RUA 8 CASA 1 QUADRA 11 LOTE 25 CENTRO MARICA RJ 24900001, CEZAR AUGUSTO ROCHA DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01241359784, residente e domiciliado(a) na RUA 8 CASA 1 QUADRA 11 LOTE 25 CENTRO MARICA RJ 24900001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440833835-3, firmada em 06/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2 , na matrícula nº 102.419, a qual diz respeito ao imóvel situado na Imóvel de frente para Rua 08 da Casa 01 do Lote 256 da Quadra 11 do Loteamento Raphaville, situado no 3º distrito deste município - Maricá- RJ 24900001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LETICIA CAMPOS DE ARAUJO DA SILVA, FABIO LIMA GONCALVES DA SILVA**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº305028, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LETICIA CAMPOS DE ARAUJO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09754782733, residente e domiciliado(a) na RUA CINQUENTA E SEIS QUADRA 229 LOTE 39 CASA ITAIPUAÇU MARICA RJ 24900001, FABIO LIMA GONCALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08420836770, residente e domiciliado(a) na RUA CINQUENTA E SEIS QUADRA 229 LOTE 39 CASA ITAIPUAÇU MARICA RJ 24900001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440541553-5, firmada em 07/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-7, na matrícula nº 47.094 , a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 56 (CINQUENTA E SEIS) DA CASA RESIDENCIAL DO LOTE 39 DA QUADRA 229 DO LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO, MARICA/RJ CEP 24900-001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FERNANDO DA SILVA PEREIRA**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº305029, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FERNANDO DA SILVA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04267191409, residente e domiciliado(a) na Rua Walter Muniz dos Santos nº 2081 da Casa Residencial do Lote 38 da Quadra 266 do Loteamento Jardim Atlântico - Itaipuaçu - Maricá - RJ 24934440, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442033029-2, firmada em 21/03/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na matrícula nº 29752, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Walter Muniz dos Santos nº 2081 da Casa Residencial do Lote 38 da Quadra 266 do Loteamento Jardim Atlântico - Itaipuaçu - Maricá - RJ 24934440. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LAIS FERNANDA SOARES DE SOUZA**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº305030, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LAIS FERNANDA SOARES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13489414721, residente e domiciliado(a) na R DEZESSETE, nº 40, Q53 C01, RINCAO MIMOSO, MARICA/RJ CEP 24938200, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440479864-3, firmada em 18/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2 , na matrícula nº 99.174, a qual diz

respeito ao imóvel situado na RUA DEZESSETE 40 Q53 C01 praia de itaipuacu MARICA RJ 24938200. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WALTER FERREIRA DA ROCHA FILHO, ESPOLIO MARIA CANDIDO ROSA PAULO

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº305031, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WALTER FERREIRA DA ROCHA FILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 54079861753, residente e domiciliado(a) na R DAS BEGONIAS QD.64, LT. 17 CASA 3 JD ATLANTICO MARICA RJ 24900000, ESPOLIO MARIA CANDIDO ROSA PAULO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 40506622720, residente e domiciliado(a) na R DAS BEGONIAS QD.64, LT. 17 CASA 3 JD ATLANTICO MARICA RJ 24900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 801987001588-0, firmada em 24/02/2005, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 0R5 , na matrícula nº 75.247, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS BEGONIAS QD.64, LT. 17 CASA 3 JD ATLANTICO MARICA RJ 24900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ARI GUEDES CARDOSO

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº305032, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ARI GUEDES CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10008547793, residente e domiciliado(a) na RUA 4 LOTE 12 QUADRA K LOTEAMENTO JARDIM VERA CRUZ MARICA RJ 24900001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440483530-1, firmada em 18/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R- 7, na Matrícula nº 3.045, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 4, LOTE 12 QUADRA K - LOTEAMENTO JARDIM VERA CRUZ, MARICÁ / RJ - CEP: 24.900-001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HERIBERTO COSTA LUCAS, ILDIRMAR MUNIZ DA SILVA COSTA

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº305033, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HERIBERTO COSTA LUCAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 40351998420, residente e domiciliado(a) na R CENTO E VINTE E SETE 13 QD 179 PRAIA DAS LAGO MARICA RJ 24900000, ILDIRMAR MUNIZ DA SILVA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 65737628434, residente e domiciliado(a) na R CENTO E VINTE E SETE 13 QD 179 PRAIA DAS LAGO MARICA RJ 24900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440346866-6, firmada em 09/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 57.303, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CENTO E VINTE E SETE 13 QD 179 PRAIA DAS LAGO MARICA RJ 24900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA PAULA BARBOSA DA SILVA, ANDRE LUIZ FURTADO VIANNA

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº305034, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA PAULA BARBOSA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09543361789, residente e domiciliado(a) na RUA VASSOURAS LT 13 QD15 CASA 2 LOTEAMENTO PARQUE UBATIBA MARICA RJ 24908740, ANDRE LUIZ FURTADO VIANNA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08132870735, residente e domiciliado(a) na RUA VASSOURAS LT 13 QD15 CASA 2 LOTEAMENTO PARQUE UBATIBA MARICA RJ 24908740, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440585467-9, firmada em 28/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 99.218, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA VASSOURAS LT 13 QD15 CASA 2 LOTEAMENTO PARQUE UBATIBA MARICA RJ 24908740. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THATIANE GOMES DE LIMA, THOMAZ JEFFERSON MARINS CABRAL

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº305035, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THATIANE GOMES DE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14135530796, residente e domiciliado(a) na RUA QUATRO LOTE 61 MORADA DO SOL ITABORAI RJ CEP 24865605, THOMAZ JEFFERSON MARINS CABRAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12653634716, residente e domiciliado(a) na

RUA QUATRO LOTE 61 MORADA DO SOL ITABORAI RJ CEP 24865605, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440764315-2, firmada em 04/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 101.561, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 07, LOTE 187 QUADRA 06 CASA 01 - LOTEAMENTO MANU MANUELA VILLAGE, MARICÁ / RJ - CEP: 24.932-390. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCIO RANGEL JUNIOR**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº305036, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCIO RANGEL JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09048021758, residente e domiciliado(a) na RUA 16 (ATUAL RUA CONDOR), QUADRA 28, LOTE 915, CASA 02, LOTEAMENTO PARQUE NINCI, MARICÁ/RJ, CEP.: 24.914-145, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 813277000861-3, firmada em 22/12/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 86.371, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 16, QUADRA 28, LOTE 915, CASA 02, LOTEAMENTO PARQUE NINCI, MARICÁ/RJ, CEP.: 24.914-145. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALEXANDRE GABRIEL INACIO DA SILVA**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº305037, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALEXANDRE GABRIEL INACIO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00982715633, residente e domiciliado(a) na RUA 32 LOTE 4 QD 342 CASA JARDIM ATLANTI MARICA RJ CEP 24900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440188056-0, firmada em 04/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R8, na Matrícula nº 35573, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 32 LOTE 4 QD 342 CASA JARDIM ATLANTI MARICA RJ CEP 24900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ.

Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALINE COSTA DA SILVA**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº305038, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALINE COSTA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14108787757, residente e domiciliado(a) na RUA OITENTA E QUATRO, Nº 01, LOTE 36, QUADRA 442, JACAROA, MARICA/RJ CEP 24902800, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441166728-0, firmada em 04/02/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o R-3, na matrícula nº 107.272, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 20-A DO APARTAMENTO 104 DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E COMERCIAL ATLÂNTICO NEW 1 DO LOTE 17-A DA QUADRA 67 LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO - ITAIPUAÇU - MARICÁ - RJ - CEP: 24.935-620. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOYCE CONCEICAO DA COSTA, CLEITON DOS SANTOS XAVIER**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº305039, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOYCE CONCEICAO DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11920352759, residente e domiciliado(a) na RUA 22 Nº 155 LOTE 1204 QUADRA 42 APTO 202 - CONDOMINIO RESEDENCIAL ANGELO GRISOLIA - ITAPEBA - PARQUE NANJI - MARICA RJ 24900001, CLEITON DOS SANTOS XAVIER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10381272702, residente e domiciliado(a) na RUA 22 Nº 155 LOTE 1204 QUADRA 42 APTO 202 - CONDOMINIO RESEDENCIAL ANGELO GRISOLIA - ITAPEBA - PARQUE NANJI - MARICA RJ 24900001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440468298-8, firmada em 02/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na Matrícula nº 96.032, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 22 Nº 155 LOTE 1204 QUADRA 42 APTO 202 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANGELO GRISOLIA - ITAPEBA - PARQUE NANJI - MARICA RJ 24900001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO FRAGA PEREIRA DA SILVA, TANIA DE SOUZA QUEIROZ TAVARES**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº305040, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIO FRAGA PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02105265723,

residente e domiciliado(a) na RUA 05 LT 07 QUADRA 13 CASA 2 LOTEAMENTO JARDIM ATLANTICO MARICA RJ 249000000, TANIA DE SOUZA QUEIROZ TAVARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01006120750, residente e domiciliado(a) na RUA 05 LT 07 QUADRA 13 CASA 2 LOTEAMENTO JARDIM ATLANTICO MARICA RJ 249000000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 825017000351-8, firmada em 06/10/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 0R2 , na matrícula nº 85.714, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 05 LT 07 QUADRA 13 CASA 2 LOTEAMENTO JARDIM ATLANTICO MARICA RJ 249000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **KELLY CORDEIRO SEVERO, ALEXANDRO SILVA DE ANDRADE**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº305041, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA KELLY CORDEIRO SEVERO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12548381714, residente e domiciliado(a) na R 49 QD 174 LT 16 0 CASA 02 JD ATLANTICO MARICA RJ 249000000, ALEXANDRO SILVA DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11759066702, residente e domiciliado(a) na R 49 QD 174 LT 16 0 CASA 02 JD ATLANTICO MARICA RJ 249000000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550327255-0, firmada em 30/06/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 02, na Matrícula nº 89.784, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 49 QD 174 LT 16 0 CASA 02 JD ATLANTICO MARICA RJ 249000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALEX DO VALE ROCHA**

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº305042, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALEX DO VALE ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05608964764, residente e domiciliado(a) na R 26 COND ORQUIDEA V, nº 0, L19Q84AP201, JD ATLANTICO, MARICA/RJ CEP 24900001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440723460-0, firmada em 13/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2 , na matrícula nº 101.271, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 26 COND ORQUIDEA V 0 L19Q84AP201 JD ATLANTICO MARICA RJ 24900001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo

pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DOMINGO PEDRO BENTO

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº305043, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DOMINGO PEDRO BENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05507702756, residente e domiciliado(a) na RUA 03, QD 11, LT 27A, CS 04, CONDOMINIO RESIDENCIAL RECANTO, LOTEAMENTO JARDIM ATLANTICO MARICA RJ 24900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550640045-2, firmada em 20/10/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na matrícula nº 75.490, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 03, QD 11, LT 27A, CS 04, CONDOMINIO RESIDENCIAL RECANTO, LOTEAMENTO JARDIM ATLANTICO MARICA RJ 24900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JHULY ANNE MARTINS DA SILVA F JARDIM, RAFAEL ANDRADE DE SOUZA

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº305045, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JHULY ANNE MARTINS DA SILVA F JARDIM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14826122756, residente e domiciliado(a) na R TRES 0 UN 110, CON ROYAL GARDEN I CAXITO MARICA RJ 24910505, RAFAEL ANDRADE DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14371773796, residente e domiciliado(a) na R TRES 0 UN 110, CON ROYAL GARDEN I CAXITO MARICA RJ 24910505, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442231847-8, firmada em 10/02/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 107742, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TRES 0 UN 110, CON ROYAL GARDEN I CAXITO MARICA RJ 24910505. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VINICIUS CARVALHO ANGRA

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº305046, nos termos do art. 26, § 4º da

Lei nº 9.514/97, INTIMA VINICIUS CARVALHO ANGRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11598512714, residente e domiciliado(a) na R DAS GRALHAS, nº 35, R, CENTRO, MARICA/RJ CEP 24900075, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440175930-0, firmada em 08/10/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3 , na matrícula nº 94.129, a qual diz respeito ao imóvel situado na Imóvel de frente para Rua II do Lote 03 da Quadra 09 do Loteamento Las Palmas Inn , situado no 3º distrito deste município - Maricá- RJ 24900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANGELINA RODRIGUES DA SILVA, SEVERINO MANOEL DE SENA

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº305048, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANGELINA RODRIGUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07873881733, residente e domiciliado(a) na R RIO GRANDE 37 CASA CAJU RIO DE JANEIRO RJ 20931004, SEVERINO MANOEL DE SENA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14629642811, residente e domiciliado(a) na R RIO GRANDE 37 CASA CAJU RIO DE JANEIRO RJ 20931004, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551200255-2, firmada em 27/06/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 88.806, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 49 da Casa Residencial do Lote 28 da Quadra 165 do Loteamento Jardim Atlântico - Itaipuaçu - Maricá - RJ 24900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ADRIANA VIEIRA DA CUNHA SARTORIO, ANTONIO CARLOS NASCIMENTO SARTORIO

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº305049, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADRIANA VIEIRA DA CUNHA SARTORIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02077648759, residente e domiciliado(a) na ETR 07, LT 234 A-1 B QD 10 CS 03 PERIFERIA MARICA RJ 24900000, ANTONIO CARLOS NASCIMENTO SARTORIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 99988470797, residente e domiciliado(a) na ETR 07, LT 234 A-1 B QD 10 CS 03 PERIFERIA MARICA RJ 24900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 802047000643-7, firmada em 06/11/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 002, na Matrícula nº 85.657, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Estrada 07 da Casa 03 do Lote 234-A1-B da Quadra 10 do Loteamento Chacaras Rincão Mimoso - Maricá - RJ 24900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em

06/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAMILA LUIZ DARRHIU, JONATHAN DE OLIVEIRA BRAGA**

Marcelo Braune, oficial do 1º Ofício de Justiça de Nova Friburgo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº93122, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CAMILA LUIZ DARRHIU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12256925714, residente e domiciliado(a) na R VERA CRUZ, nº 166, C 53, SAO GERALDO, NOVA FRIBURGO/RJ CEP 28630-446, JONATHAN DE OLIVEIRA BRAGA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11229189769, residente e domiciliado(a) na R VERA CRUZ, nº 166, C 53, SAO GERALDO, NOVA FRIBURGO/RJ CEP 28630-446, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ernesto Brasilio 48 Sala 105, , 48/105 Centro Nova Friburgo RJ CEP 28610120, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 816237000824-3, firmada em 26/01/2007, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 0R2 , na matrícula nº 21.713, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA VERA CRUZ 166 C 53 SAO GERALDO NOVA FRIBURGO RJ 28630-446. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Friburgo-RJ. Marcelo Braune, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DAGOBERTO CESAR SILVA MERCES**

Marcelo Braune, oficial do 1º Ofício de Justiça de Nova Friburgo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº93121, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DAGOBERTO CESAR SILVA MERCES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 34493743700, residente e domiciliado(a) na R VERA CRUZ 71 C SAO GERALDO NOVA FRIBURGO RJ 28630000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ernesto Brasilio 48 Sala 105, , 48/105 Centro Nova Friburgo RJ CEP 28610120, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 816237000660-7, firmada em 16/11/2005, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 21.302, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA VERA CRUZ 71 C SAO GERALDO NOVA FRIBURGO RJ 28630000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Friburgo-RJ. Marcelo Braune, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PATY DO ALFERES/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PATY DO ALFERES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DEODORO ALBERTO COSTA**

O Oficial do Registro de Imóveis do Ofício Único de Paty do Alferes, na forma do Art. 216-A da Lei 6.015/73 c/c Art. 11 do Provimento 65/17 do CNJ. Faz saber a tantos quantos este edital virem, que a requerimento de FABIOLA ROSA LOUZADA SCHAFFER, brasileira, costureira, viúva, declara não conviver em união estável (Filha de: Francisco Soares Louzada e Geralda Rosa Louzada, nascida em: 24/07/1967), portadora da Identidade nº 07.119.242-1, expedida pelo IFP/RJ em 09/07/1986 e do CPF nº 924.525.667-72, residente e domiciliada nesta Cidade, na Av. Brasil, 911, Arcozelo; email: fabiolaschafer@hotmail.com; neste Serviço Registral se processa, nos termos do Art. 216-A, da Lei nº 6.015/73, o pedido de reconhecimento de usucapião extraordinária, autuado sob nº 002/2021, Prenotação nº 12.956 de 18/05/2021, o que se dá em face de DEODORO ALBERTO COSTA, português, solteiro, do comércio, CPF 058.332.137-20, residente e domiciliada à Rua Ubiracy, nº 107, Rio de Janeiro/RJ; em razão de alegado justo título e posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, relativa ao seguinte bem imóvel: "nº de Ordem 3000, Livro 3-E, fls. 40 -- Granja sob o nº 127, com a área de 3.853,00m², situada no lugar "Bacia Vieira de Macedo", em Arcozelo, zona urbana desta Cidade de Paty do Alferes/RJ; medindo e confrontando da maneira seguinte: 45,70m de frente, para a estrada existente em linha curva; pelo lado direito 57,60m com terras de "A Rural e Colonização S.A."; pelo lado esquerdo 93,10m com terras de A Rural e Colonização S.A.; e pelos fundos 101,00m em linha reta para um córrego"; conforme demonstra a Certidão de Ônus emitida pelo Cartório do 2º Ofício de Vassouras/RJ. Desta forma, e tendo em vista que o senhor, DEODORO ALBERTO COSTA, figura como proprietário registral do imóvel usucapiendo, fica pelo presente edital notificado, para, caso queira: I) manifestar-se acerca do pedido, aquiescendo ou opondo-se à pretensão do Requerente, desde que o faça no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação; ou II) deixar transcorrer in albis o prazo aqui assinalado, tendo ciência de que seu silêncio será considerado concordância com o pedido. Para conhecimento, referidos autos encontram-se à disposição neste Serviço Registral e o presente edital encontra-se também afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FABIOLA ROSA LOUZADA SCHAFFER

O Oficial do Registro de Imóveis do Ofício Único de Paty do Alferes, na forma do Art. 216-A da Lei 6.015/73 c/c Art. 16 do Provimento 65/17 do CNJ. Faz saber a tantos quantos este edital virem, que a requerimento de FABIOLA ROSA LOUZADA SCHAFFER, brasileira, costureira, viúva, declara não conviver em união estável (Filha de: Francisco Soares Louzada e Geralda Rosa Louzada, nascida em: 24/07/1967), portadora da Identidade nº 07.119.242-1, expedida pelo IFP/RJ em 09/07/1986 e do CPF nº 924.525.667-72, residente e domiciliada nesta Cidade, na Av. Brasil, 911, Arcozelo; email: fabiolaschafer@hotmail.com; neste Serviço Registral se processa, nos termos do Art. 216-A, da Lei nº 6.015/73, o pedido de reconhecimento de usucapião extraordinária, autuado sob nº 002/2021, Prenotação nº 12.956 de 18/05/2021, o que se dá em face de DEODORO ALBERTO COSTA, português, solteiro, do comércio, CPF 058.332.137-20, residente e domiciliada à Rua Ubiracy, nº 107, Rio de Janeiro/RJ; em razão de alegado justo título e posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, relativa ao seguinte bem imóvel: "nº de Ordem 3000, Livro 3-E, fls. 40 -- Granja sob o nº 127, com a área de 3.853,00m², situada no lugar "Bacia Vieira de Macedo", em Arcozelo, zona urbana desta Cidade de Paty do Alferes/RJ; medindo e confrontando da maneira seguinte: 45,70m de frente, para a estrada existente em linha curva; pelo lado direito 57,60m com terras de "A Rural e Colonização S.A."; pelo lado esquerdo 93,10m com terras de A Rural e Colonização S.A.; e pelos fundos 101,00m em linha reta para um córrego"; conforme demonstra a Certidão de Ônus emitida pelo Cartório do 2º Ofício de Vassouras/RJ. Desta forma, ficam, pelo presente edital, os eventuais

interessados, notificados para, caso queiram: I) manifestar-se acerca do pedido, aquiescendo ou opondo-se à pretensão do Requerente, desde que o faça no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação; ou II) deixar transcorrer in albis o prazo aqui assinalado, tendo ciência de que seu silêncio será considerado concordância com o pedido. Para conhecimento, referidos autos encontram-se à disposição neste Serviço Registral e o presente edital encontra-se também afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado.

COMARCA - QUEIMADOS/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIENE CRISTINA MOURA

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12761, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCIENE CRISTINA MOURA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08903365712, residente e domiciliado(a) na R FELIPE DOS SANTOS 32 C6 VILA CENTRAL QUEIMADOS RJ 26316154, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273-CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440827487-6, firmada em 04/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 8784, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FELIPE DOS SANTOS 32 C6 VILA CENTRAL QUEIMADOS RJ 26316154. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANILO FERREIRA NASCIMENTO, FABIANA RIBEIRO DE ABREU NASCIMENTO

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12762, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANILO FERREIRA NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10510618731, residente e domiciliado(a) na R FELIPE DOS SANTOS 32 C1 VILA CENTRAL QUEIMADOS RJ 26316154, FABIANA RIBEIRO DE ABREU NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11711656763, residente e domiciliado(a) na R FELIPE DOS SANTOS 32 C1 VILA CENTRAL QUEIMADOS RJ 26316154, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273-CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440830667-0, firmada em 28/01/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 8.779, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FELIPE DOS SANTOS 32 C1 VILA CENTRAL QUEIMADOS RJ 26316154. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WAGNER DA SILVA GURGEL

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12669, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WAGNER DA SILVA GURGEL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11153689740, residente e domiciliado(a) na R DO ROSARIO 487 CASA 3 VILA CENTRAL QUEIMADOS/RJ CEP 26316184, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441282316-1, firmada em 07/07/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 9.693, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DO ROSARIO 487 CASA 3 VILA CENTRAL QUEIMADOS/RJ CEP 26316184. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TIAGO FERNANDES LEAO

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12515, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TIAGO FERNANDES LEAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05784619780, residente e domiciliado(a) na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL04 AP105 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273-CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553791298-6, firmada em 16/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R05, na Matrícula nº 10.972, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL04 AP105 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RESENDE/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): GF ADMINISTRACAO, INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI

EDITAL -- PATRÍCIA MONTEIRO DE SOUZA, Substituta da Oficial, em atendimento ao Requerimento da GF Administração Investimentos e Participações Eirelli, CNPJ: 18963276000130, datado de 11/04/2021, que pretende, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei nº

6015/73), a retificação do registro do imóvel designado por Gleba 3, oriunda do remembramento das Glebas 01 e 02 da Fazenda Pouso Alto, localizada no 1º Distrito deste Município, matrícula nº 42.760, deste Registro imobiliário, vem realizar a presente notificação dos proprietários/ocupantes dos imóveis confrontantes localizados no Loteamento Bela Vista, Loteamento Pindorama e RM Empreendimentos Imobiliários Eireli, titular/responsável pelo imóvel de matrícula nº 26.580, que confronta com a Gleba 3, com área de 232.252,80m². Assim, nos termos do artigo 213, II, § 3º, procede a NOTIFICAÇÃO dos proprietários/ocupantes do LOTEAMENTO BELA VISTA, LOTEAMENTO PINDORAMA e do titular responsável pela RM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, ou quem de direito, para que se dirijam ao Serviço Notarial do 2º Ofício de Justiça de Resende, situado na Rua Henrique Sivori, nº22, Campos Elíseos, Resende-RJ, onde deverão tomar conhecimento do inteiro teor dos trabalhos técnicos que instruem o Protocolo nº 109234, que se pretende retificação de registro do imóvel denominado Gleba 3, com 232.252,80m², matrícula nº 42.760, localizado no 1º Distrito do Município de Resende/RJ, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente por escrito os trabalhos, no prazo legal de 15 dias. A Lei confere ao Notificado as opções a seguir: 1) Impugnar fundamentadamente por escrito; 2) Anuir expressamente assinando a planta anexa ao processo, ou 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Na oportunidade, cumpre esclarecer que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem procedimento retificatório nem vincula a pessoa que anuiu nos trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. Dado e passado nesta cidade de Resende-RJ.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ **OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS ALBERTO DE CARVALHO VASQUES, DARCILEIA MADUREIRA VASQUES

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96617, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS ALBERTO DE CARVALHO VASQUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 26380803734, residente e domiciliado(a) na R REZENDE 546 Q 43 LT18 JARDIM MARILEIA RIO DAS OSTRAS/RJ CEP 28895883, DARCILEIA MADUREIRA VASQUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 59747412772, residente e domiciliado(a) na R REZENDE 546 Q 43 LT18 JARDIM MARILEIA RIO DAS OSTRAS/RJ CEP 28895883, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551068402-0, firmada em 29/03/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na Matrícula nº 10.604, a qual diz respeito ao imóvel situado na CASA RESIDENCIAL, construída sobre o lote nº 18 (dezoito) da quadra 43 (quarenta e três), do loteamento JARDIM MARILÉA, situado na zona urbana deste Município.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SOLANGE DE SANTANA FONSECA, JOBSON DA CRUZ FONSECA

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96813, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SOLANGE DE SANTANA FONSECA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08849136781, residente e domiciliado(a) na R BARRA DO PIRAI 95 CASA 01 JARDIM MARILEIA RIO DAS

OSTRAS RJ 28890000, JOBSON DA CRUZ FONSECA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09783429760, residente e domiciliado(a) na R BARRA DO PIRAI 95 CASA 01 JARDIM MARILEA RIO DAS OSTRAS RJ 28890000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440074610-0, firmada em 02/08/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 6.572, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BARRA DO PIRAI 95 CASA 01 JARDIM MARILEA RIO DAS OSTRAS RJ 28890000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELO TARDIN BEAUCLAIR**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96788, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELO TARDIN BEAUCLAIR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02253307769, residente e domiciliado(a) na RUA CAMPO DO RONCADOR, Nº 443, CASA 2, LOTE 2, QUADRA 9 - LOTEAMENTO DENOMINADO ATLANTICA - RIO DAS OSTRAS/RJ, CEP 24.900-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551151589--, firmada em 04/05/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-01, na matrícula nº 14.765, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CAMPO DO RONCADOR, Nº 443, CASA 2, LOTE 2, QUADRA 9 - LOTEAMENTO DENOMINADO ATLANTICA - RIO DAS OSTRAS/RJ, CEP 24.900-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELIANE RODRIGUES TEIXEIRA, LEANDRO DE SOUZA TEIXEIRA**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96809, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ELIANE RODRIGUES TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08625098746, residente e domiciliado(a) na AV CASUARINA 51 COSTA AZUL RIO DAS OSTRAS RJ 28890994, LEANDRO DE SOUZA TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08575132733, residente e domiciliado(a) na AV CASUARINA 51 COSTA AZUL RIO DAS OSTRAS RJ 28890994, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440171992-0, firmada em 12/12/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na Matrícula nº 20.526, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ALEXON CORREA DA SILVA LOTE Nº 02 DA QUADRA F-1, COSTA AZUL, RIO DAS OSTRAS/ RJ, CEP 28895162. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo

pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA CLAUDIA FERREIRA DE LYRA

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96800, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA CLAUDIA FERREIRA DE LYRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01265505730, residente e domiciliado(a) na AVENIDA PORTO DE SANTOS, Nº 337, CASA 03 - CONDOMÍNIO PORTO SEGURO E EXTENSÃO - RIO DAS OSTRAS/RJ, CEP 28.896-240, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440563469-5, firmada em 04/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 23.658, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA PORTO DE SANTOS, Nº 337, CASA 03 - CONDOMÍNIO PORTO SEGURO E EXTENSÃO - RIO DAS OSTRAS/RJ, CEP 28.896-240. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROSIANE DIAS

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96919, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSIANE DIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02094942716, residente e domiciliado(a) na AV PORTO DE SANTOS 381 CASA 2 CONDOMÍNIO PORTO SEGURO E EXTENSÃO - RIO DAS OSTRAS RJ 28896240, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440814158-4, firmada em 05/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 26868, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PORTO DE SANTOS 381 CASA 2 CONDOMÍNIO PORTO SEGURO E EXTENSÃO, situado na zona urbana do Município de Rio das Ostras/RJ 28896240. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLAUDIO ALBERTO FERREIRA DA SILVA

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96783, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIO ALBERTO FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº

05281616790, residente e domiciliado(a) na RUA SAO JUDAS TADEU, Nº 348, CASA 2, LOTEAMENTO VILLAGE RIO DAS OSTRAS, RIO DAS OSTRAS/RJ CEP 28890-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552121287-6, firmada em 09/04/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 17.728, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SAO JUDAS TADEU, Nº 348, CASA 2, LOTEAMENTO VILLAGE RIO DAS OSTRAS, RIO DAS OSTRAS/RJ CEP 28890-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROBSON DA ROCHA BEZERRA

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº96381, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBSON DA ROCHA BEZERRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09028284796, residente e domiciliado(a) na Rua Ivair, Nº 148, Apto. nº 304, Condomínio Residencial Saint Martin, Lote 27, Quadra AW, Loteamento Novorio das Ostras, Bairro Operário, Rio das Ostras/RJ, CEP 28893-358, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1016061330-4, firmada em 08/07/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 26970 / Registro da Alienação Fiduciária R.07, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Ivair, Nº 148, Apto. nº 304, Condomínio Residencial Saint Martin, Lote 27, Quadra AW, Loteamento Novorio das Ostras, Bairro Operário, Rio das Ostras/RJ, CEP 28893-358. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): EDSON MENEZES DE ARAUJO

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, nos termos do art. 216-A, §2º, DA Lei Federal 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº 65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 655.648, a requerimento de MARILENE DA SILVA RAMOS, brasileira, filha de Aristoteles da Silva Ramos e de Francelina da Silva Ramos, nascida em 09/10/1948, aposentada, solteira, maior, não convivente em união estável, portadora da cédula de identidade nº 02560618-7, expedida pelo DETRAN/RJ em 13/09/2013, inscrita no CPF nº 373.997.307-25, com endereço eletrônico: marcela.adv.rodriques@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Antonio Basílio, nº 269, apartamento 303, Tijuca, Rio de Janeiro, CEP nº 20.511-190, que alegam exercer posse mansa, pacífica e continua a mais de 32 (trinta e dois) anos

sobre o imóvel situado na Rua Antonio Basílio, nº 269, apartamento 303, Inscrição Fiscal nº 0.376.514-6, matrícula de nº 79.823, vem intimar: EDSON MENEZES DE ARAÚJO, brasileiro, divorciado, sócio-gerente, inscrito no CPF nº 093.242.757-04, residente e domiciliado nesta Cidade, para no prazo de 15 dias contados a partir desta data, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará na anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. 11º Ofício de Registro de Imóveis, localizado na Avenida Presidente Vargas, 542, sala 1.002 -- Centro/RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ - Matrícula 90/227.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO ROBERTO MOURA DE DEUS, ADRIANA REGINA GUIMARAES DOS ANJOS DE DEUS

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº651677, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO ROBERTO MOURA DE DEUS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08042249780, residente e domiciliado(a) na RUA PIO DUTRA 85 BLOCO B APTO 204 FREGUESIA ILHA DO GOVERNADOR RIO DE JANEIRO RJ CEP 21911200, ADRIANA REGINA GUIMARAES DOS ANJOS DE DEUS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08185661758, residente e domiciliado(a) na RUA PIO DUTRA 85 BLOCO B APTO 204 FREGUESIA ILHA DO GOVERNADOR RIO DE JANEIRO RJ CEP 21911200, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440721341-7, firmada em 08/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-15, na Matrícula nº 22.272, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PIO DUTRA 85 BLOCO B APTO 204 FREGUESIA ILHA DO GOVERNADOR RIO DE JANEIRO RJ CEP 21911200. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CHEN PEIQU, YANG GENZHU

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº663849, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CHEN PEIQU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05567011784, residente e domiciliado(a) na R DEZOITO DE OUTUBRO 274 AP 604 TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 20530050, YANG GENZHU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05567008724, residente e domiciliado(a) na R DEZOITO DE OUTUBRO 274 AP 604 TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 20530050, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553184188-4, firmada em 03/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-12, na Matrícula nº 102.522, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DEZOITO DE OUTUBRO 274 AP 604 TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 20530050. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIZ ALEXANDRE DA SILVA SOARES, ANGELA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº663581, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ ALEXANDRE DA SILVA SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01165425785, residente e domiciliado(a) na TR DA OLARIA 20 A103 I GOVERNADOR RIO DE JANEIRO RJ 21910290, ANGELA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02081145723, residente e domiciliado(a) na TR DA OLARIA 20 A103 I GOVERNADOR RIO DE JANEIRO RJ 21910290, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 802227000551-4, firmada em 29/11/2005, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 0R4, na Matrícula nº 36.051, a qual diz respeito ao imóvel situado na TR DA OLARIA 20 A103 I GOVERNADOR RIO DE JANEIRO RJ 21910290. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CHOU CHINGKANG

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº663538, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CHOU CHINGKANG, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05355819710, residente e domiciliado(a) na RUA CAMPOS SALES 94, APTO 402, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP20270213, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553299600-8, firmada em 19/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-9, na Matrícula nº 93.424, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CAMPOS SALES 94, APTO 402, TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP20270213. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CESAR CRUZ DA CUNHA, DIULA DOS SANTOS PINTO DA CUNHA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº61320, a

requerimento de CÉSAR CRUZ DA CUNHA, servidor público estadual, portador da CNH nº03611824350, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 893.098.987-04, e sua mulher DIULA DOS SANTOS PINTO DA CUNHA do lar, portadora da CNH nº01507282928, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº 870.244.387-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 30 (trinta) anos a posse sobre o imóvel designado como Lote de vila 05, do PAL 32.205, com acesso pela Rua Camaipi nº385, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-BJ, nº 35.809, fls. 270, vem intimar a proprietária ELISA MANZONI CAMACHO, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ESTHER DE OLIVEIRA FERREIRA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº65069, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ESTHER DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03532025760, residente e domiciliado(a) na RUA OLAVO HANSEN 135 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO / RJ - CEP:23097-155, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441011375-2, firmada em 21/08/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na Matrícula nº 1511, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA OLAVO HANSEN 135 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO / RJ - CEP:23097-155. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EVANILDO DA CONCEICAO NUNES

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66663, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EVANILDO DA CONCEICAO NUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12323146769, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.13 A407 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770723730-4, firmada em 22/11/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 29640, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.13 A407 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THIAGO VINICIUS SANTOS MOURA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66661, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO VINICIUS SANTOS MOURA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13508232794, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.7 A402 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770723241-8, firmada em 19/11/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 29395, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.7 A402 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PRISCILA DA CONCEICAO COSTA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66664, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PRISCILA DA CONCEICAO COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05779369720, residente e domiciliado(a) na EST DO MOINHO 2355 BL.8 A506 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770715205-8, firmada em 12/11/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 31704, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO MOINHO 2355 BL.8 A506 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JAQUELINE IRAIDE DE SOUZA MORAES, PLINIO DA SILVA RIBEIRO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66640, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JAQUELINE IRAIDE DE SOUZA MORAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14531816790, residente e domiciliado(a) na EST DO MENDANHA 2458 BLOCO 3 APTO 503 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092002, PLINIO DA SILVA RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13710739705, residente e domiciliado(a) na EST DO MENDANHA 2458 BLOCO 3 APTO 503 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F

Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770704641-0, firmada em 24/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV11, na Matrícula nº 27296, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO MENDANHA 0 BL.3 A503 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENAN ALVES SILVA DE SOUZA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66632, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENAN ALVES SILVA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10549011714, residente e domiciliado(a) na EST DO MOINHO 2355 BL.7 A501 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770681589-4, firmada em 27/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 31659, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO MOINHO 2355 BL.7 A501 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAFAEL ROSA DA SILVA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº65058, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAFAEL ROSA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08194794706, residente e domiciliado(a) na EST DO MOINHO 2355 BL.9 A504 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770677479-9, firmada em 30/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 31742, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO MOINHO 2355 BL.9 A504 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de

Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GIAN PEREIRA DOS SANTOS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66627, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GIAN PEREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14895430740, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.13 A502 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770663392-3, firmada em 30/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 29643, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.13 A502 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA CAROLINE MOTA DA SILVA DE MOURA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67076, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA CAROLINE MOTA DA SILVA DE MOURA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14844136798, residente e domiciliado(a) na EST DO MOINHO 2355 BL.6 A502 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770627318-8, firmada em 01/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 31620, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO MOINHO 2355 BL.6 A502 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO ROBERTO PINTO DE ALMEIDA FILHO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67073, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO ROBERTO PINTO DE ALMEIDA FILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07649362710, residente e domiciliado(a) na EST DO MOINHO 2355 BL.4 A108 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15

(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770589937-7, firmada em 17/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 31514, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO MOINHO 2355 BL.4 A108 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23040550. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANIELA MENDES SANTOS DE AMORIM**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66589, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIELA MENDES SANTOS DE AMORIM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16326036755, residente e domiciliado(a) na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.2 A501 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770573181-6, firmada em 25/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 29222, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO GUANDU DO SENA 1440 BL.2 A501 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21854002. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FILLIPY OLIVEIRA COUTINHO**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67064, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FILLIPY OLIVEIRA COUTINHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15202241763, residente e domiciliado(a) na R DAS AMENDOEIRAS 320 BL.5 A512 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056620, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770483810-2, firmada em 11/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 24676, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS AMENDOEIRAS 320 BL.5 A512 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056620. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCIA ANDRE DOS SANTOS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67058, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIA ANDRE DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 52358151149, residente e domiciliado(a) na R DAS AMENDOEIRAS 320 BL.4 A203 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056620, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770421074-0, firmada em 30/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 24587, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS AMENDOEIRAS 320 BL.4 A203 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056620. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALVARO OLIVEIRA SANTOS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66503, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALVARO OLIVEIRA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 97439975553, residente e domiciliado(a) na R DAS AMOREIRAS 248 AP202 BL5 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056630, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770362786-8, firmada em 28/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV13, na Matrícula nº 15817, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS AMOREIRAS 248 AP202 BL5 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056630. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDUARDO LUCIO BERNARDO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67004, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDUARDO LUCIO BERNARDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05142122763, residente e domiciliado(a) na R DAS AMENDOEIRAS 305 B2 A303 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056620, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no

contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770238801-0, firmada em 22/12/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 13383, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS AMENDOEIRAS 305 B2 A303 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056620. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GUILHERME NUNES MORAIS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67000, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GUILHERME NUNES MORAIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07663267729, residente e domiciliado(a) na RUA HELIO DO AMARAL, Nº 228, APT0 203, BLOCO 5 - REALENGO - RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21725-180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770220745-8, firmada em 30/10/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-8, na Matrícula nº 17.923, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA HELIO DO AMARAL, Nº 228, APT0 203, BLOCO 5, REALENGO, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21725-180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FAGNER JORGE FERREIRA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67032, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FAGNER JORGE FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10408841729, residente e domiciliado(a) na RUA HELIO DO AMARAL Nº 30 APT0 403 BLOCO 3, REALENGO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770165047-1, firmada em 31/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 13, na Matrícula nº 10.956, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA HELIO DO AMARAL Nº 30 APT0 403 BLOCO 3, REALENGO - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLAUDIO DA SILVA DIAS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66406, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIO DA SILVA DIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00953509770, residente e domiciliado(a) na EST DA TUTOIA 870 BL G C 107 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23060275, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770007524-4, firmada em 21/08/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 2198, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DA TUTOIA 870 BL G C 107 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23060275. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEONARDO DANTAS CUNHA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº68284, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEONARDO DANTAS CUNHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05436930743, residente e domiciliado(a) na R HELIO DO AMARAL 30 AP104 BL13 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553883327-3, firmada em 04/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 14, na Matrícula nº 11145, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HELIO DO AMARAL 30 AP104 BL13 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANIEL KENNEDY VIEIRA DE SOUZA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66400, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIEL KENNEDY VIEIRA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15660102760, residente e domiciliado(a) na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP107 BL01 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s),

previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553834955-0, firmada em 24/02/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 14, na Matrícula nº 2.826, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP107 BL01 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDMUNDO CONCEICAO, CLAUDIA HELENA PEREIRA CONCEICAO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67020, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDMUNDO CONCEICAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 53114981534, residente e domiciliado(a) na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP506 BL 5 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070, CLAUDIA HELENA PEREIRA CONCEICAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02176085744, residente e domiciliado(a) na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP506 BL 5 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553818369-4, firmada em 01/02/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 3017, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP506 BL 5 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ERENICE LUIZ MARIANO BARCELOS, ALDENIO FIGUEIREDO BARCELOS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66396, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ERENICE LUIZ MARIANO BARCELOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05592672748, residente e domiciliado(a) na R PROFESSOR PAULO RIBEIRO 520 A302 BL6 INHOAIBA RIO DE JANEIRO RJ 23063200, ALDENIO FIGUEIREDO BARCELOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 90675657768, residente e domiciliado(a) na R PROFESSOR PAULO RIBEIRO 520 A302 BL6 INHOAIBA RIO DE JANEIRO RJ 23063200, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553804320-5, firmada em 20/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 12.856, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PROFESSOR PAULO RIBEIRO 520 A302 BL6 INHOAIBA RIO DE JANEIRO RJ 23063200. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da

propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEONARDO FREITAS DA SILVA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67019, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEONARDO FREITAS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17279480764, residente e domiciliado(a) na RUA HÉLIO DO AMARAL, 30 BLOCO 13 APTO 404 - REALENGO, RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 21.725-180., para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553784917-6, firmada em 25/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-9, na Matrícula nº 11.157, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA HÉLIO DO AMARAL, 30 BLOCO 13 APTO 404 - REALENGO, RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 21.725-180.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIANO DA SILVA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67018, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCIANO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08039788714, residente e domiciliado(a) na RUA JOSE SOARES FERREIRA, Nº 20, BLOCO 01, APARTAMENTO 131 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 23.075-497, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553766298-0, firmada em 17/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 10.884, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JOSE SOARES FERREIRA, Nº 20, BLOCO 01, APARTAMENTO 131 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 23.075-497. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FLAVIO SILVA DE SOUZA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66380, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FLAVIO SILVA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob

o nº 00586860100, residente e domiciliado(a) na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP305 BL 4 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553744332-3, firmada em 02/09/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 2.960, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP305 BL 4 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCAS SOARES DE ANDRADE, LAIS REBECA FERREIRA BOGEA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66370, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUCAS SOARES DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15598164736, residente e domiciliado(a) na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP305 BL 3 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070, LAIS REBECA FERREIRA BOGEA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15302292785, residente e domiciliado(a) na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP305 BL 3 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553721644-0, firmada em 27/07/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 2.920, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP305 BL 3 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EVERALDO SABINO CORREIA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº68279, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EVERALDO SABINO CORREIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02761756460, residente e domiciliado(a) na R HELIO DO AMARAL, nº 94, AP404 BL13, REALENGO, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553702437-1, firmada em 05/07/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na matrícula nº 7.630, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HELIO DO AMARAL 94 AP404 BL13 REALENGO RIO DE JANEIRO RJ 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo

do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): JULIANA DA SILVA ESTEVAO FERNANDES, GABRIEL SANTANA FERNANDES

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67125, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULIANA DA SILVA ESTEVAO FERNANDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14391770741, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DO CAMPINHO, Nº 885, APARTAMENTO 502, BLOCO 6 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 23.070-220, GABRIEL SANTANA FERNANDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11384607706, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DO CAMPINHO, Nº 885, APARTAMENTO 502, BLOCO 6 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 23.070-220, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553691212-5, firmada em 20/06/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R13, na Matrícula nº 961, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DO CAMPINHO, Nº 885, APARTAMENTO 502, BLOCO 6 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 23.070-220. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): GEREMIAS DA SILVA BARBOSA, ALINE PEREIRA DO NASCIMENTO DA SILVA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66358, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GEREMIAS DA SILVA BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09339761782, residente e domiciliado(a) na ETR JOAO MELO 442 AP304 BL8 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092080, ALINE PEREIRA DO NASCIMENTO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06198731758, residente e domiciliado(a) na ETR JOAO MELO 442 AP304 BL8 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553636450-0, firmada em 14/04/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 1.744, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR JOAO MELO 442 AP304 BL8 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TAMIRES OLIVEIRA MENDES, BERNARDO MESQUITA DA CUNHA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67121, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TAMIRES OLIVEIRA MENDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11746258721, residente e domiciliado(a) na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP404 BL01 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070, BERNARDO MESQUITA DA CUNHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15884851707, residente e domiciliado(a) na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP404 BL01 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553619271-8, firmada em 23/03/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 2847, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS CAQUIZEIROS 48 AP404 BL01 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROSECLEIDE FERREIRA DA SILVA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66346, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSECLEIDE FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08733052727, residente e domiciliado(a) na ETR JOAO MELO 442 BL7 AP403 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553597992-7, firmada em 25/02/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 1727, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR JOAO MELO 442 BL7 AP403 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23092080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NELSON DE OLIVEIRA AUGUSTO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67118, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NELSON DE OLIVEIRA AUGUSTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04763800736, residente e domiciliado(a) na RUA HELIO DO AMARAL, Nº 94, APTO 401, BLOCO 5, REALENGO, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21725180, para que compareçam a esta Serventia, situada na

Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553524739-0, firmada em 30/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-9, na Matrícula nº 441, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA HELIO DO AMARAL, Nº 94, APTO 401, BLOCO 5, REALENGO, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21725180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DARKE ANTONIO VIRGILIO DA COSTA JUNI**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº68236, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DARKE ANTONIO VIRGILIO DA COSTA JUNI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16322715755, residente e domiciliado(a) na R COMANDANTE E D A MAGALH 215 AP106 BL2 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842567, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442164207-7, firmada em 01/11/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 18920, a qual diz respeito ao imóvel situado na R COMANDANTE E D A MAGALH 215 AP106 BL2 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842567. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MATHEUS MORENO DE ANDRADE**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº68235, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MATHEUS MORENO DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15402441723, residente e domiciliado(a) na R OSVALDO ORICO 63 AP210 BL02 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842565, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442051222-6, firmada em 24/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 175512, a qual diz respeito ao imóvel situado na R OSVALDO ORICO 63 AP210 BL02 BANGU RIO DE JANEIRO RJ 21842565. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de

Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA D J M D S C DE OLIVEIRA, GUSTAVO CALLEGARIO DE OLIVEIRA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66331, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA D J M D S C DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08814909466, residente e domiciliado(a) na AV CESARIO DE MELO 9077 BL 06 AP104 PACIENCIA RIO DE JANEIRO RJ 23585125, GUSTAVO CALLEGARIO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13074602759, residente e domiciliado(a) na AV CESARIO DE MELO 9077 BL 06 AP104 PACIENCIA RIO DE JANEIRO RJ 23585125, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441602359-3, firmada em 14/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 16364, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV CESARIO DE MELO 9077 BL 06 AP104 PACIENCIA RIO DE JANEIRO RJ 23585125. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELO DE ARAUJO BRAVO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº68233, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELO DE ARAUJO BRAVO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05417609714, residente e domiciliado(a) na R DOS CAQUIZEIROS 975 BL 7 AP 305 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441576592-8, firmada em 02/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 17.010, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOS CAQUIZEIROS 975 BL 7 AP 305 COSMOS RIO DE JANEIRO RJ 23056070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLA CRISTINE SURIANO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº65051, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLA CRISTINE SURIANO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05304234723, residente e domiciliado(a) na R ALMERINDA DE CASTRO, 181, AP303, BL03 - CAMPO

GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 23073-080., para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441462040-3, firmada em 27/01/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 13150, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALMERINDA DE CASTRO 181 AP303 BL03 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23073080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GABRIEL DE PADUA LEITE**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66328, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GABRIEL DE PADUA LEITE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16843133762, residente e domiciliado(a) na AV CESARIO DE MELO 9077, BL 2, AP 502, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 23050102, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441401380-9, firmada em 25/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 04, na Matrícula nº 11.494, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV CESARIO DE MELO 9077, BL 2, AP 502, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 23050102. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RENATO ADRIANO APOSTOLO**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº68230, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATO ADRIANO APOSTOLO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02594094722, residente e domiciliado(a) na R ALMERINDA DE CASTRO 181 BL 09 203 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23073080, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441387149-6, firmada em 18/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 11686, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALMERINDA DE CASTRO 181 BL 09 203 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23073080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos

do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CASSIO FARIAS DE SA, ALEXANDRO DE ANDRADE PIRES

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº67232, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CASSIO FARIAS DE SA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07707838726, residente e domiciliado(a) na R ITAUNAS, nº 101, BL66 AP 103, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 23068155, ALEXANDRO DE ANDRADE PIRES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12389139701, residente e domiciliado(a) na R ITAUNAS, nº 101, BL66 AP 103, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 23068155, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441043972-0, firmada em 23/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na matrícula nº 1.619, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITAUNAS 101 BL66 AP 103 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23068155. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROSANGELA DO ESPIRITO SANTO FALCAO

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº66858, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSANGELA DO ESPIRITO SANTO FALCAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01149986719, residente e domiciliado(a) na R CORTE REAL 352 SENADOR CAMARA RIO DE JANEIRO RJ 21833010, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15553834711-7, firmada em 17/02/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 13.241, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CORTE REAL 352 SENADOR CAMARA RIO DE JANEIRO RJ 21833010. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): IVANILTON ALMEIDA NERY

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº68183, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IVANILTON ALMEIDA NERY, inscrito(a) no CPF/MF

sob o nº 02167167725, residente e domiciliado(a) na ETR DO CAMPINHO 885 AP207 BL10 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23070221, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553811488-0, firmada em 30/01/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 17, na Matrícula nº 1102, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR DO CAMPINHO 885 AP207 BL10 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23070221. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DIEGO VITERBO FERREIRA DA SILVA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 68180, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DIEGO VITERBO FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05678133713, residente e domiciliado(a) na RSOLDADO MAURICIO RODRIGUES - 103 - A201 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ - 23075-160, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441125759-8, firmada em 27/02/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 5548, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RODRIGO HENRIQUES 175 AP 101 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23016080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRUNO LUIZ BALDESSARINI**

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento do BANCO INTERMEDIUM SA, com sede na Avenida do Contorno, 7.777, Bairro Lourdes, Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-0, prenotado sob nº 54487, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de BRUNO LUIZ BALDESSARINI, brasileiro, solteiro, dentista, portador da CNH nº 00073681205, DETRAN/RJ, de onde se extrai o RG sob o nº 086057858, SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.915.547-60, residente e domiciliado na Rua Graciliano Ramos, 59, casa, Bangu, nesta cidade, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária, de 06/09/2019, registrado sob o R-4 da matrícula 23.367, o qual diz respeito ao imóvel situado na Praça da Fé, nº 34, apartamento 202, Bangu, e correspondente fração ideal de 1/28 do terreno designado por lote 01, da quadra 87, do PAL 2.961, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/04/2022, corresponde a R\$50.806,36 (cinquenta mil e oitocentos e seis reais e trinta e seis centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme

planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 03/05/2022. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIO NOGUEIRA CORREIA, LETICIA DOS SANTOS BRAGA

Antonio Marins Peixoto Filho, oficial do 3º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº349539, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIO NOGUEIRA CORREIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00080941796, residente e domiciliado(a) na R BELA 677 APT 201 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO RJ 20930381, LETICIA DOS SANTOS BRAGA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13192837721, residente e domiciliado(a) na R BELA 677 APT 201 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO RJ 20930381, para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Antonio Carlos 607 9º Andar, , Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440625021-1, firmada em 11/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 14, na Matrícula nº 54540, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BELA 677 APT 201 SAO CRISTOVAO RIO DE JANEIRO RJ 20930381. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Antonio Marins Peixoto Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEONARDO PINHEIRO TEIXEIRA

Antonio Marins Peixoto Filho, oficial do 3º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº356577, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEONARDO PINHEIRO TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05577580765, residente e domiciliado(a) na RUA CAPITÃO FELIX, Nº 110, RUA 6, BLOCO L, LOJA 2, BENFICA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20920-310, para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Antonio Carlos 607 9º Andar, , Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551623773-4, firmada em 29/09/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-16, na Matrícula nº 923, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CAPITÃO FELIX, Nº 110, RUA 6, BLOCO L, LOJA 2, BENFICA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20920-310. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Antonio Marins Peixoto Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BRAULI CARVALHO DA SILVA

Antonio Marins Peixoto Filho, oficial do 3º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº356576, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BRAULI CARVALHO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07596192718, residente e domiciliado(a) na RUA SÃO LUIZ GONZAGA Nº 653 BLOCO 01 APTO 106 - SÃO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO / RJ CEP 20910061, para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Antonio Carlos 607 9º Andar, , Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552691951-0, firmada em 28/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-23, na Matrícula nº 62.833, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SÃO LUIZ GONZAGA, 653 BLOCO 01 APTO 106 - SÃO CRISTÓVÃO - RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 20.910-061. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Antonio Marins Peixoto Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ERISVANDA ARAUJO DE LIMA**

Antonio Marins Peixoto Filho, oficial do 3º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº356581, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ERISVANDA ARAUJO DE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 46531688300, residente e domiciliado(a) na RUA GENERAL BRUCE, Nº 72, BLOCO 3, APTAMENTO 1107, SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO RJ CEP: 20921030, para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Antonio Carlos 607 9º Andar, , Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440323864-4, firmada em 17/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-22, na Matrícula nº 64213, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA GENERAL BRUCE, Nº 72, BLOCO 3, APTAMENTO 1107, SAO CRISTOVAO - RIO DE JANEIRO RJ CEP: 20921030. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Antonio Marins Peixoto Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PEDRO MAURICIO MEDEIROS DE CARVALHO**

Antonio Marins Peixoto Filho, oficial do 3º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº344904, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PEDRO MAURICIO MEDEIROS DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14089000769, residente e domiciliado(a) na AVENIDA JOÃO CABRAL DE MELO NETO 350, BLOCO 1, APTO 406, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO RJ CEP 22775057, para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Antonio Carlos 607 9º Andar, , Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553236748-5, firmada em 24/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7 , na matrícula nº 25.643, a qual diz

respeito ao imóvel situado na RUA CAPITAO FELIX 110 LOJA 03 R16 BENFICA RIO DE JANEIRO RJ 20920310. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Antonio Marins Peixoto Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MIGUEL ANGEL LARIOS PEREZ, REGIA MARA DO NASCIMENTO LARIOS

Antonio Marins Peixoto Filho, oficial do 3º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº341516, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MIGUEL ANGEL LARIOS PEREZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17013151491, residente e domiciliado(a) na R OTAVIO CORREIA 197 URCA RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22291180, REGIA MARA DO NASCIMENTO LARIOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10768149487, residente e domiciliado(a) na R OTAVIO CORREIA 197 URCA RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22291180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Antonio Carlos 607 9º Andar, , Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552934607-3, firmada em 27/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na matrícula nº 60.843 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R OTAVIO CORREIA 197 URCA RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22291180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Antonio Marins Peixoto Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WAGNER PONTES RIBEIRO

Antonio Marins Peixoto Filho, oficial do 3º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ UNIBANCO S.A, prenotado sob nº356020, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA WAGNER PONTES RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07434868708, residente e domiciliado(a) na Rua General Sampaio, 71, Apartamento 603, Bloco 2 - Caju, Rio de Janeiro - RJ, 20931-350, para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Antonio Carlos 607 9º Andar, , Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 10114437404-0, firmada em 26/01/2022, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 16947 R7, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua General Sampaio, 71, Apartamento 603, Bloco 2 - Caju, Rio de Janeiro - RJ, 20931-350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Antonio Marins Peixoto Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLECIUS EMANUEL SILVA VENANCIO, JULIANA PORCINIO DOS SANTOS

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº708633, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLECIUS EMANUEL SILVA VENANCIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05464861777, residente e domiciliado(a) na ETR DA PACIENCIA 615 B22 A303 PACIENCIA RIO DE JANEIRO RJ 23066271, JULIANA PORCINIO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10747038716, residente e domiciliado(a) na ETR DA PACIENCIA 615 B22 A303 PACIENCIA RIO DE JANEIRO RJ 23066271, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Prado, 41, Www.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552422133-5, firmada em 09/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 227000, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR DA PACIENCIA 615 B22 A303 PACIENCIA RIO DE JANEIRO RJ 23066271. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/05/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALESSANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº708634, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALESSANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08388565788, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DA PACIENCIA 615 B113 Apto401 PACIENCIA RIO DE JANEIRO RJ 23066271, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Prado, 41, Www.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552428843-0, firmada em 16/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 226.995, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DA PACIENCIA 615 B113 Apto401 PACIENCIA RIO DE JANEIRO RJ 23066271. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/05/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOCELI VIALLE BITTENCOURT

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1915788, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOCELI VIALLE BITTENCOURT, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº

03026085758, residente e domiciliado(a) na RUA ASSIS REPUBLICANO LOTE 195, FREGUESIA DE JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22.745-030, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440795390-9, firmada em 14/01/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R 4, na matrícula nº 5.041, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ASSIS REPUBLICANO, LOTE 195, PAL 19813 FREGUESIA DE JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 22.745-030. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NATALICIO DAS CHAGAS ALVES**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2035669, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NATALICIO DAS CHAGAS ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 57414025349, residente e domiciliado(a) na EST DO ENGENHO D AGUA 687 BL.7 A101 ANIL RIO DE JANEIRO RJ 22765240, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770576134-0, firmada em 25/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 448397, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST DO ENGENHO D AGUA 687 BL.7 A101 ANIL RIO DE JANEIRO RJ 22765240. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ARTHUR HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ, REJANE LOUREIRO JORAS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2036321, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ARTHUR HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07811194724, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DO BANANAL, 699, BLOCO 01, APT0 502, JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.750-012, REJANE LOUREIRO JORAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02830872770, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DO BANANAL, 699, BLOCO 01, APT0 502, JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.750-012, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552021895-1, firmada em 17/02/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 341.060, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DO BANANAL, 699, BLOCO 01, APT0 502, JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.750-012. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo

pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TELMA DE MAGALHAES LIMA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2036624, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TELMA DE MAGALHAES LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 33210454787, residente e domiciliado(a) na RUA PROFESSOR HENRIQUE COSTA, 188 APTO 508 PECHINCHA RIO DE JANEIRO RJ 22770233, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440415250-6, firmada em 25/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R16, na matrícula nº 172.241, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROFESSOR HENRIQUE COSTA, 188 APTO 508 PECHINCHA RIO DE JANEIRO RJ 22770233. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENAN DO AMAZONAS VASCONCELOS DUARTE

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2040771, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENAN DO AMAZONAS VASCONCELOS DUARTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13198500737, residente e domiciliado(a) na R MARANGA 123 B11 APT 503 PRACA SECA RIO DE JANEIRO RJ 21321060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440710593-2, firmada em 24/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 13, na Matrícula nº 21146, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARANGA 123 B11 APT 503 PRACA SECA RIO DE JANEIRO RJ 21321060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DEISE LUCIA CARIOCA DE SOUZA MARQUES

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2040423, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DEISE LUCIA CARIOCA DE SOUZA MARQUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07194287773, residente e domiciliado(a) na EST CAMPO DA AREIA 1205 BL.12 AP502 PECHINCHA RIO

DE JANEIRO RJ 22743311, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770859350-3, firmada em 19/06/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 455406, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CAMPO DA AREIA 1205 BL.12 AP502 PECHINCHA RIO DE JANEIRO RJ 22743311. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VERA LUCIA IRIAS DA SILVA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2040426, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VERA LUCIA IRIAS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09719876700, residente e domiciliado(a) na EST CAMPO DA AREIA 1205 BL.7 403 PECHINCHA RIO DE JANEIRO RJ 22743311, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770876518-5, firmada em 13/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 454756, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CAMPO DA AREIA 1205 BL.7 403 PECHINCHA RIO DE JANEIRO RJ 22743311. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDREA DE OLIVEIRA BRAZ**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2039310, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREA DE OLIVEIRA BRAZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05363312786, residente e domiciliado(a) na R JOAQUIM TOURINHO 180 PECHINCHA RIO DE JANEIRO RJ 22770060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440810741-6, firmada em 09/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R11, na Matrícula nº 231120, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAQUIM TOURINHO 180 PECHINCHA RIO DE JANEIRO RJ 22770060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABRICIO SANTOS GALLETTI, SORAYA VENANCIO FARIAS

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº2015379, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABRICIO SANTOS GALLETTI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00770097707, residente e domiciliado(a) na Rua Araguaia nº 265, Sala nº 418, Bairro Freguesia (Jacarepaguá), Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22745-270, SORAYA VENANCIO FARIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02598885759, residente e domiciliado(a) na Rua Araguaia nº 265, Sala nº 418, Bairro Freguesia (Jacarepaguá), Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22745-270, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1013184150-5, firmada em 22/01/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 381.116 / Registro da Alienação Fiduciária R.08, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Araguaia nº 265, Sala nº 418, Bairro Freguesia (Jacarepaguá), Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22745-270. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WAGNER LUIZ DA SILVA, LUCIANA MORAES DA SILVA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da F MAC ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.292.627/0001-14, com nesta Cidade/RJ, prenotado sob nº 2029974, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de WAGNER LUIZ DA SILVA, engenheiro projetista, identidade DETRAN/RJ 071752430, CPF 011.624.267-13 e sua mulher LUCIANA MORAES DA SILVA, comerciária, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 03182333172 e CPF 022.006.567-50, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 24/04/2012, com garantia de alienação fiduciária registrado na matrícula 341112 sob o R-12 o qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Bananal nº 699 , apartamento 406 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 14/01/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 06 de maio de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIZ TADEU BOURET TORRES DE AGUIAR

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ UNIBANCO S.A., prenotado sob nº2031306, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ TADEU BOURET TORRES DE AGUIAR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 71517880106, residente e domiciliado(a) na Avenida Tim Maia nº 7095, apt. 710 Bloco 5, com direito a uma vaga de garagem,

Freguesia de Jacarepaguá ? Rio de Janeiro/RJ CEP22790-669, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 10142121707-0, firmada em 23/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 432325 R15, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Tim Maia nº 7095, apt. 710 Bloco 5, com direito a uma vaga de garagem, Freguesia de Jacarepaguá ? Rio de Janeiro/RJ CEP22790-669. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ADILSON SLAVIERO, ELIANE FREITAS DA SILVA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ UNIBANCO S.A, prenotado sob nº2026368, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADILSON SLAVIERO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 96359960982, residente e domiciliado(a) na Estrada do Engenho D'água nº 1401, Apartamento 312, bloco 1, na freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ CEP 22765-240, ELIANE FREITAS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 76023249353, residente e domiciliado(a) na Estrada do Engenho D'água nº 1401, Apartamento 312, bloco 1, na freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ CEP 22765-240, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 10140868101-0, firmada em 29/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 442130 R11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Engenho D'água nº 1401, Apartamento 312, bloco 1, na freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ CEP 22765-240. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ
1º OFICIO DE JUSTIÇA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): BAHIA CAFÉ COMERCIAL E EXPORTADORA SA

EDITAL -- Usucapião Extrajudicial de direitos e confrontantes, Art. 11 do Prov. Nº 65 do CNJ -- Interessado -- CEDENIR DE SOUZA DA SILVA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER, a tantos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, que foi protocolado sob o nº 82625, fl.178, L.1-E em 07/12/2021, a requerimento de Cedenir de Souza da Silva, brasileira, pastora, filha de Somonides de Souza e Adenir Vieira de Souza, portadora da carteira de identidade nº 10.508.632-6, expedida pelo DETRAN/RJ em 17/05/2017, inscrita no CPF sob o nº 105.256.557-35, não usuária de endereço eletrônico, casada pelo regime da

separação legal de bens com Celso Francisco da Silva, residente e domiciliada na Rua Jovino Gago, nº 137, Porto da Aldeia, São Pedro da Aldeia/RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6015/1973, autuado sob o nº 82625, fl.178, L.1-E em 08/12/2021, do lote nº 03 da quadra 01 do loteamento denominado "Balneário Porto da Aldeia", situado em Porto da Aldeia, RJ, foreiro ao Patrimônio da União, medindo 592,50m², com uma casa residencial com área construída de 72,67m², com registro no Cartório de Registro de Imóveis no L.02 do Registro Geral sob a matrícula nº 5917, e inscrição junto à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, sob o nº 79386000. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo engenheiro civil Rodrigo Silva Thomaz, inscrito no CREA/RJ sob o nº 2019102344. Assim sendo, fica intimada a firma Bahia Café Comercial e Exportadora S/A, na pessoa do seu representante, confrontante do lado direito do imóvel usucapiendo, em relação ao pedido, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, sala C, Centro, nos dias úteis e nos horários regulamentares de trabalho, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação desta, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. São Pedro da Aldeia, 29 de Abril de dois mil e vinte e dois. IzINETE Rangel Leite -- Substituta de Registro de Imóveis - 1ª Ofício de Justiça de São Pedro da Aldeia/RJ - Mat.94/0037.

COMARCA - SAQUAREMA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIA LANZILLOTE DA MOTTA, THIAGO MOTTA BRASIL**

Carolina Rodrigues da Silva, oficial do Ofício de Justiça de Saquarema, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº116110, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIA LANZILLOTE DA MOTTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 81170297749, residente e domiciliado(a) na AVENIDA SAO RAFAEL, nº 872, CASA B LOTE 7 QUADRA 46, ITAUNA, SAQUAREMA/RJ CEP 28990000, THIAGO MOTTA BRASIL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14254994737, residente e domiciliado(a) na AVENIDA SAO RAFAEL, nº 872, CASA B LOTE 7 QUADRA 46, ITAUNA, SAQUAREMA/RJ CEP 28990000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Luiz Januário, N.363, Loja 01 Centro Saquarema RJ CEP 28990790, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440726907-2, firmada em 17/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na Matrícula nº 50.907, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA SAO RAFAEL 872 CASA B LOTE 7 QUADRA 46 ITAUNA SAQUAREMA RJ 28990000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Saquarema-RJ. Carolina Rodrigues da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SEROPEDICA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPEDICA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAPHAEL JOSE DE SOUZA**

Sandra Airoso Linhares, oficial do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº5701, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RAPHAEL JOSE DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05639772727, residente e domiciliado(a) na R WALDIR DE OLIVEIRA 18 LT 32 QD 09 JARDIM SÃO JORGE SEROPEDICA/RJ CEP 23890100, para que compareçam a esta Serventia, situada na Joana Resende, S/N, Loja Fazenda Caxias Seropédica RJ CEP 23895205, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440232069-0, firmada em 21/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 1.444, a qual diz respeito ao imóvel situado na R WALDIR DE OLIVEIRA 18 LT 32 QD 09 JARDIM SÃO JORGE SEROPEDICA/RJ CEP 23890100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Seropédica-RJ. Sandra Airoso Linhares, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - ARAQUARI/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAQUARI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LAUREANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - BRUNA VIEIRA GUMS, Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, após exame dos documentos apresentados, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que Laureano Empreendimentos Imobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n.º 14.024.869/0001-80, com sede na Rua Francisco Hreismnou, n.º 60, Centro, em Araquari (SC), promove nesta Serventia Registral o pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, protocolado sob número 25.161, datado de 27/09/2021, relativamente ao seguinte imóvel: Localização: Estrada Geral da Corveta; Bairro: Corveta; Município: Araquari-SC, com área total 17.643,89 metros quadrados; com as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, situado na zona urbana, localizado no lado ÍMPAR da Estrada Geral Corveta, Bairro Corveta, Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: Partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=723564.4063 e Y=7073374.6276, seguindo com azimute 199°01'26" e distância 68,68 metros chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=723542.0179 e Y=7073309.6952, confrontando com a Estrada Geral Corveta. Deste com azimute de 143°01'45" e distância 73,74 metros chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=723586.3641 e Y=7073250.7833, confrontando com terras de Olimpio Antônio Schmitt e Ablonia Schmitt (Matrícula n.º 026.045, desta Serventia). Deste com azimute de 144°44'23" e distância 58,30 metros chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=723620.0187 e Y=7073203.1812, confrontando com terras de Joiceleide de Oliveira (Posse). Deste com azimute de 144°44'23" e distância 60,66 metros chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=723655.0393 e Y=7073153.6468, confrontando com terras de Eduardo Samaroni de Oliveira e Verônica Rodrigues de Oliveira (Matrícula n.º 026.494, desta Serventia). Deste com azimute de 145°09'13" e distância 65,64 metros chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=723692.5450 e Y=7073099.7765, confrontando com terras de Cacilda Correa de Oliveira (Posse). Deste com azimute de 145°36'07" e distância 77,66 metros chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=723736.4190 e Y=7073035.6957, confrontando com terras de Jose Antonio Barcellos de Mello Junior (Matrícula n.º 014.428, desta Serventia). Deste com azimute de 48°32'35" e distância 37.60m chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=723764.5985 e Y=7073060.5890, confrontando com terras de Jehniffer Taynara Chepli e Rafael Xavier Machado (Posse). Deste com azimute de 48°32'35" e distância 17,06 metros chega-se

ao vértice V9 com coordenadas X=723777.3810 e Y=7073071.8808, confrontando com terras de Dione de Assis Pereira (Posse). Deste com azimute de 323°02'46" e distância 223,83 metros chega-se ao vértice V10 com coordenadas X=723642.8180 e Y=7073250.7513. Deste com azimute de 327°40'01" e distância 146,61 metros chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, perfazendo um total de 370,44 metros confrontando com terras de Sebastião de Oliveira, Valquiria Lucia de Oliveira, Paulo do Rosário Oliveira, Pedro do Rosário Oliveira, Flor Isolina Vicente Oliveira, Helena Oliveira Gonçalves e Nicanor Antonio Gonçalves (Posse); perfazendo um perímetro de 829,78 metros, e uma área total do imóvel de 17.643,89 metros quadrados. Referenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), Datum Horizontal SIRGAS 2000, orientação Norte da Quadrícula e Projeção UTM. Além de outros documentos foram apresentados neste Ofício de Registro de Imóveis: Planta da Situação, Memorial Descritivo e TRT n.º BR20211180249, assinada pelo Técnico em Agrimensura Ivonei Luiz de França - RNP n.º 02372368931. Assim, em cumprimento ao art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, publica-se o presente edital, para dar ciência à terceiros eventualmente interessados, os quais, querendo, deverão manifestar-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação. Araquari (SC), 21 de janeiro de 2022. Bruna Vieira Gums - Registradora Designada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MAURINO ALFREDO CERCAL

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que MAURINO ALFREDO CERCAL, brasileiro, nascido aos 16/07/1937, solteiro, lavrador aposentado, portador da Carteira de Identidade n.º 2/R-1.473.792-SSI/SC, inscrito no CPF n.º 890.297.479-00, residente e domiciliado na Rua João Paul, n.º 51, Bairro Floresta, em Joinville (SC), apresentaram neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, ART n.º 8039106-7, responsável técnico, João Paulo Rosa, CREA/SC n.º 095530-0, e Alvará de Desmembramento, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 11/01/2022; para registro do desmembramento do imóvel matriculado sob n.º 025.845, Livro 02, Registro de Imóveis de Araquari (SC) em 02 áreas. O imóvel objeto do parcelamento do solo possui as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, constituído pelo LOTE N.º 005 (cinco), da QUADRA N.º 034 (trinta e quatro), do denominado Loteamento "DARCI STULHER", situado na zona urbana do Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: medindo 12,00 metros de frente para a Rua Papai Noel - Waldemar Tocachellis; medindo 12,00 metros de largura nos fundos, confrontando com a Rua Robalo Peva; medindo 40,00 metros de extensão do lado direito, de quem de frente olha o imóvel, confrontando com os lotes n.ºs 017 e 004; e medindo 40,00 metros de extensão do lado esquerdo, confrontando com os lotes n.ºs 015 e 006; perfazendo uma área total de 480,00 metros quadrados. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, n.º 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BLUMENAU/SC
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): GENEZIO BRESSANINI, ANNA LUCIANI BRESSANINI

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a

requerimento de GENEZIO BRESSANINI, brasileiro, supervisor de qualidade aposentado, inscrito no CPF nº 180.616.139-72 e sua esposa ANNA LUCIANI BRESSANINI, brasileira, agricultora aposentada, inscrita no CPF nº 989.214.289-68, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 06.07.63, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Testo Salto, na rua Alice Ferreira dos santos, nº 445, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de três parcelas, com as áreas de 1.025,43 m², 1.292,70 m² e 1.576,025 m², do terreno situado nesta cidade, no bairro Badenfurt, na rua Alice Ferreira dos Santos, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-1-8.530, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pela Engenheira Civil -- Tatiane Otto -- CREA --143915-9-SC, bem como apresentada ART nº 7165167-9. Para que chegue ao conhecimento de Irma Borges Neres, Adolar Sauer, Milton Blegin, Alvacy de Souza, Souza & Deschamps Administradora de Bens Ltda., Fabio Roberto de Oliveira, Simoni Cristina de Oliveira, Eliane Oliveira, Fabiana de Oliveira, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CAMPO ERE/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO ERE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REINOLDO CHRISTMANN

Cleuza Spier, Oficial Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Campo Erê/SC, em cumprimento ao parágrafo 4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo nº 50.755, de 14/04/2022, requerido por Reinoldo Christmann, CPF 503.236.109-78 e sua esposa Margarida Xaviel Christmann, CPF 044.414.749-70, residentes e domiciliados na Rua Professor Hugo Ropke, s/nº, centro, na cidade de Saltinho/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelos requerentes/usucapiantes, de 30 anos de posse sobre os Lotes Urbanos nºs 05 e 06, da Quadra nº 13, com a área total de 2.500,00m², situados na Rua Helmuth Bruno Haas esquina com a Rua Professor Hugo Ropke, na cidade de Saltinho, nesta Comarca de Campo Erê/SC, com a seguinte descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1, de coordenadas N 7055130.863 m e E 294958.277 m; deste, segue confrontando ao Nordeste com a Rua Professor Hugo Ropke; com os seguintes azimutes e distâncias: 148°39'15" e 25.00 m até o vértice M2, de coordenadas N 7055109.512 m e E 294971.282 m; deste, segue confrontando ao Sudeste com o Lote Urbano nº 07-A, Matrícula 11.013, de Eliane Marta Diedrich; com os seguintes azimutes e distâncias: 238°39'15" e 50.00 m até o vértice M3, de coordenadas N 7055083.502 m e E 294928.580 m; deste, segue confrontando ao Nordeste com o Lote Urbano nº 07-A, Matrícula 11.013, de Eliane Marta Diedrich; com os seguintes azimutes e distâncias: 148°39'15" e 12.50 m até o vértice M4, de coordenadas N 7055072.826 m e E 294935.082 m; deste, segue confrontando ao Nordeste com o Lote Urbano nº 07, Matrícula 9.344, de Luana Antunes e Maicon Valmir Vitoria; com os seguintes azimutes e distâncias: 148°39'15" e 12.50 m até o vértice M5, de coordenadas N 7055062.151 m e E 294941.585 m; deste, segue confrontando ao Sudeste com o Lote Urbano nº 10-B, Matrícula 11.195, de Izanete Jacoby Tomazoni; com os seguintes azimutes e distâncias: 238°39'15" e 12.50 m até o vértice M6, de coordenadas N 7055055.648 m e E 294930.909 m; deste, segue confrontando ao Sudeste com o Lote Urbano nº 10-A, Matrícula 7.804, de Alexandro Zacarias; com os seguintes azimutes e distâncias: 238°39'15" e 12.50 m até o vértice M7, de coordenadas N 7055049.146 m e E 294920.234 m; deste, segue confrontando ao Sudoeste com Parte do Lote Urbano nº 04, Matrícula 10.805, de Raquel Christmann; com os seguintes azimutes e distâncias: 328°39'15" e 50.00 m até o vértice M8, de coordenadas N 7055091.848 m e E 294894.224 m; deste, segue confrontando ao Noroeste com a Rua Helmuth Bruno Haas; com os seguintes azimutes e distâncias: 58°39'15" e 75.00 m até o vértice M1, de coordenadas N 7055130.863 m e E 294958.277 m

até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas no perímetro do Imóvel estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representados no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os Azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O imóvel usucapiente está matriculado sob nº 5.461, deste Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Erê/SC. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. O presente edital poderá ser impugnado pelo interessado no prazo de 15 dias contados da presente data perante este Ofício de Imóveis de Campo Erê/SC, localizado na Avenida Astor Schoeninger, nº 258, centro, Campo Erê/SC. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo mencionado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANÓPOLIS/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JEANETE SILVESTRI

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 396.512, requerido, em 27/01/2022, por JEANETE SILVESTRI, brasileira, solteira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 1.465.024 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 589.714.329-34, residente e domiciliada na Servidão Capitão Carlos Lamarca, nº 45, Campeche, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 27 anos de posse sobre Um terreno com área de 499,85m², situado na Servidão Capitão Carlos Lamarca, nº 45, Campeche, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGr, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 30,53m, partindo do vértice V5 até o vértice V1 (coordenadas E=746.022,35 e N=6.933.796,77), confrontando com a Servidão Capitão Carlos Lamarca; lateral direita medindo 16,71m, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=746.038,70 e N=6.933.793,30), confrontando com a Servidão Capitão Carlos Lamarca; fundos medindo 30,12m, em dois lances: o primeiro medindo 15,10m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=746.035,96 e N=6.933.778,45), confrontando com Gunar Nunes de Abreu Welsch, Marila Silveira Teixeira Welsch, Marjorie Welsch Kanda Kupa, Leonard de Vinci Kanda Kupa, Otmar Lothar Welsch e Liége Nunes de Abreu Welsch, e o segundo lance medindo 15,02m, partindo do vértice V3 até o vértice V4 (coordenadas E=746.033,23 e N=6.933.763,69), confrontando com o imóvel de Danielle Reginne das Neves Marques da Costa Leal; lateral esquerda medindo 16,26m, partindo do vértice V4 até o vértice V5 (coordenadas E=746.017,24 e N=6.933.766,67), confrontando com o imóvel de Tedi Garcia. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 66.95.048.0428.001-359. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCOS ANTONIO AMORIM, MARIA CONCEICAO DE PAULO AMORIM

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento

o protocolo oficial 398.869, requerido, em 09/03/2022, por MARCOS ANTÔNIO AMORIM, brasileiro, militar, portador da carteira de identidade nº 1.660.802 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 714.869.339-04, e sua esposa MARIA CONCEIÇÃO DE PAULO AMORIM, brasileira, manicure, portadora da carteira de identidade nº 2.049.421 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 699.265.229-04, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 5.671, Livro 3/RA, neste Ofício Imobiliário, residentes e domiciliados na Servidão Manoel Barcelos, nº 35, Saco Grande, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 14 anos de posse sobre Um terreno com área de 387,03m², situado na Servidão Tereza Elpo, nº 42, Ratones, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 19,21m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=751.173,4904m e N=6.955.521,9960m), confrontando com a Servidão Tereza Elpo; lateral direita medindo 20,13m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=751.175,3511m e N=6.955.501,9521m), confrontando com o imóvel do Espólio de João Joaquim da Cunha; fundos medindo 19,55m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=751.155,8278m e N=6.955.500,9439m), confrontando com o imóvel de João Antônio Vieira; lateral esquerda medindo 19,82m, em dois lances: o primeiro medindo 12,29m, partindo do vértice 4 até o vértice 5 (coordenadas E=751.154,8930m e N=6.955.513,2002m), o segundo medindo 7,53m, partindo do vértice 5 até o vértice 1 (coordenadas E=751.154,3202m e N=6.955.520,7100m), ambos confrontando com o imóvel de Rosileia Pereira. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 39.09.022.0442.001-192. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITAJAI/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SHIRLEY MARLI ELIAS OLIVEIRA, CLAUDIO OLIVEIRA**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (Provimento nº 65/2017) - PROTOCOLO Nº 171.108, de 16/03/2022. LUCAS PAES KOCH, Interino do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, faz saber, a todos os interessados, que através do presente edital torna-se público o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, com os seguintes dados: Requerentes: SHIRLEY MARLI ELIAS OLIVEIRA, brasileira, do lar, nascida em 13/11/1972, RG nº 2.557.900/SESP/SC, CPF/MF sob o nº 739.238.349-34, e seu marido CLAUDIO OLIVEIRA, brasileiro, marinho, nascido em 22/01/1975, RG nº 3.337.929/SESP/SC, CPF/MF sob o nº 016.540.319-50, casados em 01/09/1995, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Inácio Rogério Kuster Nunes, nº 147, Bairro Santa Clara, Itajaí/SC, representados por seu procurador Dr. EMERSON DE MORAIS GRANADO, brasileiro, casado, advogado, nascido em 29/10/1964, portador da cédula de identidade profissional nº 15145-B/OAB/SC, CPF/MF sob o nº 424.481.070-68, com endereço eletrônico pessoal e profissional ``emerson@granado.adv.br``, endereço profissional na Rua Herculano Corrêa, nº 127, salas 06/07, Centro, Itajaí/SC. Identificação do Imóvel Usucapiendo: Não possui matrícula. Um terreno urbano, situado na Rua Inácio Rogério Kuster Nunes, nº 147, bairro Praia Brava de Itajaí, Itajaí/SC, com área de 240,67 (duzentos e quarenta metros e sessenta e sete decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Frente ao NORTE, partindo do vértice V1 no sentido Oeste/Leste com coordenadas E: 734109.6400, N: 7017528.6400, deste segue o mesmo sentido medindo 12,47 metros até encontrar com o vértice V2 com coordenadas E: 734121.9025, N: 7017526.4168, deste, confrontando com a Rua Inácio Rogério Kuster Nunes; deste segue na estrema LESTE, quebrando para o sentido Norte/Sul medindo

19,30 metros até encontrar com o vértice V3 com coordenadas E: 734118.4669, N: 7017507.4250, confrontando com terras de Paula Helena Rios Voos; deste segue na estrema SUL, quebrando para sentido Leste/Oeste medindo 12,47 metros até encontrar com o vértice V4 com coordenadas E: 734106.1970, N: 734106.1970 confrontando com terras de F.M.G. S/A (M: 24.294 - desta serventia); deste segue na estrema OESTE, quebrando para o sentido Sul/Norte medindo 19,30 metros até encontrar com o vértice V1 com coordenadas E: 734109.6400, N: 7017528.6400, confrontando com terras de Simone Aparecida Nunes (M: 54.526 - desta serventia). Terreno este edificado com uma construção em Alvenaria Residencial com área de 174,00m², partindo do imóvel em direção ao Leste, dista 166,00 metros do alinhamento do meio fio da Avenida Osvaldo Reis. Modalidade da Usucapião: Extraordinária. Tempo de posse alegado pelos requerentes: desde janeiro de 2001. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze dias) corridos contados após o transcurso desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. LUCAS PAES KOCH OFICIAL INTERINO

[Consultar o arquivo anexo](#)

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SIMONE DE OLIVEIRA, JACKSON WANDER VISCARDI

Fernando Sens de Oliveira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Itajai, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº193380, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SIMONE DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00464573998, residente e domiciliado(a) na R NOSSA SRA DE FATIMA 685 CASA 02 CORDEIROS ITAJAI SC 88310460, JACKSON WANDER VISCARDI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01902517946, residente e domiciliado(a) na R NOSSA SRA DE FATIMA 685 CASA 02 CORDEIROS ITAJAI SC 88310460, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Bauer, n. 498, Loja 04 Centro Itajai SC CEP 88301500, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 104160051067-3, firmada em 10/11/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 40.874, a qual diz respeito ao imóvel situado na R NOSSA SRA DE FATIMA 685 CASA 02 CORDEIROS ITAJAI SC 88310460. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R\$ 7.418,92, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itajai-SC. Fernando Sens de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VINICIUS ALTAIR BRAZ

Fernando Sens de Oliveira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Itajai, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº193377, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VINICIUS ALTAIR BRAZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08825134940, residente e domiciliado(a) na AV MINISTRO LUIZ GALLOTTI 251 AP 203D CIDADE NOVA ITAJAI SC 88308600, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Bauer, n. 498, Loja 04 Centro Itajai SC CEP 88301500, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553153113-1, firmada em 29/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 58712, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV MINISTRO LUIZ GALLOTTI 251 AP 203D CIDADE NOVA ITAJAI SC 88308600. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R\$ 17.713,28, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do

efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itajai-SC. Fernando Sens de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JEFFERSON FERNANDES DE ALMEIDA

Fernando Sens de Oliveira, oficial do 2º Registro de Imóveis de Itajai, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº193378, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JEFFERSON FERNANDES DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07217703980, residente e domiciliado(a) na R JAIME FERNANDES VIEIRA 420 AP 403 BLOC CORDEIROS ITAJAI SC 88310693, para que compareçam a esta Serventia, situada na João Bauer, n. 498, Loja 04 Centro Itajai SC CEP 88301500, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441646910-9, firmada em 25/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 63738, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JAIME FERNANDES VIEIRA 420 AP 403 BLOC CORDEIROS ITAJAI SC 88310693. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/03/2022, correspondentes a R\$ 8.686,00, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itajai-SC. Fernando Sens de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SILVIO JOSE MEURER, IEDA MARIA ZANOTTI MEURER

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que SÍLVIO JOSÉ MEURER, brasileiro, nascido em 17/01/1961, consultor de tecnologia de informação, CI nº 1.132.373-6-SESP/SC, CPF nº 418.197.999-72, e sua esposa IÊDA MARIA ZANOTTI MEURER, brasileira, nascida em 05/03/1965, comerciante, CI nº 1.204.824-SESPDC/SC, CPF nº 556.023.719-15, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 05/12/1987 e registrado em 14/12/1987, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 568-João Meurer, nº 650, bairro Vila Lenzi, em Jaraguá do Sul/SC; requereram com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 99.963 desta Serventia, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO, do imóvel situado no lado ímpar da Rua 567-Maria Catarina Zimmermann Meurer, bairro Vila Lenzi, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Certidão de Desmembramento nº 119/2022, expedida em 18/03/2022, assinando como responsável técnico, o arquiteto e urbanista Luís Guilherme Steilein - CAU nº A1392336, RRT nº 11712897. O desmembramento é de caráter residencial, possui a área total de 4.656,50m², sendo constituído de 04 (quatro) parcelas e remanescente de 3.075,05m². O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE

Notificada: Roseli Carmem Schmitz - CPF 607.378.409-00. Endereço: Servidão Joaquim de Oliveira, nº 651, bairro Bom Retiro, CEP 89223-208, Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem a proprietária do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 5.211,80 m², transcrito sob o nº 49.858, às fls. 288, do Livro 3 A/M, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 4.756,37 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias úteis, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar - Edifício Level Corporate, Bairro América, Joinville/SC (telefone: 47- 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SEBASTIAO LUDWIG

Pelo presente edital, fica notificado o Sr. Sebastião Ludwig, CPF 149.035.129-91, e eventuais herdeiros, para, no prazo de 15 dias, contados da 2ª publicação do presente, se manifestar sobre a retificação de registro de imóvel, promovida pela Construtora e Incorporadora DC LTDA, relativa ao terreno da mesma, com 523,77 metros quadrados, localizado a Rua Miosotis, bairro Fátima, constante da matrícula nº. 1.997 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC, e do qual o notificando é confrontante, visto que se encontra em lugar incerto e não sabido. A manifestação deverá ser apresentada perante o 3º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, 538, 3º andar, Edifício Level Corporate, nesta cidade de Joinville/SC. A ausência de qualquer manifestação, no aludido prazo, fará presumir sua concordância com o pedido. Dado e passado nesta Cidade de Joinville, aos 10 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois. Sandra Mara de Braga - Oficial de Registro - 3º Registro de Imóveis de Joinville/SC

COMARCA - LAGES/SC

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ODIR MARIN, JOAO MARIA RIBEIRO, LEONIR DE LIZ RIBEIRO, LUCIA HARUE MARIN

Esta publicação é uma retificação do Edital número 38057. Esta publicação é uma retificação do Edital número 38057. PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA E INSERÇÃO DAS MEDIDAS PERIMÉTRICAS AO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 11.168 DO Lº 02-RG Na qualidade de Oficial Registrador do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.766/79, faz saber que o ESPÓLIO DE JOÃO MARIA RIBEIRO, o qual era brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.434.047-0, inscrito no CPF nº 159.149.419-20, casado com ESPÓLIO DE LEONIR DE LIZ RIBEIRO, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.896.391-1, inscrita

no CPF nº 862.392.799-00, residentes na Localidade de Mineiros, Bocaina do Sul/SC, requerem a retificação de área e inserção das medidas perimetrais ao imóvel objeto da Matrícula nº 11.168 do Lº 02-RG, de sua propriedade, cujo imóvel está situado na Fazenda Pinheiro Marcado, município de Bocaina do Sul/SC, processado nos termos do artigo 212 e 213 da Lei nº 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e memorial descritivo do titular do imóvel confrontante da matrícula nº 11.169 do Lº 02-RG desta Serventia, fica a inventariante LUCIA HARUÊ MARIN, representante do Espólio do titular ODIR MARIN, notificada do teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados nesta Serventia. Ressalta-se que nos termos do artigo 213, §2º da Lei 6.015/73, poderão os notificados manifestar-se no prazo de 15 dias quanto a procedência do pedido retificatório ou impugná-lo justificadamente. No caso de não haver manifestação dentro do prazo supramencionado, presumir-se-á a anuência do confrontante com base no §4º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando, tacitamente, os trabalhos técnicos. Por fim, esclarecemos que o processo de retificação de área não é irrevogável, sendo que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214 §5º da LRP). O presente edital será publicado por 02 vezes, a partir do qual será contado o prazo para que, não havendo impugnações, poderá ser deferida a retificação de área pretendida.

COMARCA - ORLEANS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ORLEANS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): DARCI TEZZA

Denise Peters Schulz, Registradora Interina do Registro de Imóveis de Orleans-SC, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo art. 19 da Lei 6.766 de 19.12.1979, que o Darci Tezza, brasileiro, aposentado/empresário, divorciado, 63 anos, residente e domiciliado na Rua Antonio da Silva Cascaes140, Cond'Eu, Orleans-SC, apresenta REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do desmembramento urbano aprovado pelo Prefeitura Municipal, referente ao Imóvel de matrícula 22.057. Terreno urbano, localizado na rua Moacir Spricigo s/n, Oratório, Orleans-SC. Área de 2.891,11m² com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT-01, de coordenadas N 6859641,080m e E 664097,080m, deste segue com azimute de 109°53'35" e distância 31,01m, confrontando neste trecho com a Rua 3006, até o vértice PT -02, de coordenadas N 6859630,530m e E 664126,240m, deste segue com azimute de 110°28'15" e distância 20,88m, confrontando neste trecho com a Rua 3006, até o vértice PT-03, de coordenadas N 6859623,220m e E 664145,800m, deste segue com azimute de 201°11'36" e distância 98,24m, confrontando neste trecho com terras de João Batista Tezza Neto (Matrícula nº 12.233), até o vértice PT-04, de coordenadas N 6859531,630m e E 664110,290m, deste segue com azimute de 349°43'41" e distância 39,87m, confrontando neste trecho com a Rua 3005, até o vértice PT-05, de coordenadas N 6859570,850m e E 664103,180m, deste segue com azimute de 350°10'10" e distância 66,76m, confrontando neste trecho com a Rua 3005, até o vértice PT-06, de coordenadas N 6859636,630m e E 664091,780m, deste segue com azimute de 50°1'53" e distância 8,36m, confrontando neste trecho com a Rua 3005, até o vértice PT-01, o ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Mediano Central 51 ° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inscrição Imobiliária: 03.01.015.0487.001.0. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIMBO/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **REGIANE MAIER THUROW**

EMANUELLE PAULINA HACKBARTH -- A Escrevente Substituta do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de REGIANE MAIER THUROW, CPF 024.010.039-59, e seu marido CLAUDIO THUROW, CPF 003.433.699-07, residentes e domiciliados na Rodovia SC-417, nº 3275, bairro das Capitais, nesta cidade de Timbó, foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO de uma área, denominada de Lote 01, contendo 3.745,01m², edificado com uma casa, incluída uma faixa non aedificandi. A referida área será desmembrada do terreno urbano situado do lado ímpar do Acesso Estadual AE477-A, distando pelo lado esquerdo, 82,00 metros da esquina formada com o lado ímpar da rua Santiago, na cidade de Rio dos Cedros, desta Comarca, devidamente matriculado nesta serventia sob o número de ordem 29.326, Livro 2, ficando o remanescente de 20.754,47m², sem edificações, incluída uma faixa non aedificandi. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local. Planta e memorial descritivo devidamente assinados por Guilherme Augusto Anesi -- Engenheiro Florestal, registrado no CREA/SC sob o nº 125898-3 e ART nº 8224557-8. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois. (Ass.) Emanuelle Paulina Hackbarth -- A Escrevente Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - RIBEIRAO PIRES/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **IMOBILIÁRIA RIO GRANDE S/C**

□ RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, etc; F A Z S A B E R, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte do proprietário do imóvel, IWAO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n. 31.710.787/0001-09, com sede na Rua Santa Isabel, n. 160, Jardim Santa Tereza, Rio Grande da Serra -- SP, CEP: 09450-000, representada por Roberto Yutaka Sagawa, CPF/MF n. 010.357.398-44, requer a retificação administrativa da descrição tabular do imóvel objeto da matrícula n. 19.678, desta Serventia, designado como um terreno constituído pelo lote 11, quadra 26, do Jardim Santa Tereza, com área de 295,50m², situado na Rua Santa Izabel, perímetro urbano da cidade de Rio Grande da Serra-SP. Consoante o procedimento previsto no artigo 213, da Lei dos Registros Públicos n. 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo relativo ao imóvel confrontante com origem nas matrículas n. 40.800 e 37.382, desta serventia, ficam, os titulares e seus eventuais sucessores a qualquer título: 1) IMOBILIÁRIA RIO GRANDE S/C, CNPJ/MF n. 57.613.226/0001-85, estando em local incerto e não sabido, fica notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados e disponíveis neste

serviço registral, enumerados no artigo 213, inciso II, da lei n. 6015/73, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. Nos termos do §4º do artigo 213, inciso II, da Lei n. 6015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere o NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que, eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro, não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será publicado duas vezes, será deferida a retificação pretendida. Ribeirão Pires, 10 de maio de 2022.

COMARCA - SÃO PAULO/SP
PINHEIRO NETO ADVOGADOS

EDITAL - Edital - Anúncio de Compra e Venda de Imóvel - Interessado(s): PINHEIRO NETO ADVOGADOS

Por determinação da Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito Ana Laura Correa Borges, da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 880 do Código de Processo Civil e observado o disposto nos artigos 237 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, torna-se pública a VENDA do apartamento nº 17 do Condomínio do Edifício Campos Elyseos, localizado na Rua Padre João Manuel nº 493, Cerqueira César, Cidade de São Paulo, CEP 01411-001, objeto da Matrícula nº 58.778 do 13º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo. A alienação se dará por meio de venda privada, em excussão da penhora realizada nos autos do Processo nº 0036573-67.2019.8.26.0100, em favor de Pinheiro Neto Advogados. O imóvel encontra-se livre de pessoas, ônus, garantias e penhoras anteriores àquela objeto da excussão. A avaliação do imóvel feita conforme laudo juntado aos autos indica o valor de R\$13.000.000,00 a R\$14.500.000,00. A autorização judicial de venda fixou, para esta fase do procedimento, o valor mínimo de R\$13.000.000,00. A benefício da publicidade, o exequente informa que já existe proposta firme de R\$13.500.000,00 e que o pagamento de eventual proposta concorrente deverá ser feito à vista. O prazo para a apresentação de eventuais novas propostas se encerra em 15 dias corridos, contados da data desta publicação. Após essa data, sem a apresentação de novas propostas, a venda será efetuada ao ofertante já existente. Os eventuais interessados em fazer propostas devem se dirigir a: Leandro Campos Mirra. E-mail: lmirra@pn.com.br

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 12/05/2022 18:03:31 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

